

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 172

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Funcionamento do Lafepe é discutido em audiência pública

Falta de medicamentos foi um dos pontos abordados

Problemas como a falta de medicamentos em algumas farmácias do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco (Lafepe) foram debatidos, ontem pela manhã, em audiência pública promovida pela Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Pernambuco. A iniciativa foi solicitada pelo líder da Oposição na Casa Joaquim Nabuco, deputado Daniel Coelho (PSDB).

O colegiado é presidido pelo deputado Sérgio Leite (PT), que reforçou “a importância de esclarecer a questão e debater melhorias para a instituição”.

O vice-presidente do Sindicato da Indústria Farmacêutica de Pernambuco, Elvio Montenegro, criticou a falta de farmacêuticos e de medicamentos. “Não há estoque de vitamina C e sulfato ferroso, por exemplo. Hoje, o Lafepe tem uma estrutura desativada”, apontou.

Já o presidente do Lafepe, Luciano Vasquez, registrou



RINALDO MARQUES

SAÚDE - Luciano Vasquez (3º à esq.) informou investimento de R\$ 30 milhões e ressaltou que instituição possui 44 farmácias no Estado

que, atualmente, a instituição possui 44 farmácias no Estado. “É reconhecido em todo o País e cumpre a missão de produzir medicamentos e óculos de boa qualidade. O Lafepe é o primeiro laboratório público em produção e

distribuição para o Ministério da Saúde”, destacou.

Vasquez acrescentou que, de 2012 a 2013, estão sendo investidos mais de R\$ 30 milhões nas áreas técnicas e de produção. “O Laboratório é pioneiro na produção de me-

dicamentos de combate à AIDS e, desde 2007, produz remédio contra a Doença de Chagas, o Benzimidazol”, informou.

Daniel Coelho enfatizou que a Oposição continuará fiscalizando. “O sentimento é

de frustração em algumas questões. A população tem se queixado da falta de medicamentos. É importante prestar um serviço de qualidade”, frisou. O deputado Augusto César (PTB) ressaltou “a importância da instituição para

atender as necessidades da sociedade”.

Também participaram do encontro, representantes do Conselho Regional de Farmácia e da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa).

Região Metropolitana Norte

Comissão Especial para Tratar do Abastecimento de Água pode ser criada

Durante o Grande Expediente, o deputado Sérgio Leite (PT) informou que apresentou requerimento na Assembleia Legislativa de Pernambuco visando à criação da Comissão Especial para Tratar do Abastecimento de Água da Região Metropolitana Norte.

De acordo com o parlamentar, o fornecimento de

água para a região precisa ser ampliado devido ao crescimento local e a chegada de várias indústrias e unidades habitacionais. O petista lembrou que moradores do município de Igarassu, Região Metropolitana Norte do Recife, realizaram, na última segunda-feira (23), protesto, interditando vias locais, devido

à falta de água na localidade.

“É preciso discutir a questão com a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, o Banco Mundial e outras instituições que possam ajudar a buscar uma solução. O Rio Arataca é o maior da região e pode ser

uma alternativa”, observou.

O petista informou que a nova Comissão buscará o apoio da bancada pernambucana na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. “É necessário debater as alternativas que serão colocadas à disposição dos moradores enquanto não se faz uma obra permanente”, ressaltou.

Em aparte, o deputado Ricardo Costa (PTC) parabenizou Sérgio Leite pela iniciativa. “O Governo Eduardo Campos tem trabalhado de maneira intensa e eficiente para solucionar o problema da falta de abastecimento na região, mas a demanda é crescente por causa dos novos bairros e de investimentos como a Hemobrás e a Fiat.”



ROBERTO SOARES

PLENÁRIO - Sérgio Leite

Justiça aprova projeto que protege cursos de água de poluição por corante

Iniciativa determina classificação do produto como contaminante ambiental

O projeto que proíbe o lançamento de resíduos que contenham corantes em rios, lagos, represas e outros cursos d'água do Estado foi aprovado, ontem pela manhã, pela Comissão de Justiça da

Assembleia Legislativa de Pernambuco. A proposta de nº 1.422/2013, de autoria do deputado Sérgio Leite (PT), também determina a classificação dos corantes como contaminantes ambientais.

A matéria prevê que o lançamento do resíduo só pode ocorrer após o devido tratamento, que deve obedecer às exigências técnicas para substâncias contaminantes, sob fiscalização do órgão ambiental do Estado.

A presidente do colegiado, Raquel Lyra (PSB), destacou que os efluentes líquidos são os maiores poluidores dos cursos d'água do Estado. “O corante lançado, principalmente pelas indústrias de tecido, tornou-

se um dos maiores contaminantes”, enfatizou.

Outra proposição aprovada foi a de nº 1.271/2013, de autoria do deputado Osseio Silva (PRB). A proposta dispõe sobre a exigência de seguro patrimonial para

cobrir os danos decorrentes de fogo e explosão de gás em casas noturnas e de recepção no Estado. Durante a reunião, ainda foram aprovadas mais duas matérias e 17 foram distribuídas.



JOÃO BITA

REUNIÃO - Colegiado, que é presidido por Raquel Lyra (3ª à esq.), aprovou mais duas matérias e distribuiu 17

Malha rodoviária

Reportagem sobre estradas estaduais repercute no Plenário

O caderno especial *Descaminhos, uma história sobre as estradas na vida das pessoas*, publicado, ontem, pelo *Jornal do Commercio*, repercutiu no Plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco. O líder da Oposição, deputado Daniel Coelho (PSDB), parabenizou a reportagem que mostra a situação da malha rodoviária pernambucana.

De acordo com o parlamentar, a equipe do *JC* percorreu 100 das 142 rodovias estaduais e 11 das 13 estradas federais que cortam o Estado. “É difícil perceber quem é mais negligente, o Governo Federal ou o Estadual”, apontou.

Daniel Coelho informou que vai protocolar pedido de audiência pública com o secretário estadual de Transportes, Isaltino Nascimento, para debater o assunto. “As condições das vias nunca estiveram tão ruins. Faltam investimentos e há muitas regiões isoladas”, avaliou.



ROBERTO SOARES

COELHO - Solicitou audiência com Isaltino Nascimento

O número de acidentes também foi abordado. “Diariamente, uma pessoa morre nas rodovias federais e outras 20 se acidentam nas estradas estaduais devido à falta de manutenção”, detalhou.

Em aparte, os deputados Sebastião Oliveira Júnior (PR), Rodrigo Novaes (PSD), João Fernando Coutinho (PSB), Mavial Cavalcanti (DEM), Betinho Gomes (PSDB), Ângelo Ferreira

(PSB) e Isabel Cristina (PT) se pronunciaram.

Oliveira Júnior registrou investimentos do Executivo Estadual, realizados quando o parlamentar era secretário estadual de Transportes. “Representantes da Secretaria de Turismo deveriam ser convidados a participar da audiência. A pasta é responsável pela construção de algumas rodovias, a exemplo da que liga os distritos de Porto de Galinhas e Serrambi, em

Ipojuca, no Litoral Sul do Estado”, sugeriu.

Novaes citou “várias obras no Sertão de Itaparica”. O primeiro-secretário, João Fernando Coutinho, enfatizou que “muitos municípios pernambucanos saíram do isolamento na gestão Eduardo Campos”.

Para Cavalcanti, as rodovias da Mata Norte estão em péssimas condições. “O Governo do Estado alega que a licitação para as obras de recuperação já foi realizada. Mas, até agora, nada está sendo feito”, observou. “A má conservação das vias estaduais vai do interior do Estado à Região Metropolitana do Recife”, acrescentou Gomes.

Ferreira destacou que “muitas estradas ainda serão recuperadas e construídas” e lembrou “investimentos realizados no Sertão do Moxotó e do Pajeú”. “É preciso reconhecer os avanços do Executivo em relação às rodovias”, defendeu Isabel.

Movimento Estudantil

UESPE e ARES divulgam nota de esclarecimento

Uma nota divulgada pela União dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco (UESPE) e pela Associação Recifense dos Estudantes Secundaristas (ARES) motivou o pronunciamento da deputada Isabel Cristina (PT), ontem à tarde, na Casa Joaquim Nabuco.

De acordo com a parlamentar, o documento esclarece o fato de duas ex-diretoras das entidades terem se apresentado, indevidamente, a diversas instituições, a exemplo da Assembleia Legislativa de Pernambuco e até agências bancárias, como presidentes da UESPE e ARES.

A nota informa que a falsa presidente da UESPE deixou a diretoria da enti-

dade no final de 2012, e que os legítimos representantes são conhecidos da sociedade civil organizada, em função de participações em audiências públicas, solenidades e protestos.

Os representantes estudantis também ressaltaram que o departamento jurídico da UESPE estuda as providências legais cabíveis, a fim de responsabilizar, civil e penalmente, quem estiver se fazendo passar por dirigente das entidades estudantis.

Para Isabel Cristina, o esclarecimento foi feito em boa hora. “O caso denunciado pode trazer prejuízos à luta dos estudantes e à história das entidades”, ressaltou.

ROBERTO SOARES



ISABEL - Apontou que caso pode prejudicar entidades

Ordem do Dia

Centésima Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 25 de setembro de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4850/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2013, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Civis e Militares do Estado e a Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990, que dispõe sobre a remuneração dos servidores militares do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2013

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4851/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1535/2013, de autoria da Deputada Isabel Cristina que inclui no calendário de Eventos de Pernambuco, a EXPOCAROÁ - Exposição de Caprinos e Ovinos de Caroá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2013

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4852/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1576/2012, de autoria do Poder Executivo que fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos de Analista em Gestão Ambiental e de Assistente em Gestão Ambiental integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 21 de dezembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2013

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4853/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1577/2013, de autoria do Poder Executivo que fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos de Analista em Gestão de Recursos Hídricos e Climáticos e de Assistente em Gestão de Recursos Hídricos e Climáticos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, instituído pela Lei Complementar nº 192, de 07 de dezembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2013

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4854/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1581/2013, de autoria do Poder Executivo que inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, relativo ao exercício de 2013.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1575/2013
Autor: Poder Executivo

Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos de Analista de Defesa Agropecuária, de Fiscal Estadual Agropecuário, de Assistente de Defesa Agropecuária, e de Auxiliar de Defesa Agropecuária, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, instituído pela Lei Complementar nº 197, de 21 de dezembro de 2011.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 8ª Comissão.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1578/2013
Autor: Poder Executivo

Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos de Analista em Gestão Sanitária, de Fiscal de Vigilância Sanitária, de Assistente em Gestão Sanitária e de Auxiliar em Gestão Sanitária integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, instituído pela Lei Complementar nº 198, de 21 de dezembro de 2011.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2013

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Sérgio Leite

Altera a ementa, os arts. 1º, 2º e 3º, bem como acresce o art. 3º-A à Lei Estadual nº 13.412, de 14 de março de 2008, que institui a Semana Estadual de Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2013

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1536/2013
Autora: Dep. Isabel Cristina

Incluir no calendário de Eventos de Pernambuco, o Concurso de Quadrilhas Juninas de Nova Descoberta Petrolina.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2013

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1537/2013
Autora: Dep. Isabel Cristina

Instituir no calendário de Eventos de Pernambuco, a Festa do Tomate de Açude Saco de Lagoa Grande.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1570/2013
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 14.864, de 7 de dezembro de 2012, que institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aos respectivos Fundos Municipais, e altera a Lei nº 10.973, de 17 de novembro de 1993.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1571/2013
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 12.657, de 8 de setembro de 2004, que institui o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2013

Segunda Discussão do Projeto de Resolução nº 1477/2013
Autor: Dep. Betinho Gomes

Dispõe sobre alterações a redação do art. 92 e art. 105 do Regimento Interno desta casa legislativa e dá outras providências, passando a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos a denominação de Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, visando recebimento de sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos, e entidades organizadas da sociedade civil.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/06/2013

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1485/2013
Autor: Deputado Guilherme Uchôa

Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Mulheres de Tejucapapo à Conselheira Maria Teresa Caminha Duere.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 14ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/07/2013

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1486/2013
Autora: Deputada Terezinha Nunes

Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Agropecuário José Carlos Estelita Guerra, ao Ex-Deputado Federal Dr. Osvaldo Coelho.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 8ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/07/2013

Discussão Única da Indicação nº 6999/2013
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo do Governo de Pernambuco no sentido de viabilizar a inclusão do município de Jaqueira no **Projeto Novos Talentos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7000/2013
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo do Governo de Pernambuco no sentido de viabilizar a inclusão do município de Barreiros no **Projeto Novos Talentos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7001/2013
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo do Governo de Pernambuco no sentido de viabilizar a inclusão do município de Belém de Maria no **Projeto Novos Talentos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7002/2013
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo do Governo de Pernambuco no sentido de viabilizar a inclusão do município de Sairé no **Projeto Novos Talentos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7003/2013
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo do Governo de Pernambuco no sentido de viabilizar a inclusão do município de Paelas no **Projeto Novos Talentos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7004/2013
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo do Governo de Pernambuco no sentido de viabilizar a inclusão do município de Cupira no **Projeto Novos Talentos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7005/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de reforçarem as ações da **Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar**, no município de Iguaraci.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7006/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de reforçarem as ações da **Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar**, no município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7007/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de reforçarem as ações da **Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar**, no município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7008/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de reforçarem as ações da **Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar**, no município de Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7009/2013
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI Celular visando a instalação de uma antena da OI Móvel, no município de Araçoiaba, Região Metropolitana de Pernambuco

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7010/2013
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado no sentido de promover a inclusão da **Meia Passagem** para todos os municípios integrantes do Grande Recife Consórcio de Transportes, em feriados estaduais e nacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7011/2013
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado no sentido de promover a inclusão dos municípios de Escada e Ribeirão, no projeto de expansão do **VLT Ramal Sul**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7012/2013
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado no sentido de que seja imediatamente realizado a estadualização da BR 101 antiga, no trecho compreendido entre o Município de Jaboatão dos Guararapes, nas imediações da Vitarella, até a rotatória de encontro com a Express Way, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7013/2013
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado no sentido de que seja imediatamente realizado a estadualização da BR 101 antiga, no trecho compreendido entre o km 99 nas proximidades da antiga COPERBO, até o Viaduto da Charneca, rotatória de encontro com a BR 101 SUL, Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 7014/2013
Autor: Dep. Augusto César

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de que seja feita com a máxima urgência as **Operações Tapa Burraco** e de sinalização, na PE-365, rodovia que oferece ligação entre as cidades de Serra Talhada e Triunfo, no Sertão do Pajeú.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2437/2013
Autor: Dep. Sérgio Leite

Solicita que seja instalada uma Comissão Parlamentar Especial no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com objetivo de buscar soluções para o abastecimento d'água nos municípios da Região Norte do estado, devendo a comissão dispor de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, com o prazo de duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos do § 1º do art. 140 do Regimento Interno.

Votação Nominal:

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2686/2013
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Congratulações com o Senhor Manuel Severino da Silva - Manuel Botafogo, pelos seus honrosos serviços públicos e pessoais prestado ao município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2687/2013
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao município de Jaqueira, que no próximo dia 29 de setembro, completará 18 anos de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2688/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-deputado e ex-vereador do Recife, José de Magalhães Melo, ocorrido no dia 20 de setembro do corrente ano, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2689/2013
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a população de Jaqueira, na ocasião dos seus 18 anos de emancipação política, a ser comemorado no dia 28 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2691/2013
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Jornalista Senhor Izaías Carvalho e sua equipe pelo 17º aniversário do Jornal Tribuna Metropolitana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2692/2013
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Pesr pelo falecimento da Sra. Maria Graziela de Mesquita Torres, conhecida como Lala, ocorrido no dia 22 de outubro do corrente ano, nesta Capital.

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente,** Deputado André Campos; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário,** Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral -** Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral -** Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa -** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo -** José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos -** Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira -** Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica -** Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial -** Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional -** Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa -** Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo -** Cynthia Barreto; **Assistente Educacional -** Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe -** Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social -** Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa -** Marconi Glauco; **Editora -** Margot Dourado; **Subeditora -** Manoela Moreira; **Jornalistas -** Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Felipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Alcidezo Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários:** Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013
Discussão Única do Requerimento nº 2693/2013
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos pelo aniversário dos 22 anos de emancipação política do município de Lagoa do Carro, a ser comemorada no dia 1º de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013
Discussão Única do Requerimento nº 2694/2013
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria José da Paz, ocorrido em dia 22 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013
Discussão Única do Requerimento nº 2695/2013
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Dialogar Sempre***, publicado no Caderno Opinião do Jornal do Commercio, no dia 18 de setembro do corrente ano, de autoria do Procurador-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013
Discussão Única do Requerimento nº 2696/2013
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos pelo aniversário de 22 anos de emancipação política do município de Xexéu, a ser comemorada no dia 1º de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013
Discussão Única do Requerimento nº 2697/2013
Autores: Dep. Raimundo Pimentel e Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Maj. QOPM Lenildo Maurício da Silva, Comandante da 2ª CIPM – Companhia Independente CAP PM Arlindo Rocha, pelos expressivos resultados, indicando avanços no que se refere ao enfrentamento e redução de Crimes Violentos Letais Intencionais -CVLI e Crimes Violentos Contra o Patrimônio - CVP nos municípios de Cabrobó e Orocó,.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013
Discussão Única do Requerimento nº 2698/2013
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos pelo aniversário dos 22 anos de emancipação política do município de Santa Cruz da Baixa Verde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2013
AOCMS/AJ

Erratas

ERRATA

Na Ordem do Dia da Centésima Quarta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 19 de setembro de 2013, às 10:00 horas.

Onde se lê:
Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1576/2013
Autor: Poder Executivo

Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos de Analista em Gestão Ambiental e de Assistente em Gestão Ambiental integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 21 de dezembro de 2011.

Regime de Urgência
Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.
Votação Nominal
Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2013
Leia-se:

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1576/2013

Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos de Analista em Gestão Ambiental e de Assistente em Gestão Ambiental integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 21 de dezembro de 2011.

Regime de Urgência
Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo.
Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.
Votação Nominal
Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2013

ERRATA

Na Ordem do Dia da Centésima Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 24 de setembro de 2013, às 14:30 horas.

Onde se lê:
Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1576/2013
Autor: Poder Executivo

Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos de Analista em Gestão Ambiental e de Assistente em Gestão Ambiental integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 21 de dezembro de 2011.

Regime de Urgência
Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.
Votação Nominal
Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2013
Leia-se:

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1576/2013

Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos de Analista em Gestão Ambiental e de Assistente em Gestão Ambiental integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 21 de dezembro de 2011.

Regime de Urgência
Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo.
Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.
Votação Nominal
Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2013

Atas

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E PASTOR CLEITON COLLINS

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1615/2013, ORIUNDO DO PODER JUDICIÁRIO E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1491/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES QUE REGISTRA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL MISSA DO POETA, QUE ACONTECERÁ NO PRÓXIMO SÁBADO, DIA 21 DO CORRENTE MÊS EM TABIRA, CONVIDANDO TODOS A PARTICIPAREM DA FESTIVIDADE, FINALIZA INFORMANDO QUE ACOMPANHARÁ A ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO CALÇADÃO DO CENTRO DA CIDADE, QUE CONTARÁ COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR DE SUA AUTORIA, RESSALTANDO QUE ESTÃO SENDO PERFURADOS DEZ POÇOS ARTESIANOS EM TABIRA, PARABENIZANDO O PREFEITO SEBASTIÃO DIAS. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DE 30 JOVENS DA COMUNIDADE EMOCY KRAUSE – COMEK, DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, PARTICIPANDO DO PROJETO CONHECENDO A ASSEMBLEIA DE PERTO, E CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA ENTREGAR AOS EDUCADORES SOCIAIS PRESENTES UM EXEMPLAR DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E DO LIVRO “LUIZ BONZAGA: O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO”, EDITADO POR ESTA CASA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO INICIA SAUDANDO A COMEK – COMUNIDADE EMECY KRAUSE E PARABENIZA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PELA INICIATIVA, PROSSEGUE DEFENDENDO UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA, DESTACANDO A CAMPANHA NACIONAL “MULHER TOME PARTIDO”, LANÇADA PELA BANCADA FEMININA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O NÚMERO DE FILIAÇÕES

PARTIDÁRIAS. FINALIZA COMENTANDO QUE AS MULHERES JÁ CONSEGUIRAM AVANÇAR EM MUITAS ÁREAS, MAS, QUE NO CAMPO POLÍTICO, A PRESENÇA AINDA É PEQUENA, RESSALTANDO O RESULTADO DO ÚLTIMO CENSO DO IBGE, QUE CONTABILIZA MAIS DE 97 MILHÕES DE MULHERES DO PAÍS, MAS, NAS ELEIÇÕES DE 2010, APENAS 45 FORAM ELEITAS DEPUTADAS FEDERAIS E 54, SENADORAS, E QUE DAS 49 CADEIRAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, APENAS CINCO SÃO OCUPADAS POR MULHERES. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES SAUDA A COMUNIDADE EMOCY KRAUSE. PROSSEGUE TRATANDO DA FALTA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA NA COMUNIDADE ALTO DO CAJUEIRO, NO BAIRRO DE ÁGUAS COMPRIDAS, OLINDA, DESTACANDO QUE HÁ OITO MESES OS MORADORES DA REGIÃO SOFREM COM A SITUAÇÃO, POIS ENTULHOS IMPEDEM A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E, PRINCIPALMENTE, DE CARROS-PIPA, NAS VIAS DE ACESSO À COMUNIDADE, ONDE CERCA DE 250 FAMÍLIAS DEPENDEM DESSE ABASTECIMENTO E ESTÃO COMPRANDO ÁGUA DE POÇOS PARTICULARES PARA SOBREVIVER. FINALIZA INFORMANDO QUE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DESTA CASA O PRESIDENTE DA COMPESA PROMETEU QUE RESOLVERIA O PROBLEMA ATÉ O FINAL DO ANO. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO CONVIDA OS PARLAMENTARES PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA SOBRE “ALTERNATIVAS PARA A MOBILIDADE URBANA”, PROPOSTA PELO DEPUTADO RICARDO COSTA, E QUE TEM COMO OBJETIVO APRESENTAR ALTERNATIVAS DE TRANSPORTE. FINALIZA COMUNICANDO QUE TAMBÉM SERÃO DEBATIDAS QUESTÕES RELACIONADAS À INTERMODALIDADE ENTRE OS DIVERSOS MODAIS DE TRANSPORTES E A REALIZAÇÃO DE UM ENCONTRO COM REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO PARA DISCUTIR O PROJETO DO ARCO METROPOLITANO. O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE PARABENIZA A PREFEITURA DO RECIFE QUE, POR INICIATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DARÁ INÍCIO, EM OUTUBRO, AO PROJETO LAZER NAS RUAS, FECHANDO, AOS DOMINGOS, A AVENIDA BOA VIAGEM AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS, INFORMANDO QUE OUTRAS DEZ RUAS TAMBÉM FARÃO PARTE DO PROJETO. PROSSEGUE TRATANDO SOBRE A DECISÃO DA DIREÇÃO NACIONAL DO PSB DE ENTREGAR OS CARGOS QUE OCUPAVA NO GOVERNO FEDERAL, RESSALTANDO QUE ESSA ATITUDE É SENSATA, DEMOCRÁTICA E QUE DEMONSTROU DESAPEG0 A CARGOS PÚBLICOS E QUE A LEGENDA SE MANTERÁ NA BASE DE APOIO À PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 4819/2013 A 4821/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1449/2013, 1580/2013 E 1590/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1572/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (30). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PDER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (19). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1488/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6951/2013 A 6977/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2670/2013 A 2674/2013. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR DEZ MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A HOMENAGEAR A IGREJA CONGREGACIONAL PELA COMEMORAÇÃO DOS 158 ANOS DO CONGREGACIONALISMO NO BRASIL, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2536/2013, DE AUTORIA PASTOR CLEITON COLLINS. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS). O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES: PASTOR JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA E SILVA, PRESIDENTE DO SEMINÁRIO TEOLÓGICO CONGREGACIONAL; PASTOR NYELSON MENDONÇA, DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL PERNAMBUCANA; VEREADORA MICHELE COLLINS; AURIVAN MARINHO DA COSTA, PRESIDENTE DA ALIANÇA DAS IGREJAS EVANGÉLICAS CONGREGACIONAIS DO BRASIL; PAULO SANTANA, PRESIDENTE DA UNIÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS CONGREGACIONAIS DO BRASIL. O SENHOR PRESIDENTE E AUTOR DO REQUERIMENTO PASTOR CLEITON COLLINS EM SEU PRONUNCIAMENTO ESCLARECE ASA BAES QUE DERAM ORIGEM À IGREJA CONGREGACIONAL NO BRASIL, EXPLICANDO QUE A HISTÓRIA DO CONGREGACIONALISMO COMEÇOU PELA EXPERIÊNCIA TRAZIDA AO BRASIL PELO MISSIONÁRIO E MÉDICO ESCOCÊS DE ORIGEM PRESBITERIANA ROBERT KALLEY E SUA ESPOSA, SARA KALLEY, EM MEADOS DE 1855. OLVE-SE A MÚSICA “ALELUIA”, INTERPRETADA POR MARCOS CARVALHO E JADNA MONTEIRO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PASTOR PAULO SANTANA QUE FALA SOBRE A EVOLUÇÃO DA ENTIDADE, RESSALTANDO QUE, ALÉM DAS AÇÕES SOCIAIS, O DESENVOLVIMENTO CONTINUOU COM A LIBERDADE DA PREGAÇÃO DO EVANGELHO, O DIREITO AO CASAMENTO RELIGIOSO COM RECONHECIMENTO CIVIL, E A VALORIZAÇÃO DA MULHER. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PASTOR AURIVAN MARINHO DA COSTA QUE DESTACA O EXEMPLO DE SARA KALLEY QUE, POR SER MUSICISTA, PIANISTA E POETISA, MUITO CONTRIBUIU PARA A INSERÇÃO DA MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À VEREADORA MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS QUE TRATA SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CONGREGACIONALISMO NO BRASIL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PASTOR NYELSON MENDONÇA RESSALTA O MOVIMENTO CONGREGACIONAL EM PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PASTOR NICÁSSIO MOURA TRATA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA IGREJA CONGREGACIONAL NO BRASIL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PASTOR JOSÉ BONIFÁCIO FAZ BREVE HISTÓRICO DO MOVIMENTO CONGREGACIONAL NO BRASIL E EM PERNAMBUCO, RESSALTANDO AS DIFICULDADES NA EVAN-

PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (30). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (19). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1577/2013. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 1573/2013 E 1579/2013 E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1508/2013. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 1069/2012 E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1419/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 1488/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO (30). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (19). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1488/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6951/2013 A 6977/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2670/2013 A 2674/2013. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR DEZ MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A HOMENAGEAR A IGREJA CONGREGACIONAL PELA COMEMORAÇÃO DOS 158 ANOS DO CONGREGACIONALISMO NO BRASIL, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2536/2013, DE AUTORIA PASTOR CLEITON COLLINS. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS). O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES: PASTOR JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA E SILVA, PRESIDENTE DO SEMINÁRIO TEOLÓGICO CONGREGACIONAL; PASTOR NYELSON MENDONÇA, DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL PERNAMBUCANA; VEREADORA MICHELE COLLINS; AURIVAN MARINHO DA COSTA, PRESIDENTE DA ALIANÇA DAS IGREJAS EVANGÉLICAS CONGREGACIONAIS DO BRASIL; PAULO SANTANA, PRESIDENTE DA UNIÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS CONGREGACIONAIS DO BRASIL. O SENHOR PRESIDENTE E AUTOR DO REQUERIMENTO PASTOR CLEITON COLLINS EM SEU PRONUNCIAMENTO ESCLARECE ASA BAES QUE DERAM ORIGEM À IGREJA CONGREGACIONAL NO BRASIL, EXPLICANDO QUE A HISTÓRIA DO CONGREGACIONALISMO COMEÇOU PELA EXPERIÊNCIA TRAZIDA AO BRASIL PELO MISSIONÁRIO E MÉDICO ESCOCÊS DE ORIGEM PRESBITERIANA ROBERT KALLEY E SUA ESPOSA, SARA KALLEY, EM MEADOS DE 1855. OLVE-SE A MÚSICA “ALELUIA”, INTERPRETADA POR MARCOS CARVALHO E JADNA MONTEIRO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PASTOR PAULO SANTANA QUE FALA SOBRE A EVOLUÇÃO DA ENTIDADE, RESSALTANDO QUE, ALÉM DAS AÇÕES SOCIAIS, O DESENVOLVIMENTO CONTINUOU COM A LIBERDADE DA PREGAÇÃO DO EVANGELHO, O DIREITO AO CASAMENTO RELIGIOSO COM RECONHECIMENTO CIVIL, E A VALORIZAÇÃO DA MULHER. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PASTOR AURIVAN MARINHO DA COSTA QUE DESTACA O EXEMPLO DE SARA KALLEY QUE, POR SER MUSICISTA, PIANISTA E POETISA, MUITO CONTRIBUIU PARA A INSERÇÃO DA MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À VEREADORA MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS QUE TRATA SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CONGREGACIONALISMO NO BRASIL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PASTOR NYELSON MENDONÇA RESSALTA O MOVIMENTO CONGREGACIONAL EM PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PASTOR NICÁSSIO MOURA TRATA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA IGREJA CONGREGACIONAL NO BRASIL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PASTOR JOSÉ BONIFÁCIO FAZ BREVE HISTÓRICO DO MOVIMENTO CONGREGACIONAL NO BRASIL E EM PERNAMBUCO, RESSALTANDO AS DIFICULDADES NA EVAN-

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, HENRIQUE QUEIROZ, LEONARDO DIAS, SÉRGIO LEITE, TONY GEL e WALDEMAR BORGES, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: GUSTAVO NEGROMONTE, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JÚLIO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, E TEREZINHA NUNES, para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 10:00h (dez horas) do dia 25 de setembro de 2013, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

APRESENTAÇÕES

Apresentação do Exmo. Sr. Alberto Feitosa, Secretário de Turismo, sobre Emendas Parlamentares à LOA 2014, destinadas a Secretaria de Turismo.
Apresentação do Exmo. Sr. José Aldo dos Santos, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, sobre Emendas Parlamentares à LOA 2014, destinadas a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.
Apresentação do Ilmo. Sr. Edilberto Xavier de Albuquerque Júnior, Secretário Executivo de Planejamento, Orçamento e Captação da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, sobre o sistema de controle de execução orçamentária das Emendas Parlamentares.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 1609/2013, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Estabelece normas de finanças públicas complementares à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Estado de Pernambuco)
2. Projeto de Lei Complementar nº 1611/2013, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Ementa: Dá nova redação ao art. 29 da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco)).

Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1604/2013, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre o Direito a Indenização nos casos que menciona e dá outras providências)
2. Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2013, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 14.633 de 23 de abril de 2013, que criou o Procedimento de Notificação Compulsória da Violência Contra à Mulher atendida em estabelecimentos de saúde, públicos e privados no Estado de Pernambuco)
3. Projeto de Lei Ordinária nº 1615/2013, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)
4. Projeto de Lei Ordinária nº 1616/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco)
5. Projeto de Lei Ordinária nº 1617/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências)
6. Projeto de Lei Ordinária nº 1618/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os arts. 1º, 2º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, que dispõe sobre a designação de policiais militares da reserva remunerada para a realização de tarefas por prazo certo)
7. Projeto de Lei Ordinária nº 1619/2013, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determinação a utilização de postes de iluminação em concreto em áreas urbanas e dá outras providências).

RECIFE, 24 DE setembro DE 2013.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
PRESIDENTE

GELIZAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MANOEL SANTOS QUE PARABENIZA O PASTOR CLEITON COLLINS PELA INICIATIVA E POR TRATAR DE ASSUNTOS DA FAMÍLIA E DE DEUS. O SENHOR PRESIDENTE PASTOR CLEITON COLLINS CONVIDA O DEPUTADO MANOEL SANTOS PARA FAZER A ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE HOMENAGEM AOS PASTORES PAULO SANTANA E AURIVAN MARINHO. OUVÉ-SE A MÚSICA "TE AGRADEÇO", INTERPRETADA POR MARCOS CARVALHO E JADNA MONTEIRO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O PASTOR ANDRÉ ESPINDOLA PARA FAZER UMA ORAÇÃO. OUVÉ-SE O HINO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES PASTORES ROBERTO FERREIRA E SILVA, PAULO ROBERTO DE SANTANA, ADELSON LUIZ DA SILVA, MAURICIO ALEXANDRE DA SILVA, GLEIBSON RICARDO DE OLIVEIRA, DANIEL JOSÉ DA SILVA, ANDRÉ CABRAL ESPÍNOLA, MANOEL MARREIRO NETO, HUGO WAGNER SILVEIRA MELO, ANDERSON DA SILVA LIMA, RINALDO CEZAR MENDONÇA DE OLIVEIRA, SÉRGIO FALCÃO E FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E DO PRESBITERO ANTONIO MARCOS SOUZA GOMES. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6990/2013 A 6998/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2682/2013 A 2685/2013. APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

REPUBLICADA

ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO,

TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUIÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, RILDO BRAZ (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1191, DE 27 DE AGOSTO DE 2013) E TEREZINHA NUNES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1192, DE 28 DE AGOSTO DE 2013), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1616/2013 E 1617/2013, ORIUNDOS DA MESA DIRETORA E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1618/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS QUE COMENTA O AUMENTO DO ÍNDICE DO CONSUMO DO CRACK, DIVULGADO EM RECENTE PESQUISA REALIZADA PELA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ SOBRE O PERFIL DO CONSUMO DE CRACK NO PAÍS, RESSALTANDO O POTENCIAL DESTRUTIVO DO CRACK QUE É INCALCULÁVEL E O ENFRENTAMENTO É PROBLEMA DE GOVERNO, QUE DEVE TER POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS. FINALIZA DESTACANDO QUE, COM A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS, O MINISTRO DA JUSTIÇA, JOSÉ EDUARDO CARDOSO, ANUNCIOU A EXECUÇÃO DE UM PLANO DE ENFRENTAMENTO COM TRÊS EIXOS: PREVENÇÃO, CUIDADOS E AUTORIDADE. O DEPUTADO AUGUSTO CESAR SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DER, AGILIDADE NA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA PE-365, RODOVIA QUE LIGA SERRA TALHADA A TRIUNFO, RESSALTANDO QUE O PEDIDO DE AGILIDADE NAS OBRAS VEM DOS PREFEITOS DE TRIUNFO E DE SERRA TALHADA, E QUE RECEBEU UMA DENÚNCIA DE ACIDENTE NUM TRECHO DA VIA E QUE HÁ VÁRIOS PROBLEMAS OCASIONADOS PELA MÁ CONSERVAÇÃO DA ESTRADA. A DEPUTADA RAQUEL LYRA, ÚLTIMA ORADORA DO PEQUENO EXPEDIENTE REGISTRA O LANÇAMENTO DO PROGRAMA "JUSTIÇA PARA AS MULHERES: AGORA E SEMPRE", DO GOVERNO ESTADUAL, QUE TEM O OBJETIVO DE REFORÇAR AS ESTRATÉGIAS ADOADAS NO PLANO ESTADUAL PARA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDUARDO PORTO (PSDB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), RODRIGO NOVAES (PSD), e SEBASTIÃO RUFINO (PSB), os Deputados suplentes: ANDRÉ CAMPOS (PT), BETINHO GOMES (PSDB), BOTAFOGO FILHO (PDT), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), OSSÉSIO SILVA (PRB) e TONY GEL (DEM), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze) horas, do dia 25 de setembro de 2013, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 1609/2013, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Estabelece normas de finanças públicas complementares à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Estado de Pernambuco.)
- 2) Projeto de Lei Complementar nº 1611/2013, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dá nova redação ao art. 29 da Lei Complementar n. 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco)).

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA :

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1598/2013, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Denomina "Escola Técnica Estadual Professor Luiz de Matos Ferreira Filho" a futura instalação da Escola Técnica Estadual na cidade do Moreno.)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1599/2013, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Bacamarteiro.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1600/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Introduz alterações a lei nº 15.009, de 18 de junho de 2013.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1601/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Obriga o comércio a fornecer os motivos para eventual indeferimento de crédito ao consumidor.)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1602/2013, de autoria do Deputado Leonardo Dia (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes em hotéis e pousadas, informando a distância do aeroporto e rodoviária.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1603/2013, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui o Dia Estadual do Terço dos Homens Mãe Rainha no calendário oficial do Estado de Pernambuco.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1604/2013, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre o Direito a Indenização nos casos que menciona e dá outras providências.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1605/2013, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre Direitos do Consumidor e dá outras providências.)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1606/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Restringe o consumo e comercialização de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco nos estádios de futebol, no âmbito de Pernambuco.)
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1607/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a remoção de paciente consciente, quando da ocorrência de acidente, para a rede privada quando o socorro for feito por ambulância pública.)
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1608/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre obrigação de planos de saúde e seguro de assistência à saúde no Estado de Pernambuco a fornecerem aos seus clientes justificativa, por escrito e imediata, em caso de negativa de realização de procedimentos, exames, internamentos ou conduta similar.)
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 1610/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Assegura no âmbito do Estado de Pernambuco, os direitos e garantias individuais e coletivos previstos nos incisos IV e XVI do art. 5º da Constituição Federal, na forma que especifica.)
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2013, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: : Introduz modificações na Lei nº 14.633 de 23 de abril de 2013, que criou o Procedimento de Notificação Compulsória da Violência Contra à Mulher atendida em estabelecimentos de saúde, públicos e privados no Estado de Pernambuco)
- 14) Projeto de Lei Ordinária nº 1613/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios sediados no Estado de Pernambuco incluir nas escrituras públicas o nome, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a inscrição no Conselho Regional - CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários e dá outras providências.)
- 15) Projeto de Lei Ordinária nº 1614/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Institui o dia 28 de agosto, feriado estadual aos bancários e atividades afins e dá outras providências.)
- 16) Projeto de Lei Ordinária nº 1615/2013, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Institui abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- 17) Projeto de Lei Ordinária nº 1616/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.)
- 18) Projeto de Lei Ordinária nº 1617/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 19) Projeto de Lei Ordinária nº 1618/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera os arts. 1º, 2º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, que dispõe sobre a designação de policiais militares da reserva remunerada para a realização de tarefas por prazo certo.)
- Regime de urgência
- 20) Projeto de Lei Ordinária nº 1619/2013, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determinação à utilização de postes de iluminação em concreto em áreas urbanas e dá outras providências.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº1528/2013 de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre prazo máximo de entrega para empresas que fornecem alimentos prontos em domicílio – fast foods.), com abrangência à Emenda Modificativa nº01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1557/2013 de autoria do Deputado Botafogo Filho (Ementa: Institui a Semana Estadual da Atividade Física, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Ossesio Silva
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº1559/2013 de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o "Dia do Procurador Legislativo".)
Relator: Deputado Ossesio Silva

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Subemenda Modificativa nº01/2013, de autoria da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (Ementa: Altera a redação do art. 1º, do Substitutivo 01/2012 dos Projetos de Lei Ordinária 100 e 101/2011) ao Substitutivo nº01/2012, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, referente aos Projetos de Lei Ordinária nº 100/2011 e nº101/2011, ambos de autoria do Deputado Odacy Amorim.
Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 2) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual do Agente de Segurança Penitenciária" e dá outras providências.) aos Projetos de Lei Ordinária nº1532/2013 de autoria do Deputado Raimundo Pimentel e nº1534/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- 3) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco o dia do "Corredor de Rua" e dá outras providências.) ao Projeto de Lei ordinária 1558/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Relator: Deputado Sebastião Rufino

RECIFE, 24 DE setembro DE 2013.

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA PROCESSUAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados Raquel Lyra, vice-presidente; deputado Silvio Costa Filho, relator; deputados André Campos, Antonio Moraes, membros titulares e os deputados Betinho Gomes, Diogo Moraes, Gustavo Negromonte, Raimundo Pimentel e Waldemar Borges, membros suplentes, para comparecerem à reunião desta comissão que acontecerá no dia 30 de setembro de 2013, às 16h00 no Plenarinho II – 5º andar – anexo I, desta Casa Legislativa.

RECIFE, 23 DE setembro DE 2013.

Rodrigo Novaes
Presidente da Comissão

PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, RESSALTANDO QUE AS AÇÕES DO REFERIDO PROGRAMA ENVOLVEM A CRIAÇÃO DE DELEGACIAS, INSTALAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO À MULHER, CASAS-ABRIGO, VARAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS INOVADORAS. FAZENDO USO DA PALAVRA O PRESIDENTE ANDRÉ CAMPOS REGISTRA A PRESENÇA DOS INTEGRANTES DO MOVIMENTO ENFERMAGEM NA RUA, QUE FAZ ENTREGA DE UM DOCUMENTO AO DEPUTADO RICARDO COSTA REIVINDICANDO A DIMINUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA 30 HORAS SEMANAIS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ALÉM DE DENUNCIAR A PRECARIIDADE DE VÍNCULOS DE CONTRATAÇÃO NO SETOR. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO EXPLICA SEU APOIO AO PROJETO DO GOVERNO ESTADUAL QUE AUTORIZA SUPRESSÃO DE PARTE DO MANGUEZAL DO RIO CAPIBARIBE, FACILITANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE NAVEGABILIDADE DOS RIOS CAPIBARIBE E BEBERIBE, DESTACANDO QUE É UM DEFENSOR DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, MAS O FATO DO RIO SE TORNAR NAVEGÁVEL PESOU MAIS, POIS É UMA INICIATIVA QUE VAI CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA MOBILIDADE. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS COMENTOU PESQUISA REALIZADA PELA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ SOBRE O PERFIL DO CONSUMO DE CRACK DO PAÍS, DESTACANDO QUE AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS TÊM UM PAPEL IMPORTANTE NO TRATAMENTO DOS DEPENDENTES, SOLICITANDO QUE À BANCA DA PERNAMBUCANA NO SENADO COLOQUE EM VOTAÇÃO PROJETO DE LEI SOBRE A INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA E O FINANCIAMENTO DAS COMUNIDADES. O ORADOR É APARTADO PELO DEPUTADO DANIEL COELHO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚLTIMO ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE APELA À MESA DIRETORA QUE AGILIZE A APECIAÇÃO DE PROJETO DE SUA AUTORIA QUE TRATA DOS CONSELHEIROS TUTELARES NOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS, QUE PREVÊ A MANUTENÇÃO DOS ATUAIS CONSELHEIROS ATÉ 2015, EXPLICANDO QUE A PROPOSTA PRETENDE ADAPTAR AS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO À REALIDADE DO ESTADO, DEFENDENDO A MANUTENÇÃO EXCEPCIONAL DOS MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES, ATÉ A POSSE DOS ESCOLHIDOS NO PRIMEIRO PROCESSO UNIFICADO DO PAÍS, QUE SERÁ REALIZADO EM 2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 4823/2013 A 4825/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1069/2013 E 1419/2013 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1572/2013. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1573/2013; 1173/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01; E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1499/2013. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1581/2013 E 1582/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA ADITIVA Nº 01. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6978/2013 A 6989/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2675/2013 A 2678/2013 E 2680/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6999/2013 A 7014/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 2686/2013 A 2698/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1619/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA COMEMORAR O DIA NACIONAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS.

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAISON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOÁ, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, RILDO BRAZ (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1191, DE 27 DE AGOSTO DE 2013) E TEREZINHA NUNES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1192, DE 28 DE AGOSTO DE 2013). CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIIDADE DE HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2546/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO; DANIEL JOSÉ FLORENCIO MELO, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI; MANOEL FERREIRA, EX-DEPUTADO E ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNADOR DO ESTADO, EDUARDO CAMPOS; PAULO RODRIGUES, VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JOAQUIM RIBEIRO, PRESIDENTE DA FENACI; JOSÉ RANGEL, COORDENADOR GERAL DO PROCON DE PERNAMBUCO; PAULO SANTOS, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDIMÓVEIS. PASSA A PALAVRA AO

SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE O PROFISSIONAL É O ELO ENTRE O EMPRESÁRIO DA CONSTRUÇÃO E O CLIENTE, DESTACANDO QUE PERNAMBUCO CONTA COM CERCA DE SETE MIL CORRETORES INSCRITOS NO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/PE, ENTIDADE QUE FOI INSTITUÍDA EM 20 DE OUTUBRO DE 1962, TENDO COMO PRIMEIRO PRESIDENTE JOSÉ PESSOA BANDEIRA DE MELO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SERGIO LEITE, AUTOR DO REQUERIMENTO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO SEGMENTO, QUE ESTE ANO COMEMORA 51 ANOS DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO NO BRASIL. AFIRMANDO QUE O SONHO DA CASA PRÓPRIA É UMA DAS MAIORES REALIZAÇÕES DE UM TRABALHADOR. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO SÉRGIO LEITE A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AOS SENHORES DANIEL JOSÉ FLORENCIO E PAULO SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS E PRESIDENTE DO SINDIMÓVEIS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR DANIEL JOSÉ FLORENCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS RESSALTA OS AVANÇOS DA CATEGORIA E SUGERIU A CRIAÇÃO DE UMA LEI TORNANDO OBRIGATÓRIA A ATUAÇÃO DO CORRETOR NAS TRANSAÇÕES DE IMÓVEIS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PAULO SANTOS, PRESIDENTE DO SINDIMÓVEIS INFORMA A PREOCUPAÇÃO DO SINDICATO NA FORMAÇÃO DE NOVOS CORRETORES E COM A RELAÇÃO ENTRE CORRETORES E SEUS CLIENTES. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DO SENHOR GERALDO JULIO, PREFEITO DO RECIFE E AS PRESENCAS DOS SENHORES BRENO MACIEL, GERENTE ADMINISTRATIVO DO PROCON-PE; LOURENÇO NOVAES CAVALCANTI, PRESIDENTE DO PORTAL IMOBILIÁRIO DE PERNAMBUCO; JAIME ASFORA, VEREADOR DO RECIFE; ANTONIO MIRANDA, NESTE ATO REPRESENTANDO OS CORRETORES DE IMÓVEIS DO INTERIOR, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4826 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1416.
 À Imprimir.

PARECER Nº 4827 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 396.
 À Imprimir.

PARECER Nº 4830 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1424.
 À Imprimir.

PARECER Nº 4831 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1478.
 À Imprimir.

PARECER Nº 4834 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1553.
 À Imprimir.

PARECERES NºS 4828, 4829, 4832 E 4833 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Leis Ordinárias nºs 1410, 1416, 1522 e 1548.
 À Imprimir.

PARECERES NºS 4835, 4836 E 4837 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA dando Redação Final aos Projetos de Leis Ordinárias nºs 1173, 1499 e 1573.
 À Imprimir.

PARECER Nº 4838 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491.
 À Imprimir.

PARECER Nº 4839 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1271, nos termos do Substitutivo nº 01.
 À Imprimir.

PARECER Nº 4840 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1422, juntamente com Emenda Modificativa nº 01.
 À Imprimir.

PARECER Nº 4841 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1524.
 À Imprimir.

PARECER Nº 4842 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491.
 À Imprimir.

PARECER Nº 4843 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1486.
 À Imprimir.

PARECER Nº 4844 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491.
 À Imprimir.

PARECER Nº 4845 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491.
 À Imprimir.

OFÍCIOS NºS 105 E 107 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR, encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Complementares nºs 238, 239 e 240, datadas de 19.9.2013 e 20.9.2013 e Leis Ordinárias nºs 15.092, 15.093, 15.094, 15.095, 15.096, 15.097, 15.098, 15.099, 15.100, 15.101, 15.102, 15.103, 15.104, 15.105, 15.106, 15.107 e 15.108, datadas de 19.9.2013 e 20.9.2013.
 Inteirada.

OFÍCIOS NºS 923 E 924 - DO CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE prestando esclarecimentos acerca das indicações nºs 6250 e 6253 do Deputado Ossésio Silva.
 De-se conhecimento àquele parlamentar.

OFÍCIO Nº 116 - DA PRESIDENTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA encaminhando Relatório Semestral de atividades da Comissão de Educação e Cultura.
 À Publicação.

COMUNICADOS NºS 128081 A 128200 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofício

Ofício nº 116/2013

Recife, 04 de setembro de 2013.

Senhor Presidente

É com muita satisfação que encaminho a Vossa Excelência o Relatório Semestral de atividades da Comissão de Educação e Cultura.

Nada mais tendo a tratar, renovo os mais sinceros cotos de estima e consideração.
 Atenciosamente,

Deputada Teresa Leitão
 Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Exmo. Sr.
 Deputado Guilherme Uchôa
 MD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COLEGIADO TÉCNICO
Deputada Teresa Leitão
Presidenta
Deputado Gustavo Negromonte
Vice-Presidente

MEMBROS TITULARES
Deputado Francismar Pontes
Deputado Júlio Cavalcanti
Deputada Terezinha Nunes

MEMBROS SUPLENTEs
Deputado Adalto Santos
Deputado Antônio Moraes
Deputada Raimundo Pimentel
Deputada Mary Gouveia
Deputada Raquel Lyra

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE

FEVEREIRO
ATIVIDADE: Reunião Ordinária
PAUTA: Eleição do colegiado técnico para o biênio 2013/2014
DATA: 20/02/2013
LOCAL: Plenarinho II
DEPUTADOS PRESENTES: Deputada Raquel Lyra (PSB), Deputada Teresa Leitão (PT), Deputado Gustavo Negromonte (PMDB), Deputado Júlio Cavalcante (PTB), Deputada Terezinha Nunes (PSDB), e o Deputado Adalto Santos (PSB).
ENCAMINHAMENTOS: A deputada Teresa Leitão foi eleita por unanimidade pelos deputados(as) presentes como presidenta e o deputado Gustavo Negromonte como vice-presidente da Comissão de Educação e Cultura do biênio 2013/2014

ATIVIDADE: Reunião Extraordinária
PAUTA: Distribuição e aprovação dos projetos de leis.
DATA: 27/02/2013
LOCAL: Plenarinho II
DEPUTADOS PRESENTES: Deputada Teresa Leitão (PT), deputado Gustavo Negromonte (PMDB), deputada Terezinha Nunes (PSDB) e o deputado Júlio Cavalcanti (PTB).
ENCAMINHAMENTOS: Votação e aprovação do projeto de lei ordinária nº 1241/2013 de autoria do Poder Executivo.

MARÇO
ATIVIDADE: Reunião Ordinária
PAUTA: Distribuição, discussão e votação das proposições.
DATA: 06/03/2013
LOCAL: Plenarinho II
ENCAMINHAMENTOS: Votados os Pareceres dos Projetos de Leis da Comissão de Educação e Cultura e encaminhados para a assistência do legislativo.

ATIVIDADE: Coletiva do Fórum Estadual de Educação (FEE/PE)
DATA: 18/03/2013
LOCAL: Auditório Ênio Guerra
DEPUTADOS PRESENTES: Deputada Teresa Leitão (PT) presidente da Comissão de Educação e Cultura.
ENCAMINHAMENTOS: A coletiva tem o objetivo de divulgar as

diversas ações implantadas pelo Fórum Nacional de Educação para as Conferências Municipais de Pernambuco que servirão de base para apontar diretrizes para o encontro da Conferência Nacional de Educação – CONAE/2014.

ATIVIDADE: Reunião Ordinária
PAUTA: Distribuição, discussão e votação das proposições.
DATA: 20/03/2013
LOCAL: Plenarinho II
ENCAMINHAMENTOS: Votados os pareceres dos projetos de leis da Comissão de Educação e Cultura e encaminhados para a assistência do legislativo.
ATIVIDADE: Audiência Pública
PAUTA: Garantir o direito à meia passagem em ônibus intermunicipais para os estudantes secundaristas.
DATA: 21/03/2013
LOCAL: Plenarinho III
DEPUTADOS PRESENTES: Deputada Teresa Leitão (PT), deputada Terezinha Nunes (PSDB)
PARTICIPANTES: 91 (noventa e um), participantes destacando: estudantes das escolas públicas e IFPE da região metropolitana e região agreste Caruaru e sertão de Petrolina, representantes da direção da UESPE, SINTEPE, Empresa Metropolitana de Transporte Intermunicipal – EPTI, Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco na pessoa do secretário Dr. Ricardo Dantas.
ENCAMINHAMENTOS: 1) Acompanhamento de como será feita a Manutenção, como se trabalhar as planilhas, sobretudo, como será feito o pagamento das contas. 2) Sobre a iniciativa dos projetos. 3) Fazer todos os estudos, análise jurídica, análise de financiamento de quem será a iniciativa para que seja geradas novas ofertas para financiamento.

ABRIL
ATIVIDADE: Reunião Ordinária
PAUTA: Distribuição, discussão e votação das proposições.
DATA: 03/04/2013
LOCAL: Plenarinho II
ENCAMINHAMENTOS: Votados os pareceres dos projetos de Leis da Comissão de Educação e Cultura e encaminhados para a assistência do legislativo.

ATIVIDADE: Audiência Pública
PAUTA: Educação Escolar Indígena
DATA: 03/04/2013
LOCAL: Auditório Ênio Guerra
DEPUTADOS PRESENTES: Deputada Teresa Leitão (PT) presidente da CEC, os deputados Odacy Amorim (PT), Manoel Santos (PT), Betinho Gomes (PSDB) como convidados.

PARTICIPANTES: 72 (setenta e dois), participantes destacando: 12 (doze) etnias do povo indígena, além da representação do Ministério Público da Educação, Secretaria de Educação, Sindicato dos Trabalhadores em Educação-SINTEPE, Conselhos de Professores Indígenas de Pernambuco - COPIPE.
ENCAMINHAMENTOS: 1) Acesso às experiências dos outros estados. 2) Solicitar à Secretaria de educação a minuta que está pendente no CSPP – Conselho Superior de Políticas de Pessoal. 3) Encaminhar a síntese da reunião para as secretarias afins: Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Direitos Humanos e ao Secretário da Casa Civil.

ATIVIDADE: Reunião Ordinária
PAUTA: Distribuição, discussão e votação das proposições.
DATA: 14/04/2013
LOCAL: Plenarinho II
ENCAMINHAMENTOS: Votados os pareceres dos projetos de Leis da Comissão de Educação e Cultura e encaminhados para a assistência do legislativo.

ATIVIDADE: Reunião Extraordinária
PAUTA: Apresentação do relatório anual dos indicadores educacionais da Secretaria de Educação do Estado, referente ao ano de 2012.
DATA: 29/04/2013
LOCAL: Plenarinho III
DEPUTADOS PRESENTES: Deputada Teresa Leitão (PT), deputada Raquel Lyra (PSB), deputado Júlio Cavalcanti (PTB), deputado Antônio Moraes (PSDB).
PARTICIPANTES: 15 (quinze), participantes destacando: representantes da equipe técnica da Secretaria de Educação do Estado (SEE), o presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME/PE, Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEPE, assessoria parlamentar, impressa da rádio Planalto e da rádio Nazaré FM.
EMCAMINHAMENTOS: O secretário de Educação, Ricardo Dantas apresentou o relatório anual da gestão da Secretaria de Educação do Estado, como determina a Lei de Responsabilidade Educacional, Nº 13.273/2007. Através de dados estatísticos nos investimentos a Educação cerca de R\$ 90 milhões incluiu obras de estrutura física, ressaltou a redução da taxa de analfabetismo por faixa etária, nos últimos quatro anos (2007/ 2011), e o fato de Pernambuco contabilizar 1.089 escolas e 43 mil professores. Ainda, apresentou sugestões para alteração da Lei.

MAIO
ATIVIDADE: Audiência Pública
PAUTA: Plano de Assistência Estudantil
DATA: 06/05/2013
LOCAL: Auditório Ênio Guerra
DEPUTADOS PRESENTES: Deputada Teresa (PT) Leitão presidente da CEC, e o deputado Rodrigo Novaes (PSDB) como convidado.

PARTICIPANTES: 68 (sessenta e oito), participantes destacando: representantes da União Nacional dos Estudantes – UNE, União dos Estudantes de Pernambuco -UEP, União Brasileira dos Estudantes Secundaristas- UBES, Casa dos Estudantes de Pernambuco, Diretório Nacional dos Estudantes da UEP, e instituições: Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Instituto Federal de Pernambuco – IFPE, Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Faculdades são Miguel.
ENCAMINHAMENTOS: Criação da Comissão Especial na Assembleia Legislativa de Pernambuco-ALEPE, para discutir o Plano de Assistência Estudantil.
ATIVIDADE: Reunião Ordinária
PAUTA: Distribuição, discussão e votação das proposições.
DATA: 08/05/2013
LOCAL: Plenarinho II
ENCAMINHAMENTOS: Votados os pareceres dos projetos de Leis da Comissão de Educação e Cultura e encaminhados para a assistência do legislativo.

ATIVIDADE: Audiência Pública
PAUTA: Debater as melhorias no Sítio Histórico de Olinda para garantir o seu título de Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade concedido pela UNESCO a partir do relatório do Ministério Público.
DATA: 13/05/2013
LOCAL: Plenarinho III

DEPUTADOS PRESENTES: Deputada Teresa Leitão(PT), deputada Terezinha Nunes(PSDB).

PARTICIPANTES: 16 (dezesseis), participantes destacando: Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda, Coordenador da Sociedade Olindense de Defesa da Cidade Alta, representantes do escritório técnico do IPHAN de Olinda, vereadores da cidade de Olinda: Marcelo Santa Cruz, Jesuino e Mônica Ribeiro.

ENCAMINHAMENTOS: A Comissão de Educação e Cultura solicitará algumas melhorias de urgência que precisam ser realizadas, para que junto com a prefeitura de Olinda sejam providenciadas.

ATIVIDADE: Audiência Pública

PAUTA: Em Defesa das Bibliotecas, Livros, Leituras e Literaturas.

DATA: 20/05/2013

LOCAL: Auditório Énio Guerra

DEPUTADOS PRESENTES: Deputada Teresa Leitão(PT), deputado Gustavo Negromonte(PMDB), deputado Antônio Moraes(PSDB).

PARTICIPANTES: 97 (noventa e sete), participantes: destacando professores da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco – SINTEPE, Ministério da Cultura, Assessoria do gabinete do deputado Ricardo Costa, vereador Marcelo Santa Cruz, bibliotecas públicas comunitárias da região metropolitana, gestores da Gerencia Regional de Ensino Recife Norte e representantes de escolas públicas.

ENCAMINHAMENTOS: 1) Revisão da Lei Coutinho (Lei Estadual). 2) Agendar uma visita da Comissão de Educação e Cultura a AMUPE, para tratar dos assuntos relacionados aos municípios 3) Mobilizar os Parlamentares na construção de emendas para bibliotecas municipais. 4) Implantar trabalhos comunitários. 6) Instituir o Selo Prefeito amigo das Bibliotecas.

ATIVIDADE: Reunião Ordinária

PAUTA: Distribuição, discussão e votação das proposições.

DATA: 22/05/2013

LOCAL: Plenarinho II

ENCAMINHAMENTOS: Votados os pareceres dos projetos de leis da Comissão de Educação e Cultura e encaminhados para a assistência do legislativo.

JUNHO

ATIVIDADE: Reunião Ordinária

PAUTA: Distribuição, discussão e votação das proposições.

DATA: 03/04/2013

LOCAL: Plenarinho II

ENCAMINHAMENTOS: Votados os pareceres dos projetos de leis da Comissão de Educação e Cultura e encaminhados para a assistência do legislativo.

ATIVIDADE: Audiência Pública **PAUTA:** Classificação Indicativa na programação televisiva e em outros setores de comunicação.

DATA: 11/06/2013

LOCAL: Auditório Énio Guerra

DEPUTADOS PRESENTES: Deputada Teresa Leitão(PT) presidente da Comissão de Educação e Cultura.

PARTICIPANTES: 92 (noventa e dois), participantes destacando: professores, gestores e estudantes de escolas públicas, Universidades UFPE, UFRPE, representante da UNESCO, representantes: do Ministério da Justiça, do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, dos Conselhos Tutelares de várias regiões do estado de Pernambuco. Representantes: da Secretaria de Educação do Estado e dos municípios, da Gerencia de Ensino Regional – GRE Metro Norte e Metro Sul, da FUNASE, da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, Secretaria da Criança e do Adolescente, Secretaria da Mulher, Centro de Atendimento Sócio Educativo e Ong's.

ENCAMINHAMENTOS: A audiência pública esclareceu a temática sobre a Classificação Indicativa, como normativa que orienta o público ao que se refere aos conteúdos de programas de TVs, filmes, DVDs, jogos eletrônicos e jogos de interpretação (RPG), informando as faixas etárias as quais não são recomendadas. Não há proibição de veiculação nem interferência no conteúdo do que é exibido. É, sobretudo, uma estreita relação com a política educacional, no que se refere à informação à sociedade e aos estudantes para que todos possam compreender o que é educativo e o que não é educativo.

ATIVIDADE: Reunião Ordinária

PAUTA: Distribuição, discussão e votação das proposições.

DATA: 19/06/2013

LOCAL: Plenarinho II

ENCAMINHAMENTOS: Votados os Pareceres dos Projetos de Leis da Comissão de Educação e Cultura e encaminhados para a Assistência do Legislativo.

ATIVIDADE: Audiência Pública

PAUTA: Erradicação do Trabalho Infantil

DATA: 26/06/2013

LOCAL: Auditório Énio Guerra

DEPUTADOS PRESENTES: Deputada Teresa Leitão presidente da Comissão de Educação e Cultura.

PARTICIPANTES: 44 (quarenta e quatro) participantes destacando: gestores da Secretaria de Desenvolvimento Social-PETI, Secretaria Desenvolvimento Social e Direitos Humanos-PCR, Centro de Atendimento Lar do Bem, Sindicato das Empregadas Domésticas, Sindicato do Açúcar, Federação dos Trabalhadores Rurais, organizações não governamentais, Visão Mundial, CENDHEC, Casa de Passagem, Folha de Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco- UFPE.

ENCAMINHAMENTOS: 1) Encaminhar para os deputados federais e para os senadores uma moção contra a redução de idade mínima para o trabalho infantil de 18 anos para 16 anos de idade. 2) Criação de um grupo exclusivo para discutir a erradicação do trabalho infantil doméstico. 3) Criação de uma marcha contra a erradicação do trabalho infantil para dar visibilidade a temática. 4) Trazer uma maior articulação das secretarias de governo para desenvolver ações estratégicas para erradicação do trabalho infantil.

3. ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

A Comissão de Educação e Cultura como membro titular é integrante do Grupo Gestor Estadual-GGE, que realiza juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação-SINTEPE e com outras instituições governamentais e não governamentais reuniões mensais sobre o tema: Saúde e Prevenção nas Escolas, para realização de oficinas temáticas nas escolas públicas estaduais e, também seminários de formação para professores, estudantes e comunidades escolar da rede estadual.

Visita da Comissão de Educação e Cultura junto com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEPE, a Escola Ibiranga no Município de Ibiranga - Itambé/PE.

Conferência Livre Educação e Diversidade, tema: Justiça Social e Direitos Humanos, sobre o Eixo II do documento-referência da II Conferência Nacional de Educação (CONAE 2014), no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEPE.

Posse do Conselho de Segurança Alimentar no auditório da Secretaria de Educação do Estado - SEE.

I Seminário de Formação do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas- SPE como participante do Grupo Gestor Estadual – GGE, no Centro de Formação do Servidor.

II Seminário de Formação do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE como participante do Grupo Gestor Estadual – GGE, no Centro de Formação do Servidor.

4. QUADRO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	01	02	03	02

REUNIÕES ORDINÁRIAS

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
01	02	02	02	02

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
01	-	01	-	-

ATIVIDADES EXTRAS

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
01	01	01	03	01

TOTAL DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA CEC NO PRIMEIRO SEMESTRE - 2013

A P	R O	R E	A E
08	09	02	02

05. QUADRO DE PROJETOS DO PRIMEIRO SEMESTRE

PROJETOS APROVADOS

Nº	EMENDA	AUTORIA	RELATORIA	APROVAÇÃO
881/2012	Denomina de Escola Estadual Vereadora Alzira Tenório do Amaral, a Unidade de Ensino localizada no Distrito Quilombola do município de Custódia, Sertão do Moxotó.	Augusto Cesar	Silvio Costa Filho	PROJETO DISCUTIDO DIA 11/06/2013
1241/2013	Determina às Empresas de médio e grande porte que venham a se instalar no âmbito do Estado de Pernambuco, proporcionarem aos seus funcionários Curso de qualificação profissional.	Poder Executivo	Teresa Leitão	Aprovada na reunião de CEC do dia 26/02/2013
1020/2012	Denomina de Residencial Publicitário Severino Queiroz, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro do Campo Grande, município do Recife.	Everaldo Cabral	Adalto Santos	Aprovada na reunião da CEC do dia 20/03/2013
1043/2012	Denomina de Residencial Economista José Mussalém, o Conjunto Residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro de Peixinhos, Município de Olinda.	Augusto César	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 20/03/2013
1062/2012	Denomina de Rodovia Governador Miguel Arraes de Alencar a PE 078.	Waldemar Borges	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 20/03/2013
1063/2012	Denomina de Residencial Prefeito Pedro Pereira Guedes, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizado no Loteamento Bela Vista, no Município de São Vicente Férrer.	Mavial Cavalcanti	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 20/03/2013
1064/2012	Denomina de UPAE Dr. Luis Coelho Alves Silva, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE - no município de Arcoverde.	Everaldo Cabral	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 20/03/2013
1068/2012	Denomina de Rodovia Vereador João Pompílio de Carvalho, a estrada vicinal VPE 515 0030, que liga a PE 460 ao Distrito de Conceição das Crioulas, no Município de Salgueiro.	Augusto César	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 20/03/2013
1069/2012	Determina a disponibilização de Estatutos da Criança e do Adolescente em todas as bibliotecas e instituições de ensino públicas e privadas.	Rodrigo Novaes	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 11/04/2013
1080/2012	Denomina de Rodovia Engenheiro Luiz Gonzaga Perazzo, a Arteria Vicinal VPE-392 0010, no trecho compreendido entre o Município de Ingazeira, do entroncamento da PE-283, pelo Distrito de Santana, até a cidade de Tuparetama	Henrique Queiroz	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 20/03/2013
1087/2012	Denomina a rodovia PE 44 que liga o Entrocamento da PE 41 ao município de Itaquitanga, José Paulo das Neves.	Guilherme Uchoa	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 20/03/2013
1088/2012	Denomina de Passarela Prefeito José Eugênio Cavalcanti, o equipamento para pedestres implantado pelo DER-PE, sobre a Rodovia PE-120, ao lado da Escola Estadual Costa Azevedo, no município de Catende.	Henrique Queiroz	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 20/03/2013
1089/2012	Denomina de Conjunto Residencial Padre André Coopman, o bairro planejado pelo CEHAB, na Mata da Jaqueira, no município de Catende.	Henrique Queiroz	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 20/03/2013
1100/2012	Denomina de Rodovia Vereador Severino José de Vasconcelos, a VPE 142 - 0010, artéria rodoviária que interliga o trecho entre a PE 120 na cidade de Catende pelo Engenho Santa Cruz, até a PE 126, no município de Jaqueira.	Claudiano Martins Filho	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 20/03/2013
1105/2012	Denomina de Rodovia Auditor João de Carvalho Soares, a VPE 420 - 0010, estrada vicinal que liga a PE 418 ao Distrito de Luanda, até a divisa com o Estado da Paraíba, no Município de Serra Talhada.	Augusto César	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 20/03/2013
1245/2013	(Ementa: Institui o Dia Estadual do Capelão Evangélico Civil e Militar, e dá outras providências.)	Ricardo Costa	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 06/03/2013
1258/2013	(Ementa: Declara o Município do Bom Jardim Capital do Granito Marrom Imperial no Estado de Pernambuco)	Sebastião Rufino	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 06/03/2013
1266/2013	(Ementa: Denomina Prefeito Severino Ferreira da Silva o Trecho Especifico da PE 187 - Palmeirina/BR424 (Poço Comprido) com 8,58 km de extensão)	Guilherme Uchoa	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 02/04/2013
1267/2013	(Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, a ETE do Município de Buique, Região do Agreste Pernambucano)	Claudiano Martins Filho	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 08/05/2013
1272/2013	(Ementa: Denomina Prof. Francisco Jonas Feitosa Costa, a Escola Técnica Estadual, localizada em Arcoverde)	Júlio Cavalcanti	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 08/05/2013
1279/2013	(Ementa Denomina de Parque Estadual Ministro Fernando Lyra, o empreendimento de lazer, cultura e esportes, construído no Bairro da Macaxeira, Zona Norte do Município do Recife.	Guilherme Uchoa	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 08/05/2013
1282/2013	Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lyra, a ETE do Município de Caruaru, Região do Agreste Pernambucano.	Augusto César	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 08/05/2013
1285/2013	Ementa: Denomina Prefeito Pedro Bezerra da Silva, a Rodovia Vicinal VPE 119 – Trecho Camocim de São Felix – Sapucarana – BR 232 com 14 km de extensão.	Guilherme Uchoa	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 08/05/2013
1286/2013	Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, a ETE do Município de Buique, Região do Agreste Pernambucano.	Guilherme Uchoa	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 08/05/2013
1293/2013	(Ementa: Institui premiações aos municípios que obtiverem o maior índice IDEB no âmbito de cada Gerência Regional de Educação – GRE, para atendimento do Programa Juntos por Pernambuco pela Educação)	Poder Executivo	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 06/03/2013
1295/2013	(Ementa: Institui a Política Estadual de Convivência com o Semáforo)	Poder Executivo	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 06/03/2013
1297/2013	(Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental e dá outras providências.)	Henrique Queiroz	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 06/03/2013
1304/2013	(Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização contra a Obesidade Infantil.	Pedro Serafim Neto	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 06/03/2013
1305/2013	Ementa: Institui o Dia do Militar Músico do Estado de Pernambuco.	Cleiton Collins	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 06/03/2013
1309/2013	Denomina de "Ministro Fernando Lyra", a Área Integrada de Segurança - AIS, que está sendo construída no município de Caruaru.	Ricardo Costa	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 06/06/2013
1310/2013	Denomina Escola Técnica Estadual Senador Wilson Campos, a ETE do Município de Paudalho.	Sebastião Rufino	Júlio Cavalcanti	Aprovada na reunião da CEC do dia 28/05/2013
1317/2013	Ementa: Declara o município de Jatobá "Capital Estadual da Tilápia" no Estado de Pernambuco.	Cloaldo Magalhães	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 20/03/2013
1321/2013	Ementa: Estabelece que seja disponibilizada a Lei Maria da Penha nos estabelecimentos que indica, para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.	Mary Gouveia	Gustavo Negromonte	Aprovada na reunião da CEC do dia 28/03/2013
1324/2013	Ementa: Denomina Comandante Mairson Rodrigues Bezerra, o Aeroporto do Município de Araripina-PE.	Raimundo Pimentel	Júlio Cavalcanti	Aprovada na reunião da CEC do dia 28/03/2013
1325/2013	Ementa: Fica denominado "Rodovia Frei Caetano de Messina", a PE 218 que liga a BR 424 ao Estado de Alagoas, passando pelas cidades de Brejão, Terezinha e Bom Conselho.	Eduardo Porto	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 07/06/2013
1326/2013	Ementa: Denomina Quadra Esportiva Vera Lúcia de Souza Cabral, o Equipamento Esportivo da Escola Estadual Pedro Tavares, no Município do Camutanga.	Guilherme Uchoa	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 09/05/2013
1332/2013	Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Empresário Ivan de Oliveira Gomes, a ETE do Município de Garanhuns, Região do Agreste Meridional Pernambucano.	Claudiano Martins Filho	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 09/05/2013
1354/2013	Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2013.	Poder Executivo	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 04/04/2013

1360/2013	Institui o Dia Estadual de Doenças Raras.
1368/2013	Institui o Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil
1370/2013	Institui no calendário oficial do Estado o Dia das Comunidades Terapêuticas, a ser comemorado ,anualmente em 26 de junho
1371/2013	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Corretor de Imóveis
1373/2013	Institui o Dia Estadual do Cineclubismo
1375/2013	Fixa novos valores de Vencimento base para os cargos públicos que indica, e dá outras providências
1379/2013	Denomina tenente João gomes de Lira a rodovia PE-329 que liga o município de Quixaba ao município de Carnaíba
1380/2013	Denomina de rodovia Deputado Argemiro Pereira de Menezes, a PE-414, no trecho que liga a BR-232 ao Distrito de Ber. Vieira até a divisa com a Paraíba
1381/2013	Institui o Dia Estadual De Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 10 de março.
1388/2013	Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia de Frei Damião.
1397/2013	Autoriza o Estado de Pernambuco e a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART a ceder o direito de uso dos imóveis que indica.
1398/2013	Institui o nome da Escola Técnica Estadual em Itambé de Professor Renato Ribeiro.
1417/2013	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Missa do Vaqueiro de Caraibeiras, no Município de Tacaratu.
1421/2013	Institui o Dia Estadual pela Luta da Erradicação do Trabalho Infantil, a ser comemorado, anualmente, em 12 de outubro.
1423/2013	Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual da Gastronomia Pernambucana".
1446/2013	Denomina Espaço Educacional Professora Aníta Paes Barreto a sede do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.
1448/2013	Institui o Dia Estadual da Liberdade Religiosa
1456/2013	Cria Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - cpad da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
1457/2013	Institui e disciplina o Código de Classificação de Documento-CCD, a Tabela de Temporalidade Documental-TTD, o Índice e a Instrução Normativa – IN/Cpad /Alepe nº 002/2013 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Clodoaldo Magalhaes	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 23/04/2013
Ricardo Costa	Gustavo Negromonte	Aprovada na reunião da CEC do dia 08/05/2013
Pr. Cleiton Collins	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 16/05/2013
Sebastião Rufino	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 16/05/2013
Clodoaldo Magalhães	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 16/05/2013
Poder Executivo	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 02/05/2013
Rodrigo Novaes	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 27/06/2013
Sebastião Oliveira	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 27/06/2013
Ricardo Costa	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 16/05/2013
André Campos	Gustavo Negromonte	Aprovada na reunião da CEC do dia 28/05/2013
Poder Executivo	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 28/05/2013
Silvio Costa Filho	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 28/05/2013
Rodrigo Novaes	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 27/06/2013
Cleiton Collins	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 27/06/2013
Sérgio Leite	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 27/06/2013
Poder Executivo	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 27/06/2013
Odacy Amorim	Teresa Leitão	Aprovada na reunião da CEC do dia 27/06/2013
Mesa Diretora da Alepe	Gustavo Negromonte	Aprovada na reunião da CEC do dia 27/06/2013
Mesa Diretora da Alepe	Gustavo Negromonte	Aprovada na reunião da CEC do dia 27/06/2013

07- QUADRO QUANTITATIVO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

Situação	Projetos De Leis Ordinárias	Emendas	Substitutos	Projetos De Resolução	Projeto De Lei Complementar	TOTAL	Total
Distribuídos	55	10	25	02	01	57	
Aprovados	55	10	25	02	01	57	
Em Estudos						0	
Retirado pelo Autor						8	

Assessoria Técnica da Comissão de Educação e Cultura

Elenôra Correa
Coordenadora
Félix Aureliano
Assessor técnico de Cultura
Flávia Hellen
Estagiária
Graça Elenice Braga
Assessora Técnica
Maria Fernanda da Silva Saldanha
Assessora Técnica

Projetos**Projeto de Lei Ordinária N° 1620/2013**

Ementa:Declara de Utilidade Pública a Associação de Bandas Fanfarras e Regentes de Pernambuco- ABANFARE- PE.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito estadual a Associação de Bandas Fanfarras e Regente de Pernambuco- ABANFARE- PE, registrada no cadastro nacional de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.644.552/0001-68 , com sede à Rua Barra de Guabiraba , nº 75, San Martin, Recife- PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A ABANFARE- PE é uma associação sem fins lucrativos, de Bandas Fanfarras e Regentes de Pernambuco criada em 1997, com a finalidade de auxiliar os grupos envolvidos que na época não tinham apoio necessário em função das políticas governamentais. Vindo para agrupar as corporações musicais, os regentes e todas as demais pessoas envolvidas neste segmento, no campo da educação no Estado de Pernambuco.

Em 2007, com o início do novo Governo, a ABANFARE-PE ganhou mais credibilidade devido ao trabalho que estava sendo desempenhado, começando a atuar como parceiro do estado participando de copas, campeonatos, desfiles, encontros, festivais, congressos, capacitações, dentre outros.

Hoje, devido aos trabalhos realizados pela associação, que tem como principal parceira a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, participa de todos os congressos de dirigentes de bandas e fanfarras no Nordeste e Norte do Brasil.

Pernambuco atualmente é líder nos campeonatos dos quais a ABANFARE-PE participa, coordenando também o desfile cívico de sete de setembro na cidade do Recife, todo efetivo civil, escolas e ONGs.

Diante da história descrita e da seriedade da associação, para com os trabalhos realizados até hoje, atuando há quinze anos no cenário musical estudantil, com respeito aos músicos e alunos que fazem parte deste segmento, a ABANFARE-PE acredita nos projetos realizados e vislumbra cada vez mais a atuação dos estudantes na arte musical, auxiliando-os na formação e agregando novos valores.

Em atendimento aos trabalhos desenvolvidos pela associação ABANFARE- PE, encaminhamos este projeto de lei, esperando por sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2013.
Silvio Costa Filho
Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1621/2013**Título de Cidadão**

Ementa: Concede o Título honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Gilvan Silva de Oliveira

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Gilvan Silva de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Sr. Gilvan da Silva Oliveira nasceu no dia 05 de setembro de 1948, na cidade de Catolé do Rocha, no sertão da Paraíba, filho do Sr. Leopoldino Nicolau da Silva e de D. Cesarina Oliveira da Silva, sendo ele comerciante do ramo de tecidos e ela do lar, ambos falecidos. Nosso homenageado é o quinto de um total de dez filhos do casal.

Ainda infante, aos dez anos de idade, saiu da casa de seus pais para ingressar no Seminário dos Frades Capuchinhos, indicado e orientado pelo Frei Marcelino de Santana, indo, inicialmente, para Maceió, transferindo-se no semestre subsequente para Bom conselho, em nosso estado. Depois transferido para o Seminário Stella Maris, em João Pessoa, na vizinha Paraíba e concluindo o curso, então chamado, ginásial no Seminário Nossa Senhora da Conceição em Cajazeiras, também, na Paraíba.

Em dezembro de 1966, já com dezoito anos, chegou ao Recife para trabalhar e continuar os estudos, morando com familiares. Estudou no Colégio Moderno, em Afogados, e no Colégio Porto Carrero, no bairro de São José, onde concluiu o curso Técnico em Contabilidade.

Nesta época, trabalhou na empresa denominada Tintas Diamante, onde começou como auxiliar de escritório e chegou a chefe do departamento de compras da empresa.

Em segmento, uniu-se ao cunhado Delino de Souza e empreenderam a conhecida Tintas Iquine, de onde hoje é Diretor Financeiro.

Nosso proposto ao título honorífico é bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco e foi inscrito na OAB no ano de 1983.

Casou-se com D. Marinalva de Souza Coelho, recifense e economista pela UFPE - Universidade Federal de Pernambuco. O casal teve dois filhos: Glauber Gil e Maria Gilka. Ele advogado e ela, jornalista.

No mês de julho de 2004 ingressou no Rotary Club Guararapes - Piedade. Como participante deste clube de serviço, sempre esteve presente, em clima de envolvimento nas ações da agremiação, passando por diversas avenidas e comissões, assumindo a função de Secretário em dois momentos. Participou das conferências distritais, assembleias e PETs promovidas pelo Distrito de Rotary 4500 e foi eleito para ser o Presidente do Rotary Club Guararapes - Piedade na gestão 2011/2012.

Como observa-se facilmente, trata-se de uma vida dedicada ao trabalho, à atividade empreendedora, com muito êxito. Na verdade, o que se relata é um roteiro de talento, esforço, traduzindo-se em uma combinação de resultados positivos. Tudo isto, muito bem alicerçado em uma formação moral e religiosa sólida.

De outro modo, seu trabalho realiza-se com brilhantismo como um dos construtores da empresa Iquine, que alcançou níveis de excelência no quadro das indústrias de tintas e vernizes em todo o país, tornando-se um empreendimento líder em seu segmento nas regiões do Nordeste e Norte do Brasil, estando presente, também, no Sudeste e Centro Oeste

Acrescenta-se a isto, a geração de 490 empregos diretos e cerca de 1656 empregos indiretos, alcançando um faturamento bruto, em 2012, de R\$250.214.914,00.

Estes fatos e números fazem a sua prática profissional realçada, assim como, demonstram o valor do conjunto de competências que foram adquiridas.

Assim sendo, justificamos esta proposição do Título de Cidadão Pernambucano, pois trata-se de um exemplo claro de adoção produtiva, que muito contribui para a vida e crescimento de Pernambuco, a biografia do sr. Gilvan da Silva Oliveira

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2013.

Zé Maurício
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1622/2013

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Empresário Osmar Basso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Empresário Osmar Basso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Osmar Basso é gaúcho, nascido em 1955, na cidade de Barão do Cotegipe, filho do honroso casal, Sr. Ricardo Basso e D. Izena Basso (*in memorian*).

É pai de Patrícia e Maria Luiza.

No ano de 1975, Osmar Basso, mudou-se para a cidade de Alpestre-RS, para trabalhar com seu irmão e juntos abriram o primeiro Supermercado da cidade.

Em Alpestre, além de atividade comercial, também foi vereador por dois mandatos, de 1982 a 1992, tendo exercido o cargo de presidente da Câmara Municipal daquela cidade, presidiu também a Associação das Câmaras de Vereadores do Médio e Alto Uruguai – ACVER-MAU e foi Vice-Presidente da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS.

Em 1999, migrou para o Estado de Pernambuco e iniciou suas atividades na cidade de Jaboatão dos Guararapes, mais precisamente no bairro de Porta Larga, explorando o ramo de beneficiamento, empacotamento e distribuição de cereais, (produtos Kicaldo).

A partir do início de suas atividades empresariais, sempre se preocupou com as responsabilidades socioambientais, desde que a indústria da qual é proprietário, além de zelar toma todos os cuidados necessários para não poluir o meio ambiente. Osmar Basso faz questão de pessoalmente cuidar de todos os projetos de cunho social, inclusive o de solidariedade ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, creches, abrigos de idosos e várias outras entidades que desenvolvem atividades beneficentes e de ajuda aos menos favorecidos.

O Sr. Osmar Basso, depois de aportar em Pernambuco, gradou-se pela Faculdade Guararapes em Administração com Especialização em Marketing. Atualmente o empresário é o Diretor-Superintendente da Somar Comércio e Transporte de Alimentos Ltda, empresa que industrializa e distribui os produtos da marca Kicaldo.

Há pouco tempo foi instalada por Osmar Basso, um nova indústria, localizada na BR 232, no Município de Moreno, com ampla e moderna instalações, a qual está gerando mais de 100 empregos diretos.

A qualidade e a seriedade com que o empresário conduz os negócios de sua empresa, deram ampla credibilidade à marca Kicaldo, a qual rapidamente conquistou um significativo espaço no segmento e na preferência dos consumidores.

Os cuidados e a dinâmica do empresário os fizeram conquistar em 2003 o carrinho de ouro na modalidade em qualidade e atendimento.

No ano de 2011 é agraciado com o prêmio de personalidade empresarial, ambos títulos lhe foram conferidos pela Associação Pernambucana de Supermercados – APES.

Portanto, é com imensa satisfação que justifico a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao operoso empresário Osmar Basso, reconhecendo assim, seu amor à Pernambuco e os relevantes serviços que prestou e vem prestando ao nosso Estado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2013.

Antônio Moraes
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 4838/2013

Substitutivo nº 01/2013, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2013, de mesma autoria

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 15.025, DE 20 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ DECORRENTE DE ACIDENTE E POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES DO ESTADO. PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA QUE OBJETIVA SUBSTITUIR O PROJETO DE LEI Nº 1491, DE 02 DE JULHO DE 2013, QUE ALTERA A LEI Nº 15.025, DE 20 DE JUNHO DE 2013. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, NOS TERMOS DO ART. 19, § 1º, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Substitutivo nº 01/2013, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2013, de mesma autoria, que possui o objetivo de alterar a proposição principal nos seguintes termos:

a)assegurar aos Policiais Civis e aos Militares do Estado, ativos ou aposentados, da reserva remunerada ou reformados, indenização por invalidez permanente total ou parcial decorrente de acidente em serviço ou fora dele;

b)explicitar os conceitos dos tipos de invalidez, para os fins da Lei no 15.025, de 2013;

c)assegurar que o valor fixado, a título de auxílio funeral, na Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990, que dispõe sobre a remuneração dos servidores militares do Estado de Pernambuco, seja corrigido anualmente, a partir do exercício de 2014, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de modo a preservar seu valor real. Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 204 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Substitutivo ora em análise encontra-se inserita na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:
“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, a matéria do projeto de lei ora em análise encontra-se inserita na esfera de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, IV, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

IV - servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para a inatividade;”

Por fim, registre-se que inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2013, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2013, de mesma autoria.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 01/2013, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2013, de mesma autoria.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Raquel Lyra.
 Relator : Rodrigo Novaes.
 Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 4839/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2013
 Autor: Deputado Ossésio Silva

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A EXIGÊNCIA LEGAL DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL QUE CUBRA DANOS DECORRENTES DE FOGO E EXPLOÇÃO DE GÁS, POR PARTE DAS CASAS NOTURNAS E CASAS DE RECEPÇÃO INSTALADAS EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *PRODUÇÃO E CONSUMO* (ART. 24, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva, que visa dispor sobre a exigência legal da contratação de seguro patrimonial que cubra danos decorrentes de fogo e explosão de gás, por parte das casas noturnas e casas de recepção instaladas em todo o estado de Pernambuco.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se inserita na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, V, da CF/88, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

V – produção e consumo;”

Inexistem, em suas disposições, vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Entretanto, a fim de aperfeiçoar a redação da proposição ora em análise, proponho a aprovação do seguinte substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº 01/2013
 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1271/2013**

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2013.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2013 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as casas noturnas e casas de recepção, instaladas no estado de Pernambuco, manterem vigente seguro patrimonial que cubra danos decorrentes de fogo e explosão de gás.

Art. 1º As casas noturnas e as casas de recepção, com atividade no Estado de Pernambuco, ficam obrigados a manter vigente o seguro que cubra danos decorrentes de fogo e explosão a gás, para ter o seu alvará de funcionamento fornecido pelo órgão competente.

Art. 2º O referido seguro deve cobrir não somente danos materiais, como também danos corporais e danos morais sofridos por terceiros, no caso seus clientes, em função de ação ou omissão dos responsáveis por esses estabelecimentos.

Art. 3º O seguro contratado deve ter cobertura ampla, pela qual o prejuízo de terceiros deve ser indenizado até nos casos de incêndio criminoso, desde que esta ação criminosa não tenha partido do segurado, e sim por irresponsabilidade de alguém dentro do estabelecimento.

Art. 4º Compete aos órgãos fiscalizadores fazer a exigência da contratação desse seguro para concessão do alvará de funcionamento.

Art. 5º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva, nos termos do substitutivo acima proposto.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva, nos termos do substitutivo proposto pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Raquel Lyra.
 Relator : Antônio Moraes.
 Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 4840/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2013
 Autor: Deputado Sérgio Leite

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE PROIBE O LANÇAMENTO DE EFLUENTES QUE CONTENHAM

CORANTES EM RIOS, LAGOS, REPRESAS E DEMAIS CORPOSO D’AGUA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO DOS CORANTES COMO CONTAMINANTES AMBIENTAIS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, DEFESA DO SOLO E DOS RECURSOS NATURAIS, PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO* (ART. 24, VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) E NA *COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM* DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA *PROTEGER O MEIO AMBIENTE E COMBATER A POLUIÇÃO EM QUALQUER DE SUAS FORMAS* (ART. 23, VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE CONSTITUCIONALIDADE OU LEGALIDADE. MATÉRIA CUJO EXAME DE MÉRITO NÃO CABE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 94, I E PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO. PELA APROVAÇÃO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, que visa proibir o lançamento de efluentes que contenham corantes em rios, lagos, represas e demais corpos d’água do estado de Pernambuco e determina a classificação dos corantes como contaminantes ambientais.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se inserita na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece os art. 24, VI, da Constituição Federal, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;”

A matéria encontra-se, ainda, inserida na **competência material comum** da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme se observa do art. 23, VI, da Carta Magna, *in verbis*:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;” grifo nosso

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição ora em análise.

Feitas essas considerações, cumpre salientar, pois, que este Colegiado Técnico, segundo o disposto no art. 94, inciso I e parágrafo único, do Regimento Interno, analisa, salvo as exceções expressamente ali previstas, tão somente a **constitucionalidade, legalidade e juridicidade** das proposições e ele submetidas. Pois bem. Assim sendo, os aspectos pertinentes à razoabilidade e ao mérito das disposições contidas na proposição ora em análise deverão ser observados nas demais comissões meritórias para as quais foi distribuído o presente projeto de lei.

Por fim, proponho a aprovação da seguinte emenda modificativa, a fim de corrigir errônea menção à normas legais:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2013
 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1422/2013**

Ementa: Altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2013.

Art. 1º O art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2013 passa a ter a seguinte redação:
“Art. 4º As infrações às disposições desta Lei serão sancionadas em conformidade com a legislação federal e estadual de proteção ao meio ambiente.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2013 de autoria do Deputado Sérgio Leite, com a alteração acima proposta.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2013 de autoria do Deputado Sérgio Leite, com a alteração acima proposta.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Raquel Lyra.
 Relator : Ângelo Ferreira.
 Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 4841/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2013
 Autoria: Deputado Rodrigo Novaes

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR RODOVIA ANTÔNIO ABEL DE SÁ FEITOSA O TRECHO DA RODOVIA PE-360 QUE FAZ LIGAÇÃO AO DISTRITO DE AIRI NO MUNICÍPIO DE FLORESTA. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS*, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, que visa denominar rodovia Antônio Abel de Sá Feitosa o trecho da Rodovia PE-360 que faz ligação ao distrito de Airi no município de Floresta.

O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se insera na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, não há qualquer tipo incompatibilidade com o disposto no art. 239, que versa sobre a impossibilidade de nomeação de qualquer obra pública com nome de pessoas vivas, da Constituição Estadual, visto que o homenageado já veio a falecer.

Ademais, referida Rodovia não possui qualquer outra denominação, conforme atestado pelo Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco em resposta ao ofício desta Comissão de Constituição Legislação e Justiça, nos seguintes termos:

“Esclareço, que em busca realizada em nossos arquivos não encontramos nenhuma denominação para a Rodovia acima pleiteada e, que para melhor compreensão, anexamos folha do SER, pertinente a Rodovia, ora em apreço, inclusive com sua respectiva extensão.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 4842/2013

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1491/2013 de
Autoria do Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE ALTERA LEI Nº 15.025, DE 20 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ DECORRENTE DE ACIDENTE E POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES DO ESTADO. RECEBEU SUBSTITUTIVO Nº 01/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2013, oriundo do Poder Executivo através da mensagem nº 109 de 18 de setembro de 2013, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1491/2013, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que altera o Projeto de Lei original recebeu parecer favorável, quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1491/2013, de autoria do Poder Executivo, com a finalidade de proceder alterações redacionais necessárias, decorrente da reformulação do Projeto de Lei original, da mesma autoria;

2.2- O Substitutivo ora em análise objetiva alterar a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Cívis e Militares do Estado e a Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990, que dispõe sobre a remuneração dos servidores militares do Estado de Pernambuco;

2.3- Para efeito da presente Lei, a indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço será devida quando decorrente de evento que cause invalidez permanente parcial de membro, órgão, sentido ou função, e ocorrer em situação que tiver relação de causa e efeito direta com o exercício das funções do Policial Civil ou Militar do Estado, impossibilitando o desempenho da sua atividade fim, todavia não impedindo o desempenho de outra atividade laborativa. A indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço será devida quando decorrente de evento que cause invalidez permanente parcial de membro, órgão, sentido ou função, e ocorrer em situação que tiver relação de causa e efeito direta com o exercício das funções do Policial Civil ou Militar do Estado, impossibilitando o desempenho da sua atividade fim, todavia não impedindo o desempenho de outra atividade laborativa;

2.4- Aos dependentes previdenciários dos Policiais Cívis e dos Militares do Estado, ativos ou aposentados, da reserva remunerada ou reformados, é devida indenização por morte do Policial Civil ou Militar do Estado, ocorrida natural ou acidentalmente, segundo os valores fixados no Anexo II. A indenização por morte natural será devida quando decorrente de doença ou falência orgânica.

2.5- A indenização por morte acidental em serviço será devida quando ocorrer em situação que tiver relação de causa e efeito direta com o exercício das funções do Policial Civil ou Militar do Estado, no estrito cumprimento do dever legal e, ainda, nos trajetos de ida e retorno ao trabalho. Os valores fixados nos Anexos I e II devem ser reajustados anualmente, a contar da data de publicação desta Lei, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampla – IPCA, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

2.6 Vale ressaltar, que a medida assegurar que o valor fixado, a título de auxílio funeral, na Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990, que dispõe sobre a remuneração dos servidores militares do Estado de Pernambuco, seja corrigido anualmente, a partir do exercício de 2014, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampla – IPCA, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de modo a preservar seu valor real. É importante esclarecer, que a presente medida é fruto da negociação do Estado de Pernambuco com as categorias contempladas, dando continuidade ao processo de reconhecimento do servidor estadual;

2.7-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2013 , ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1491/2013, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que sejam alteradas as Leis nºs 15.025, de 20 de junho de 2013, e a 10.426, de 27 de abril de 1990, ambas dispõem sobre a remuneração dos Policiais Cívis e aos Militares do Estado, ativos ou aposentados, da reserva remunerada ou reformados, cuja alteração é assegurar o pagamento da indenização por invalidez permanente total ou parcial por acidente em serviço ou fora dele, bem como, aos seus dependentes previdenciários, observado os valores fixados nos Anexos I e II, da presente Lei.***

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1491/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Rodrigo Novaes, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4843/2013

Ao Projeto de Resolução Nº 1486/2013
Autora: Deputada Terezinha Nunes

EMENTA: FAVORÁVEL, NO MÉRITO, À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1486/2013, DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE CONCEDE A MEDALHA LEÃO DO NORTE, CLASSE OURO – MÉRITO AGROPECUÁRIO JOSÉ CARLOS ESTELITA GUERRA, AO EX-DEPUTADO FEDERAL OSVALDO COELHO.

1. Relatório

1.1 Temos em mãos, para análise e emissão de Parecer, o Projeto de Resolução nº 1486/2013, da lavra da Deputada Terezinha Nunes, que concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Agropecuário José Carlos Estelita Guerra, ao Ex-Deputado Federal Osvaldo Coelho;

1.2 A proposta em tela recebeu, através do Parecer nº 4442/2013, a devida análise favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade;

1.3 Por força do inciso II, do artigo 208, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural emitir Parecer quanto ao mérito na matéria em apreço.

2. Parecer do Relator

O ex-Deputado Osvaldo de Souza Coelho, nascido em Juazeiro na Bahia, em 24 de agosto de 1931, advogado, pertencente aos quadros do partido Democrata, atuante no sertão pernambucano, região de onde se diz “apaixonado”, tem pronunciamentos, projetos e atuações em favor da irrigação e da educação para todos os sertanejos. Por sua larga experiência é um profundo conhecedor do semiárido nordestino. Conhecido como o “deputado da irrigação”.

Diante do exposto e dos argumentos apresentados na justificativa pela Deputada Terezinha Nunes, em seu Projeto de Resolução nº 1486/2013, o Parecer do Relator é no sentido de que esta proposição seja aprovada na íntegra.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, por seus membros infra assinados, concordando com o Parecer do Relator acima epigrafado, opinam, no mérito, pela aprovação integral do Projeto de Resolução nº 1486/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Diogo Moraes.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (4) deputados: Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Manoel Santos.

Parecer N° 4844/2013

PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2013
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1491/2013.
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco.

Ementa: Substituí o Projeto de Lei nº 1491, de 02 de julho de 2013, que altera a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Cívis e Militares do Estado. ***Pela Aprovação.***

1.Relatório

1.1-Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2013**, ambos oriundo do Poder Executivo e encaminhado através da Mensagem Governamental nº 066/2013, datada de 02 de julho de 2013 e da Mensagem Governamental nº 109/2013, datada de 18 de setembro de 2013 respectivamente, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. Eduardo Henrique Acioly Campos.

1.2-A proposição original tem por finalidade permitir aos dependentes previdenciários dos Policiais Cívis e dos Militares do Estado, ativos ou aposentados, da reserva remunerada ou reformados, a percepção de indenização decorrente de sua morte natural e estabelecer os valores devidos a título de auxílio funeral, bem como implantar fator de reajuste anual do valor das indenizações de que trata a Lei nº 15.025, de 2013, objetivando garantir aos beneficiários a manutenção do seu valor nominal.

1.3-O presente Substitutivo decorre da necessidade de reformulação do Projeto de Lei nº 1491/2013, consistindo basicamente em:

- assegurar aos Policiais Cívis e aos Militares do Estado, ativos ou aposentados, da reserva remunerada ou reformados, indenização por invalidez permanente total ou parcial decorrente de acidente em serviço ou fora dele;

- explicitar os conceitos dos tipos de invalidez, para os fins da Lei no 15.025, de 2013;

- assegurar que o valor fixado, a título de auxílio funeral, na Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990, que dispõe sobre a remuneração dos servidores militares do Estado de Pernambuco, seja corrigido anualmente, a partir do exercício de 2014, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampla – IPCA, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e modo a preservar seu valor real.

2. Parecer do Relator

É declarado no corpo da mensagem originária, pelo Secretario de Administração, o Sr. Décio José Padilha da Cruz, de que **não há aumento de despesa** decorrente da propositura.

Nos termos em que se apresenta não identificamos conflitos com as legislações, orçamentária, financeira e tributária, assim sendo opino pela **aprovação do Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2013**, ambos oriundo do Poder Executivo.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2013**, ambos oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Clodoaldo Magalhães.

Favoráveis os (4) deputados: José Humberto Cavalcanti, Júlio Cavalcanti, Rodrigo Novaes, Tony Gel.

Parecer N° 4845/2013

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parecer ao Substitutivo nº 01/2013 de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1491/2013, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: Substitutivo que altera integralmente o Projeto de Lei que altera a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Cívis e Militares do Estado. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Substitutivo nº 01/2013, de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela mensagem nº 109/2013 de 18 de setembro de 2013, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2013, de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem nº 066/2013, de 02 de julho de 2013.

O Substitutivo em referência altera integralmente o Projeto de Lei que alterara a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Cívis e Militares do Estado.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 25, §1º da Constituição Federal, o art. 19, caput, §1º e Inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de garantir aos dependentes previdenciários dos Policiais Cívis e Militares do Estado a percepção de indenização decorrente de sua morte natural e estabelecer valores a título de auxílio funeral, bem como implantar um fator de reajuste anual do valor das indenizações para garantir a correção dos valores, garantindo a tranquilidade dos Policiais e de seus familiares na questão do apoio e da assistência do Estado aos mesmos.

O Substitutivo apresentado pelo Poder Executivo, altera o Projeto de Lei inicial, porém também tem, em parte, os mesmos objetivos, ampliando a abrangência inicial, que visa: Assegurar aos Policiais Cívis e Militares do Estado, ativos ou aposentados, da reserva remunerada ou reformados, indenização por invalidez permanente total ou parcial decorrente de acidente em serviço ou fora dele; Explicitar os conceitos dos tipos de invalidez; E assegurar a correção anual do auxílio funeral e das indenizações por morte e por invalidez a partir do ano de 2014.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde e Assistência Social seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2013, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1491/2013, também de autoria do Poder Executivo.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Substitutivo nº 01/2013, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1491/2013, também de autoria do Poder Executivo, deve ser APROVADO.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Sérgio Leite.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Clodoaldo Magalhães, Sérgio Leite, Tony Gel.

Parecer N° 4846/2013

Emenda Modificativa nº 01/2013
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1528/2013
Autoria Deputado Sérgio Leite

EMENTA: Modifica a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1528/2013. **Aprovado, com as alterações introduzidas pela Emenda Modificativa da CCLJ.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1528/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

A Emenda Modificativa, em análise, altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1528/2013.

2. Parecer do Relator

A proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e a Emenda Modificativa veio aperfeiçoar a propositura inicial.

A presente Emenda Modificativa dilatou o prazo para fruição do tempo destinado à entrega do pedido de alimentos pelo Consumidor, mantendo a lógica estabelecida pelo Legislador.

Entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório uma vez que permite ao Consumidor recusar e deixar de pagar pelo serviço que não observar o prazo previsto em Lei.

Ante o exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação** da Emenda Modificativa nº 01/2013 da CCLJ, que alterou o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 1528/2013 de autoria do Deputado Sérgio Leite.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **Aprovação** da Emenda Modificativa nº 01/2013 da CCLJ, que alterou o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 1528/2013 de autoria do Deputado Sérgio Leite.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Betinho Gomes.

Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, José Humberto Cavalcanti, Manoel Santos.

Parecer N° 4847/2013

Projeto de Lei Ordinária nº. 1570/2013

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Altera a Lei 14.864 de 7 de dezembro de 2012 que institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aos respectivos Fundos Municipais, e altera a Lei nº 10.973, de 17 de novembro de 1993. **Aprovado**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1570/2013, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº 094/2013 de 03 de setembro de 2013.

O Projeto de Lei, em análise altera a Lei 14.864 de 7 de dezembro de 2012 que institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aos respectivos Fundos Municipais, e altera a Lei nº 10.973, de 17 de novembro de 1993.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

O Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aos respectivos Fundos Municipais, instituído pela Lei Estadual nº 14.864, 7 de dezembro de 2012, destinado ao financiamento das ações continuadas de programas de proteção e socioeducativos em meio aberto, executadas por instituições públicas e privadas.

A proposição em comento modifica a referida Lei, no intuito de aperfeiçoá-la, especificando normas para a utilização dos recursos destinados à execução das ações continuadas protetivas e socioeducativas, estabelecendo critérios e formas para uso dos mesmos observados os limites estabelecidos no PPA e na LOA, bem como garantindo que a transferência destes recursos ocorra fundo-a-fundo.

A alteração proposta também contempla autorização, de forma expressa, as fontes de aplicação destes recursos, despesas correntes e de capital, permitindo ainda o pagamento de pessoal.

Ante o exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1570/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Clodoaldo Magalhães.

Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, José Humberto Cavalcanti, Manoel Santos.

Parecer N° 4848/2013

Projeto de Lei Ordinária nº. 1571/2013

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Modifica a Lei 12.657 de 8 de setembro de 2004 que institui o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED. **Aprovado**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1571/2013, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº 095/2013 de 03 de setembro de 2013.

O Projeto de Lei, em análise modifica a Lei 12.657 de 8 de setembro de 2004 que institui o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED, instituído pela Lei Estadual nº 12.657 de 8 de setembro de 2004, com a finalidade de implantar e implementar a Política Estadual para a Pessoa com Deficiência, a proposição em comento modifica a referida Lei alterando a composição e estrutura do referido colegiado, aperfeiçoando o seu funcionamento.

Ante o exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1571/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Betinho Gomes.

Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, José Humberto Cavalcanti, Manoel Santos.

Parecer N° 4849/2013

Projeto de Lei Ordinária nº. 1588/2013

Autoria: Mesa Diretora.

EMENTA: Regula o acesso a informações, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. **Aprovado**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1588/2013, de autoria da Mesa Diretora.

O Projeto de Lei, em análise regula o acesso a informações, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso II, art. 63, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A referida proposição busca regular o acesso a informações, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em cumprimento a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório, uma vez que o projeto de lei em epígrafe garante a transparência necessária às informações de atividades e ações decorrentes da função legislativa, regulamentando o acesso da população e estabelecendo competências.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação**.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1588/2013, de autoria da Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Betinho Gomes.

Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Manoel Santos, Pastor Cleiton Collins.

Parecer N° 4850/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Cíveis e Militares do Estado e a Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990, que dispõe sobre a remuneração dos servidores militares do Estado de Pernambuco.

Art. 1º A Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Aos Policiais Cíveis e aos Militares do Estado, ativos ou aposentados, da reserva remunerada ou reformados, é assegurada indenização por invalidez permanente total ou parcial por acidente em serviço ou fora dele, segundo os valores fixados no Anexo I.

§ 1º A indenização por invalidez permanente total por acidente em serviço será devida quando decorrente de evento que cause invalidez permanente total de membro, órgão, sentido ou função, e ocorrer em situação que tiver relação de causa e efeito direta com o exercício das funções do Policial Civil ou Militar do Estado, impossibilitando o desempenho da sua atividade fim, bem como de qualquer outra atividade laborativa.

§ 2º A indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço será devida quando decorrente de evento que cause invalidez permanente parcial de membro, órgão, sentido ou função, e ocorrer em situação que tiver relação de causa e efeito direta com o exercício das funções do Policial Civil ou Militar do Estado, impossibilitando o desempenho da sua atividade fim, todavia não impedindo o desempenho de outra atividade laborativa.

§ 3º A indenização por invalidez permanente total por acidente fora de serviço será devida quando decorrente de evento que cause invalidez permanente total de membro, órgão, sentido ou função, e ocorrer sem relação de causa e efeito direta com o exercício das funções do Policial Civil ou Militar do Estado, impossibilitando o desempenho da sua atividade fim, bem como de qualquer outra atividade laborativa.

§ 4º A indenização por invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço será devida quando decorrente de evento que cause invalidez permanente parcial de membro, órgão, sentido ou função, e ocorrer sem relação de causa e efeito direta com o exercício das funções do Policial Civil ou Militar do Estado, impossibilitando o desempenho sua atividade fim, todavia não impedindo o desempenho de outra atividade laborativa.

Art. 2º Aos dependentes previdenciários dos Policiais Cíveis e dos Militares do Estado, ativos ou aposentados, da reserva remunerada ou reformados, é devida indenização por morte do Policial Civil ou Militar do Estado, ocorrida natural ou acidentalmente, segundo os valores fixados no Anexo II.

§ 1º A indenização por morte natural será devida quando decorrente de doença ou falência orgânica.

§ 2º A indenização por morte acidental em serviço será devida quando ocorrer em situação que tiver relação de causa e efeito direta com o exercício das funções do Policial Civil ou Militar do Estado, no estrito cumprimento do dever legal e, ainda, nos trajetos de ida e retorno ao trabalho.

§ 3º A indenização por morte acidental será devida quando a morte for resultante de evento não enquadrado nos §§ 1º e 2º.

Art. 3º (REVOGADO)

Art. 4º

I – (REVOGADO)

II – (REVOGADO)

III -

Art. 5º

.....

§ 3º Os valores fixados nos Anexos I e II devem ser reajustados anualmente, a contar da data de publicação desta Lei, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.”

Art. 2º O art. 65 da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990, que dispõe sobre a remuneração dos servidores militares do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65. O auxílio funeral corresponde ao valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. O valor fixado no *caput* deve ser reajustado anualmente, a partir do exercício de 2014, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.”

Art. 3º O auxílio funeral concedido para custear as despesas com o sepultamento do Policial Civil deve ser pago nos moldes e nos valores previstos no art. 172 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Art. 4º Os Anexos I e II da Lei nº 15.025, de 2013, passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II, respectivamente, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de junho de 2013.

ANEXO I

“ANEXO I (NR)

Indenização por Invalidez

Tipo	Ativos	Inativos
Invalidez permanente total por acidente em serviço	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Invalidez permanente parcial por acidente em serviço	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Invalidez permanente total por acidente fora de serviço	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

ANEXO II

“ANEXO II (NR)

Indenização por Morte

Tipo	Ativos	Inativos
Morte natural	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Morte acidental em serviço	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Morte acidental	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

“.

Ramos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ramos.

Favoráveis os (5) deputados: Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 4851/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1535/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a EXPOCAROÁ - Exposição de Caprinos e Ovinos de Caroá.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a EXPOCAROÁ - Exposição de Caprinos Ovinos da Comunidade do Caroá, realizada, anualmente, na primeira semana do mês de Agosto, no Distrito de Rajada, Município de Petrolina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ramos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ramos.

Favoráveis os (5) deputados: Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 4852/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1576/2013, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica.

Art. 1º As grades de vencimento base dos cargos públicos de Analista em Gestão Ambiental e de Assistente em Gestão Ambiental, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 21 de dezembro de 2011, passam a vigorar com os novos valores nominais fixados nos termos dos Anexos I e II, cujos efeitos financeiros dar-se-ão, respectivamente, a partir de 1º de setembro de 2013 e de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 1º de setembro de 2013, para apresentação, ao respectivo órgão de recursos humanos, da documentação comprobatória de títulos de cursos de formação e/ou de qualificação profissional dos servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º, para efeito da terceira e última etapa do enquadramento no PCCV, pelo critério de titulação ou qualificação profissional, definido na Lei Complementar nº 200, de 2011.

§ 1º Não será considerada, para fins do enquadramento de que trata o *caput*, a participação em curso de formação constante em etapa de concurso público.

§ 2º Após pronunciamento circunstanciado da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 200, de 2011, o enquadramento referido no *caput* será efetivado no mês de abril de 2014.

§ 3º Excepcionalmente, para efeito do enquadramento de que trata o *caput*, serão enquadrados, independentemente do seu respectivo tempo de efetivo exercício no cargo, na quarta matriz de vencimento base – de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 horas, os servidores para cujos ingressos tenha sido exigido diploma de formação em curso técnico.

Art. 3º A progressão funcional anual na carreira, mediante o critério de desempenho de que trata o art. 20 da Lei Complementar nº 200, de 2011, para os servidores ocupantes dos cargos mencionados no art. 1º, terá o seu respectivo processo de avaliação de desempenho iniciado em outubro de 2013.

§ 1º Os servidores habilitados à progressão funcional farão jus aos eventuais efeitos financeiros decorrentes, excepcionalmente, em junho de 2014.

§ 2º As avaliações de desempenho de que trata o *caput*, para os exercícios subsequentes, encerrar-se-ão, invariavelmente, no mês de dezembro de cada ano, e terão os seus eventuais efeitos financeiros implementados sempre no mês de janeiro do exercício imediatamente posterior.

Art. 4º Ficam criadas, nos termos dos Anexos III e IV, com vigência, respectivamente, a partir de 1º de setembro de 2013 e de 1º de junho de 2014, grades salariais para o quadro suplementar de pessoal, em extinção, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

§ 1º Os empregados públicos integrantes do quadro de pessoal referido no *caput* serão enquadrados, a partir da primeira data ali referida, exclusivamente pelo critério remuneratório, na faixa salarial da matriz inicial da carreira, em qualquer classe, cujo respectivo valor seja imediatamente superior ao valor de salário base efetivamente percebido no mês de agosto de 2013.

§ 2º Do disposto no *caput* e no § 1º, não poderá resultar decesso salarial para o empregado público, salvo em razão de erro de cálculo ou reforma de decisão anterior, cuja eventual diferença detectada deverá constituir parcela de irredutibilidade salarial, expressa e fixada nominalmente.

§ 3º A parcela de irredutibilidade salarial, definida no § 2º, assegurará, ainda, reajuste salarial mínimo de 6,5% (seis e meio por cento), e vigorará em caráter precário, até cessar a diferença que a originou, sendo suprimida, parcial ou integralmente, quando das futuras majorações salariais, a qualquer título, inclusive aquelas decorrentes de reajustes ou do desenvolvimento na carreira.

§ 4º Aos empregados referidos no *caput*, ficam asseguradas, nas mesmas condições e oportunidades, as disposições contidas nos arts. 2º e 3º.

Art. 5º As disposições contidas nos arts. 1º e 2º são extensivas às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, nos termos da legislação previdenciária em vigor.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2013, PARA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, DOS CARGOS PÚBLICOS INDICADOS:

CARGO PÚBLICO DE ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL

MATRIZES (com intervalos de 5%)

	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 2,5%)						
	I						
DOUTORADO	4.640,17	4.732,97	4.827,63	4.924,18	5.022,67	5.123,12	5.225,58
MESTRADO	4.419,21	4.507,59	4.597,74	4.689,70	4.783,49	4.879,16	4.976,75
ESPECIALIZAÇÃO	4.208,77	4.292,94	4.378,80	4.466,38	4.555,71	4.646,82	4.739,76
GRADUAÇÃO	4.008,35	4.088,52	4.170,29	4.253,69	4.338,77	4.425,54	4.514,05
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	II						
DOUTORADO	5.356,22	5.463,35	5.572,61	5.684,07	5.797,75	5.913,70	6.031,98
MESTRADO	5.101,16	5.203,19	5.307,25	5.413,40	5.521,66	5.632,10	5.744,74
ESPECIALIZAÇÃO	4.858,25	4.955,42	5.054,52	5.155,61	5.258,73	5.363,90	5.471,18
GRADUAÇÃO	4.626,91	4.719,44	4.813,83	4.910,11	5.008,31	5.108,48	5.210,65
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	III						
DOUTORADO	6.182,78	6.306,43	6.432,56	6.561,21	6.692,43	6.826,28	6.962,81
MESTRADO	5.888,36	6.006,12	6.126,25	6.248,77	6.373,75	6.501,22	6.631,25
ESPECIALIZAÇÃO	5.607,96	5.720,12	5.834,52	5.951,21	6.070,24	6.191,64	6.315,47
GRADUAÇÃO	5.340,91	5.447,73	5.556,69	5.667,82	5.781,18	5.896,80	6.014,74
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	IV						
DOUTORADO	7.136,88	7.279,62	7.425,21	7.573,71	7.725,19	7.879,69	8.037,29
MESTRADO	6.797,03	6.932,97	7.071,63	7.213,06	7.357,32	7.504,47	7.654,56
ESPECIALIZAÇÃO	6.473,36	6.602,83	6.734,88	6.869,58	7.006,97	7.147,11	7.290,05
GRADUAÇÃO	6.165,10	6.288,41	6.414,17	6.542,46	6.673,31	6.806,77	6.942,91
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g

CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL

MATRIZES (com intervalos de 5%)

	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 2,5%)						
	I						
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	2.335,59	2.382,30	2.429,94	2.478,54	2.528,11	2.578,68	2.630,25
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	2.224,37	2.268,86	2.314,23	2.360,52	2.407,73	2.455,88	2.505,00
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	2.118,45	2.160,82	2.204,03	2.248,11	2.293,07	2.338,94	2.385,71
Ensino Médio Completo	2.017,57	2.057,92	2.099,08	2.141,06	2.183,88	2.227,56	2.272,11
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	II						
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	2.696,01	2.749,93	2.804,93	2.861,02	2.918,24	2.976,61	3.036,14
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	2.567,63	2.618,98	2.671,36	2.724,78	2.779,28	2.834,87	2.891,56
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	2.445,36	2.494,26	2.544,15	2.595,03	2.646,93	2.699,87	2.753,87
Ensino Médio Completo	2.328,91	2.375,49	2.423,00	2.471,46	2.520,89	2.571,31	2.622,73
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g

MATRIZES (com intervalos de 5%)	III						
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	3.112,04	3.174,29	3.237,77	3.302,53	3.368,58	3.435,95	3.504,67
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	2.963,85	3.023,13	3.083,59	3.145,26	3.208,17	3.272,33	3.337,78
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	2.822,72	2.879,17	2.936,75	2.995,49	3.055,40	3.116,51	3.178,84
Ensino Médio Completo	2.688,30	2.742,07	2.796,91	2.852,85	2.909,90	2.968,10	3.027,46
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	IV						
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	3.592,28	3.664,13	3.737,41	3.812,16	3.888,40	3.966,17	4.045,50
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	3.421,22	3.489,65	3.559,44	3.630,63	3.703,24	3.777,31	3.852,85
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	3.258,31	3.323,47	3.389,94	3.457,74	3.526,90	3.597,44	3.669,38
Ensino Médio Completo	3.103,15	3.165,21	3.228,52	3.293,09	3.358,95	3.426,13	3.494,65
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g

ANEXO II

VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014,
PARA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, DOS CARGOS PÚBLICOS INDICADOS:

CARGO PÚBLICO DE ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL

MATRIZES (com intervalos de 5%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 2,5%)						
	I						
DOCTORADO	4.895,38	4.993,28	5.093,15	5.195,01	5.298,91	5.404,89	5.512,99
MESTRADO	4.662,26	4.755,51	4.850,62	4.947,63	5.046,58	5.147,52	5.250,47
ESPECIALIZAÇÃO	4.440,25	4.529,06	4.619,64	4.712,03	4.806,27	4.902,40	5.000,44
GRADUAÇÃO	4.228,81	4.313,39	4.399,65	4.487,65	4.577,40	4.668,95	4.762,33
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	II						
DOCTORADO	5.650,81	5.763,83	5.879,11	5.996,69	6.116,62	6.238,96	6.363,73
MESTRADO	5.381,73	5.489,36	5.599,15	5.711,13	5.825,36	5.941,86	6.060,70
ESPECIALIZAÇÃO	5.125,45	5.227,96	5.332,52	5.439,17	5.547,96	5.658,92	5.772,09
GRADUAÇÃO	4.881,39	4.979,01	5.078,59	5.180,17	5.283,77	5.389,44	5.497,23
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	III						
DOCTORADO	6.522,83	6.653,28	6.786,35	6.922,08	7.060,52	7.201,73	7.345,76
MESTRADO	6.212,22	6.336,46	6.463,19	6.592,45	6.724,30	6.858,79	6.995,97
ESPECIALIZAÇÃO	5.916,40	6.034,72	6.155,42	6.278,53	6.404,10	6.532,18	6.662,82
GRADUAÇÃO	5.634,66	5.747,36	5.862,30	5.979,55	6.099,14	6.221,12	6.345,55
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	IV						
DOCTORADO	7.529,41	7.680,00	7.833,60	7.990,27	8.150,07	8.313,07	8.479,34
MESTRADO	7.170,86	7.314,28	7.460,57	7.609,78	7.761,97	7.917,21	8.075,56
ESPECIALIZAÇÃO	6.829,39	6.965,98	7.105,30	7.247,41	7.392,36	7.540,20	7.691,01
GRADUAÇÃO	6.504,19	6.634,27	6.766,95	6.902,29	7.040,34	7.181,15	7.324,77
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g

CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL

MATRIZES (com intervalos de 5%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 2,5%)						
	I						
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	2.464,04	2.513,33	2.563,59	2.614,86	2.667,16	2.720,50	2.774,91
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	2.346,71	2.393,64	2.441,52	2.490,35	2.540,15	2.590,96	2.642,78
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	2.234,96	2.279,66	2.325,25	2.371,76	2.419,19	2.467,58	2.516,93
Ensino Médio Completo	2.128,53	2.171,10	2.214,53	2.258,82	2.303,99	2.350,07	2.397,08
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	II						
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	2.844,29	2.901,17	2.959,20	3.018,38	3.078,75	3.140,32	3.203,13
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	2.708,84	2.763,02	2.818,28	2.874,65	2.932,14	2.990,78	3.050,60
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	2.579,85	2.631,45	2.684,08	2.737,76	2.792,51	2.848,37	2.905,33
Ensino Médio Completo	2.457,00	2.506,14	2.556,26	2.607,39	2.659,54	2.712,73	2.766,98
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	III						
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	3.283,21	3.348,87	3.415,85	3.484,17	3.553,85	3.624,93	3.697,42
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	3.126,86	3.189,40	3.253,19	3.318,25	3.384,62	3.452,31	3.521,36
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	2.977,97	3.037,53	3.098,28	3.160,24	3.223,45	3.287,91	3.353,67
Ensino Médio Completo	2.836,16	2.892,88	2.950,74	3.009,75	3.069,95	3.131,35	3.193,97
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	IV						
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	3.789,86	3.865,66	3.942,97	4.021,83	4.102,27	4.184,31	4.268,00
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	3.609,39	3.681,58	3.755,21	3.830,31	3.906,92	3.985,06	4.064,76
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	3.437,52	3.506,27	3.576,39	3.647,92	3.720,88	3.795,29	3.871,20
Ensino Médio Completo	3.273,82	3.339,30	3.406,09	3.474,21	3.543,69	3.614,57	3.686,86
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f	g

ANEXO III

GRADES SALARIAIS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DOS NÍVEIS INDICADOS, INTEGRANTES DO QUADRO SUPLEMENTAR, EM EXTINÇÃO, DA AGÊNCIA CPRH,
COM VALORES NOMINAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2013, PARA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS

EMPREGADOS PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL MÉDIO

MATRIZES (com intervalos de 5%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 2,5%)						
	I						
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	2.569,14	2.646,21	2.725,60	2.807,37	2.891,59	2.978,34	3.067,69
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	2.446,80	2.520,20	2.595,81	2.673,68	2.753,90	2.836,51	2.921,61
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	2.330,29	2.400,19	2.472,20	2.546,37	2.622,76	2.701,44	2.782,48
Ensino Médio Completo	2.219,32	2.285,90	2.354,48	2.425,11	2.497,86	2.572,80	2.649,98
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	II (Intervalo de 6,0% em relação a anterior)						
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	3.251,75	3.349,30	3.449,78	3.553,27	3.659,87	3.769,67	3.882,76
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	3.096,90	3.189,81	3.285,51	3.384,07	3.485,59	3.590,16	3.697,87
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	2.949,43	3.037,92	3.129,05	3.222,92	3.319,61	3.419,20	3.521,78
Ensino Médio Completo	2.808,98	2.893,25	2.980,05	3.069,45	3.161,54	3.256,38	3.354,07
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	III (Intervalo de 6,56% em relação a anterior)						
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	4.135,14	4.259,19	4.386,97	4.518,58	4.654,13	4.793,76	4.937,57
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	3.938,23	4.056,37	4.178,06	4.303,41	4.432,51	4.565,48	4.702,45
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	3.750,69	3.863,21	3.979,11	4.098,48	4.221,44	4.348,08	4.478,52
Ensino Médio Completo	3.574,24	3.681,47	3.791,91	3.905,67	4.022,84	4.143,52	4.267,83
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	IV (Intervalo de 6,0% em relação a anterior)						
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	5.233,83	5.390,84	5.552,57	5.719,14	5.890,72	6.067,44	6.249,46
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	4.984,60	5.134,13	5.288,16	5.446,80	5.610,21	5.778,51	5.951,87
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	4.747,23	4.889,65	5.036,34	5.187,43	5.343,05	5.503,34	5.668,45
Ensino Médio Completo	4.523,90	4.659,62	4.799,40	4.943,39	5.091,69	5.244,44	5.401,77
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g

EMPREGADOS PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

MATRIZES (com intervalos de 5%)	SÉRIE DE CLASSES						
	I						
DOCTORADO	5.104,19	5.257,31	5.415,03	5.577,48	5.744,81	5.917,15	6.094,67
MESTRADO	4.861,13	5.006,97	5.157,17	5.311,89	5.471,25	5.635,38	5.804,45
ESPECIALIZAÇÃO	4.629,65	4.768,54	4.911,60	5.058,94	5.210,71	5.367,03	5.528,04
GRADUAÇÃO	4.409,19	4.541,47	4.677,71	4.818,04	4.962,58	5.111,46	5.264,80
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	II (Intervalo de 6,0% em relação a anterior)						
DOCTORADO	6.460,35	6.654,16	6.853,78	7.059,40	7.271,18	7.489,31	7.713,99

MESTRADO	6.152,71	6.337,29	6.527,41	6.723,24	6.924,93	7.132,68	7.346,66
ESPECIALIZAÇÃO	5.859,73	6.035,52	6.216,58	6.403,08	6.595,17	6.793,03	6.996,82
GRADUAÇÃO	5.580,69	5.748,11	5.920,56	6.098,17	6.281,12	6.469,55	6.663,64
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)				III (Intervalo de 6,56% em relação a anterior)			
DOCTORADO	8.215,40	8.461,87	8.715,72	8.977,19	9.246,51	9.523,90	9.809,62
MESTRADO	7.824,19	8.058,92	8.300,69	8.549,71	8.806,20	9.070,38	9.342,50
ESPECIALIZAÇÃO	7.451,61	7.675,16	7.905,42	8.142,58	8.386,86	8.638,46	8.897,62
GRADUAÇÃO	7.101,04	7.314,07	7.533,49	7.759,50	7.992,28	8.232,05	8.479,01
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)				IV (Intervalo de 6,0% em relação a anterior)			
DOCTORADO	10.398,20	10.710,14	11.031,45	11.362,39	11.703,26	12.054,36	2.415,99
MESTRADO	9.903,05	10.200,14	10.506,14	10.821,33	11.145,97	11.480,34	1.824,75
ESPECIALIZAÇÃO	9.431,47	9.714,42	10.005,85	10.306,02	10.615,21	10.933,66	1.261,67
GRADUAÇÃO	8.987,75	9.257,39	9.535,11	9.821,16	10.115,80	10.419,27	0.731,85
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g

ANEXO IV

GRADES SALARIAIS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DOS NÍVEIS INDICADOS, INTEGRANTES DO QUADRO SUPLEMENTAR, EM EXTINÇÃO, DA AGÊNCIA CPRH, COM VALORES NOMINAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014, PARA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS

EMPREGADOS PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL MÉDIO

MATRIZES (com intervalos de 5%)

SÉRIE DE CLASSES

	I						
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	2.710,44	2.791,76	2.875,51	2.961,77	3.050,63	3.142,15	3.236,41
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	2.581,37	2.658,82	2.738,58	2.820,74	2.905,36	2.992,52	3.082,30
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	2.458,45	2.532,21	2.608,17	2.686,42	2.767,01	2.850,02	2.935,52
Ensino Médio Completo	2.341,38	2.411,62	2.483,97	2.558,49	2.635,25	2.714,30	2.795,73
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)				II (Intervalo de 6,0% em relação a anterior)			
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	3.430,60	3.533,51	3.639,52	3.748,70	3.861,17	3.977,00	4.096,31
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	3.267,23	3.365,25	3.466,21	3.570,19	3.677,30	3.787,62	3.901,25
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	3.111,65	3.205,00	3.301,15	3.400,19	3.502,19	3.607,26	3.715,47
Ensino Médio Completo	2.963,48	3.052,38	3.143,95	3.238,27	3.335,42	3.435,48	3.538,55
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)				III (Intervalo de 6,56% em relação a anterior)			
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	4.362,57	4.493,45	4.628,25	4.767,10	4.910,11	5.057,41	5.209,14
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	4.154,83	4.279,47	4.407,86	4.540,09	4.676,30	4.816,59	4.961,08
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	3.956,98	4.075,69	4.197,96	4.323,90	4.453,62	4.587,22	4.724,84
Ensino Médio Completo	3.770,82	3.883,95	4.000,47	4.120,48	4.244,09	4.371,42	4.502,56
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)				IV (Intervalo de 6,0% em relação a anterior)			
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	5.521,69	5.687,34	5.857,96	6.033,69	6.214,71	6.401,15	6.593,18
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs	5.258,75	5.416,51	5.579,01	5.746,38	5.918,77	6.096,33	6.279,22
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs	5.008,33	5.158,58	5.313,34	5.472,74	5.636,92	5.806,03	5.980,21
Ensino Médio Completo	4.772,71	4.915,90	5.063,37	5.215,27	5.371,73	5.532,88	5.698,87
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g

EMPREGADOS PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

MATRIZES (com intervalos de 5%)

SÉRIE DE CLASSES

	I						
DOCTORADO	5.384,92	5.546,47	5.712,86	5.884,25	6.060,77	6.242,60	6.429,87
MESTRADO	5.128,49	5.282,35	5.440,82	5.604,04	5.772,17	5.945,33	6.123,69
ESPECIALIZAÇÃO	4.884,28	5.030,81	5.181,73	5.337,18	5.497,30	5.662,22	5.832,09
GRADUAÇÃO	4.651,70	4.791,25	4.934,98	5.083,03	5.235,52	5.392,59	5.554,37
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)				II (Intervalo de 6,0% em relação a anterior)			
DOCTORADO	6.815,67	7.020,14	7.230,74	7.447,66	7.671,09	7.901,23	8.138,26
MESTRADO	6.491,11	6.685,85	6.886,42	7.093,01	7.305,80	7.524,98	7.750,73
ESPECIALIZAÇÃO	6.182,01	6.367,47	6.558,50	6.755,25	6.957,91	7.166,65	7.381,64
GRADUAÇÃO	5.887,63	6.064,26	6.246,19	6.433,57	6.626,58	6.825,38	7.030,14
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)				III (Intervalo de 6,56% em relação a anterior)			
DOCTORADO	8.667,25	8.927,27	9.195,09	9.470,94	9.755,07	10.047,72	
10.349,15							
MESTRADO	8.254,52	8.502,16	8.757,22	9.019,94	9.290,54	9.569,26	9.856,33
ESPECIALIZAÇÃO	7.861,45	8.097,30	8.340,21	8.590,42	8.848,13	9.113,58	9.386,98
GRADUAÇÃO	7.491,60	7.716,35	7.947,84	8.186,27	8.431,86	8.684,81	8.945,36
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)				IV (Intervalo de 6,0% em relação a anterior)			
DOCTORADO	10.970,10	11.299,20	11.638,18	11.987,32	12.346,94	12.717,35	3.098,87
MESTRADO	10.447,71	10.761,14	11.083,98	11.416,50	11.758,99	12.111,76	2.475,12
ESPECIALIZAÇÃO	9.950,20	10.248,71	10.556,17	10.872,86	11.199,04	11.535,01	1.881,06
GRADUAÇÃO	9.482,08	9.766,54	10.059,54	10.361,33	10.672,16	10.992,33	1.322,10
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 3%)	a	b	c	d	e	f	g

Ramos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ramos.

Favoráveis os (5) deputados: Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 4853/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1577/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica.

Art. 1º As grades de vencimento base dos cargos públicos de Analista em Gestão de Recursos Hídricos e Climáticos e de Assistente em Gestão de Recursos Hídricos e Climáticos, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV instituído pela Lei Complementar nº 192, de 7 de dezembro de 2011, passam a vigorar com os novos valores nominais fixados nos termos dos Anexos I e II, cujos efeitos financeiros dar-se-ão, respectivamente, a partir de 1º de setembro de 2013 e de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 1º de setembro de 2013, para apresentação, ao respectivo órgão de recursos humanos, da documentação comprobatória de títulos de cursos de formação e/ou de qualificação profissional dos servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º, para efeito da terceira e última etapa do enquadramento no PCCV, pelo critério de titulação ou qualificação profissional, definido na Lei Complementar nº 192, de 2011.

§ 1º Não será considerada, para fins do enquadramento de que trata o *caput* deste artigo, a participação em curso de formação constante em etapa de concurso público.

§ 2º Após pronunciamento circunstanciado da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 192, de 2011, o enquadramento de que trata o *caput* será efetivado no mês de abril de 2014.

§ 3º Excepcionalmente, para efeito do enquadramento de que trata o *caput*, serão enquadrados, independentemente do seu respectivo tempo de efetivo exercício no cargo, na quarta matriz de vencimento base – de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 horas, os servidores para cujos ingressos tenha sido exigido diploma de formação em curso técnico.

Art. 3º A progressão funcional anual na carreira, mediante o critério de desempenho de que trata o art. 20 da Lei Complementar nº 192, de 2011, para os servidores ocupantes dos cargos mencionados no art. 1º, terá o seu respectivo processo de avaliação de desempenho iniciado em outubro de 2013.

§ 1º Os servidores habilitados à progressão funcional farão jus aos eventuais efeitos financeiros decorrentes, excepcionalmente, em junho de 2014.

§ 2º As avaliações de desempenho de que trata o *caput*, para os exercícios subsequentes, encerrar-se-ão, invariavelmente, no mês de dezembro de cada ano, e terão os seus eventuais efeitos financeiros implementados sempre no mês de janeiro do exercício imediatamente posterior.

Art. 4º As disposições contidas nos arts. 1º e 2º são extensivas às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, nos termos da legislação previdenciária em vigor.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2013, PARA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, DOS CARGOS PÚBLICOS INDICADOS:

CARGO PÚBLICO DE ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

MATRIZES (com intervalos de 5%)

	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 2,5%)							
DOUTORADO	I	4.640,17	4.732,97	4.827,63	4.924,18	5.022,67	5.123,12	5.225,58
MESTRADO		4.419,21	4.507,59	4.597,74	4.689,70	4.783,49	4.879,16	4.976,75
ESPECIALIZAÇÃO		4.208,77	4.292,94	4.378,80	4.466,38	4.555,71	4.646,82	4.739,76
GRADUAÇÃO		4.008,35	4.088,52	4.170,29	4.253,69	4.338,77	4.425,54	4.514,05
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	II	5.356,22	5.463,35	5.572,61	5.684,07	5.797,75	5.913,70	6.031,98
DOUTORADO		5.101,16	5.203,19	5.307,25	5.413,40	5.521,66	5.632,10	5.744,74
MESTRADO		4.858,25	4.955,42	5.054,52	5.155,61	5.258,73	5.363,90	5.471,18
ESPECIALIZAÇÃO		4.626,91	4.719,44	4.813,83	4.910,11	5.008,31	5.108,48	5.210,65
GRADUAÇÃO			a	b	c	d	e	f
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	III	6.182,78	6.306,43	6.432,56	6.561,21	6.692,43	6.826,28	6.962,81
DOUTORADO		5.888,36	6.006,12	6.126,25	6.248,77	6.373,75	6.501,22	6.631,25
MESTRADO		5.607,96	5.720,12	5.834,52	5.951,21	6.070,24	6.191,64	6.315,47
ESPECIALIZAÇÃO		5.340,91	5.447,73	5.556,69	5.667,82	5.781,18	5.896,80	6.014,74
GRADUAÇÃO			a	b	c	d	e	f
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	IV	7.136,88	7.279,62	7.425,21	7.573,71	7.725,19	7.879,69	8.037,29
DOUTORADO		6.797,03	6.932,97	7.071,63	7.213,06	7.357,32	7.504,47	7.654,56
MESTRADO		6.473,36	6.602,83	6.734,88	6.869,58	7.006,97	7.147,11	7.290,05
ESPECIALIZAÇÃO		6.165,10	6.288,41	6.414,17	6.542,46	6.673,31	6.806,77	6.942,91
GRADUAÇÃO			a	b	c	d	e	f
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g

CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

MATRIZES (com intervalos de 5%)

	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 2,5%)							
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs	I	2.335,59	2.382,30	2.429,94	2.478,54	2.528,11	2.578,68	2.630,25
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs		2.224,37	2.268,86	2.314,23	2.360,52	2.407,73	2.455,88	2.505,00
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 180 hrs		2.118,45	2.160,82	2.204,03	2.248,11	2.293,07	2.338,94	2.385,71
Ensino Médio Completo		2.017,57	2.057,92	2.099,08	2.141,06	2.183,88	2.227,56	2.272,11
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	II	2.696,01	2.749,93	2.804,93	2.861,02	2.918,24	2.976,61	3.036,14
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs		2.567,63	2.618,98	2.671,36	2.724,78	2.779,28	2.834,87	2.891,56
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs		2.445,36	2.494,26	2.544,15	2.595,03	2.646,93	2.699,87	2.753,87
Ensino Médio Completo		2.329,91	2.375,49	2.423,00	2.471,46	2.520,89	2.571,31	2.622,73
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	III	3.112,04	3.174,29	3.237,77	3.302,53	3.368,58	3.435,95	3.504,67
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs		2.963,85	3.023,13	3.083,59	3.145,26	3.208,17	3.272,33	3.337,78
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs		2.822,72	2.879,17	2.936,75	2.995,49	3.055,40	3.116,51	3.178,84
Ensino Médio Completo		2.688,30	2.742,07	2.796,91	2.852,85	2.909,90	2.968,10	3.027,46
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	IV	3.592,28	3.664,13	3.737,41	3.812,16	3.888,40	3.966,17	4.045,50
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs		3.421,22	3.489,65	3.559,44	3.630,63	3.703,24	3.777,31	3.852,85
Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs		3.258,31	3.323,47	3.389,94	3.457,74	3.526,90	3.597,44	3.669,38
Ensino Médio Completo		3.103,15	3.165,21	3.228,52	3.293,09	3.358,95	3.426,13	3.494,65
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g

ANEXO II

VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014, PARA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, DOS CARGOS PÚBLICOS INDICADOS:

CARGO PÚBLICO DE ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

MATRIZES (com intervalos de 5%)

	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 2,5%)							
DOUTORADO	I	4.895,38	4.993,28	5.093,15	5.195,01	5.298,91	5.404,89	5.512,99
MESTRADO		4.662,26	4.755,51	4.850,62	4.947,63	5.046,58	5.147,52	5.250,47
ESPECIALIZAÇÃO		4.440,25	4.529,06	4.619,64	4.712,03	4.806,27	4.902,40	5.000,44
GRADUAÇÃO		4.228,81	4.313,39	4.399,65	4.487,65	4.577,40	4.668,95	4.762,33
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	II	5.650,81	5.763,83	5.879,11	5.996,69	6.116,62	6.238,96	6.363,73
DOUTORADO		5.381,73	5.489,36	5.599,15	5.711,13	5.825,36	5.941,86	6.060,70
MESTRADO		5.125,45	5.227,96	5.332,52	5.439,17	5.547,96	5.658,92	5.772,09
ESPECIALIZAÇÃO		4.881,39	4.979,01	5.078,59	5.180,17	5.283,77	5.389,44	5.497,23
GRADUAÇÃO			a	b	c	d	e	f
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	III	6.522,83	6.653,28	6.786,35	6.922,08	7.060,52	7.201,73	7.345,76
DOUTORADO		6.212,22	6.336,46	6.463,19	6.592,45	6.724,30	6.858,79	6.995,97
MESTRADO		5.916,40	6.034,72	6.155,42	6.278,53	6.404,10	6.532,18	6.662,82
ESPECIALIZAÇÃO		5.634,66	5.747,36	5.862,30	5.979,55	6.099,14	6.221,12	6.345,55
GRADUAÇÃO			a	b	c	d	e	f
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	IV	7.529,41	7.680,00	7.833,60	7.990,27	8.150,07	8.313,07	8.479,34
DOUTORADO		7.170,86	7.314,28	7.460,57	7.609,78	7.761,97	7.917,21	8.075,56
MESTRADO		6.829,39	6.965,98	7.105,30	7.247,41	7.392,36	7.540,20	7.691,01
ESPECIALIZAÇÃO		6.504,19	6.634,27	6.766,95	6.902,29	7.040,34	7.181,15	7.324,77
GRADUAÇÃO			a	b	c	d	e	f
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	I	2.464,04	2.513,33	2.563,59	2.614,86	2.667,16	2.720,50	2.774,91
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs		2.346,71	2.393,64	2.441,52	2.490,35	2.540,15	2.590,96	2.642,78
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs		2.234,96	2.279,66	2.325,25	2.371,76	2.419,19	2.467,58	2.516,93
Formação de Ensino Médio Completo		2.128,53	2.171,10	2.214,53	2.258,82	2.303,99	2.350,07	2.397,08
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	II	2.844,29	2.901,17	2.959,20	3.018,38	3.078,75	3.140,32	3.203,13
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs		2.708,84	2.763,02	2.818,28	2.874,65	2.932,14	2.990,78	3.050,60
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs		2.579,85	2.631,45	2.684,08	2.737,76	2.792,51	2.848,37	2.905,33
Formação de Ensino Médio Completo		2.457,00	2.506,14	2.556,26	2.607,39	2.659,54	2.712,73	2.766,98
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	III	3.283,21	3.348,87	3.415,85	3.484,17	3.553,85	3.624,93	3.697,42
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs		3.126,86	3.189,40	3.253,19	3.318,25	3.384,62	3.452,31	3.521,36
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs		2.977,97	3.037,53	3.098,28	3.160,24	3.223,45	3.287,91	3.353,67
Formação de Ensino Médio Completo		2.836,16	2.892,88	2.950,74	3.009,75	3.069,95	3.131,35	3.193,97
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g
MATRIZES (com intervalos de 5%)	IV	3.789,86	3.865,66	3.942,97	4.021,83	4.102,27	4.184,31	4.268,00
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 360 hrs		3.609,39	3.681,58	3.755,21	3.830,31	3.906,92	3.985,06	4.064,76
Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional com carga horária de 240 hrs		3.437,52	3.506,27	3.576,39	3.647,92	3.720,88	3.795,29	3.871,20
Formação de Ensino Médio Completo		3.273,82	3.339,30	3.406,09	3.474,21	3.543,69	3.614,57	3.686,86
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a		b	c	d	e	f	g

Ramos Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ramos.

Favoráveis os (5) deputados: Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 4854/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1581/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, relativo ao exercício de 2013.

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

00007 - Tribunal de Justiça - Administração Direta

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (FINALÍSTICO): 0577 - CELERIDADE E EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo: Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional, célere, acessível e efetiva.

Atividade: 02.128.0577.4644 - Operacionalização das Atividades da Escola Judicial

Finalidade: Proporcionar competência para promover a celeridade e a qualidade dos serviços jurisdicionais, através da execução de cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário Estadual, além de cursos de pós-graduação abertos a operadores do direito, dentre outros cursos, simpósios e palestras, observando-se a orientação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2013, em favor do Tribunal de Justiça, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) discriminado no Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 2º, serão os provenientes de anulação, em igual importância de dotação discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I			
(CRÉDITO ESPECIAL)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FONTES	VALOR
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
00007 - Tribunal de Justiça - Administração Direta			
Atividade: 02.128.0577.4644 -Operacionalização das Atividades da Escola Judicial			1.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0124	990.000,00
3.3.91.00. - Outras Despesas Correntes		0124	10.000,00
TOTAL			1.000.000,00

ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)			
PPROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FONTES	VALOR
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
00007 - Tribunal de Justiça - Administração Direta			
Atividade: 02.128.0577. 2774 -Desenvolvimento de Magistrados e Servidores para Prestação Jurisdicional			1.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0104	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Ramos Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 24 de setembro de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ramos.

Favoráveis os (5) deputados: Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 4855/2013

Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, mérito "Mulheres de Tejucupapo", a Conselheira Maria Teresa Caminha Duere. **PELA APROVAÇÃO.**

Projeto de Resolução nº 1485/2013

Autor: Deputado Guilherme Uchôa

1. Relatório.

Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1485/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, que concede a Medalha Leão do Norte, mérito "Mulheres de Tejucupapo", a Conselheira Maria Teresa Caminha Duere

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no artigo 199, inciso X, bem como no inciso II, do artigo 280 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, que prescreve o encaminhamento dos projetos de resolução de concessão da Medalha Leão do Norte, às comissões pertinentes para prévia apreciação meritória, enquanto que a agraciada atende aos requisitos de mérito previstos no inciso VI do §1º do art. 278 do mesmo Regimento Interno.

O Projeto de Lei ora encaminhado concede a Medalha Leão do Norte, mérito "Mulheres de Tejucupapo", a Conselheira Maria Teresa Caminha Duere.

Consoante justificativa do autor, a Medalha Leão do Norte, Mérito Mulheres de Tejucupapo é concedida as personalidades femininas que se destacam na Sociedade. A ex-deputada estadual, Maria Teresa Caminha Duere, primeira mulher na Presidência do Honroso Tribunal de Contas do Estado, é merecedora dessa medalha, tendo em vista ser, orgulhosamente para Pernambuco, uma das mulheres mais brilhantes do país. Seu legado histórico é pontuado por princípios éticos e democráticos.

Teresa Duere, graduada em Serviço Social e Administração, com Mestrado em Planejamento Urbano, desempenhou relevantes serviços em árduas batalhas pela democracia e pela igualdade de direitos. E como agente fundamental da política, perante a tribuna da Casa de Joaquim Nabuco, defendeu os anseios da nossa sociedade, com diversas Leis que regem nossa Constituição Estadual.

A concessão desta Medalha Leão do Norte, Mérito Mulheres de Tejucupapo é um reconhecimento ao trabalho incansável executado pela Senhora Maria Teresa Caminha Duere, justo prêmio a tão brilhante personalidade feminina contemporânea.

Diante do exposto, nada mais justo que esta Casa Legislativa prestar esta homenagem a uma mulher que, assim como as "Guerreiras de Tejucupapo", é uma heroína na sua luta pela garantia da igualdade de direitos, dentro da perspectiva dos direitos democráticos, pela liberdade de expressão e pelo direito à vida, promovendo, sempre, o bem comum.

Diante dos fatos aqui narrados, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 1485/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, que concede a Medalha Leão do Norte, mérito "Mulheres de Tejucupapo", a Conselheira Maria Teresa Caminha Duere.

Isabel Cristina Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1485/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, que concede a Medalha Leão do Norte, mérito "Mulheres de Tejucupapo", a Conselheira Maria Teresa Caminha Duere.

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 24 de setembro de 2013.
--

Presidente: Isabel Cristina.

Relator : Isabel Cristina.

Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Isabel Cristina, Pastor Cleiton Collins.

Indicações

Indicação N° 7015/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, no sentido de reforçar as ações da **Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar**, no município de Afogados da Ingazeira/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, com endereço à Avenida Caxangá, 2200 – Cordeiro - Recife/PE – CEP: 50.711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Jose Coimbra Patriota Filho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000; a Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Afogados da Ingazeira, Dra. **Lucia de Fatima Lima de Moura**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Augusto Severo Martins da Fonseca**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Cicero Ramos de Souza**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Jose Edson Ferreira**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Vicente Jose Ferreira Zuza**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Luiz Gonzaga da Silva Gomes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Jose Raimundo Lima Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Igor Luiz Brito de Sa**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Anthony Franklin de Moura Moraes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renaldo Lima Silva**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renildo Jose dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Pedro Raimundo dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Maria Antonieta de Lima Guimarães Mendes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Jose Carlos Silva Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Jurandir Castro**, com endereço à Avenida Manoel Borba, 161 – 1º andar / 2º sala – Centro – CEP: 56800-000.

Justificativa
A agricultura familiar no Brasil é responsável pela existência de 84,4% dos estabelecimentos agropecuários, ou seja, são 4,36 milhões desses estabelecimentos agropecuários, conforme o Censo Rural do IBGE de 2006, sendo um importante segmento do agronegócio no país. A ela pode ser creditado o título de uma grande geradora de empregos e, hoje, 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros vem da agricultura familiar que representa 10% do PIB do país.
Nos estados nordestinos ela vem ganhando muita força e, em Pernambuco, o Governo do Estado, através da sua Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, vem levando a efeito a Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar com relativo sucesso.
Por assim ser é que viemos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, José Aldo dos Santos, que reforcem as ações da referida atividade no município de Afogados da Ingazeira, tendo em vista que o seu potencial, necessita ser mais explorado.
Ante o exposto, vimos solicitar, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, que acolham esta proposição no sentido de viabilizá-la.
Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 7016/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, no sentido de reforçar as ações da **Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar**, no município de Surubim/PE. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, com endereço à Avenida Caxangá, 2200 – Cordeiro - Recife/PE – CEP: 50.711-000; ao Excelentíssimo Senhor **Túlio José Vieira Duda**, Prefeito do Município de Surubim, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Surubim, **Fábio Luis Farias Barbosa**, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Vereador Fabricio Gonçalves de Brito**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Surubim, **Roselia Maria dos Anjos Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josivaldo Jose da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Fredérico Jorge Gomes Lafayete**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Luciano Medeiros Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josafa de Andrade Vasconcelos**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Jose da Costa Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Paulo Cesar Antunes Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Severino Barbosa de Farias Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Lucio Fabricio da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Salateli Jose de Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Campos**, com endereço na Rua do Chacon, 335 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-400; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Surubim**, com endereço à Av. Jeronimo Heráclio, 436 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; à **Direção da Rádio Integração FM**, com endereço à Rod. PE -005, s/n - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000 e a **Direção da Rádio POP FM**, com endereço à Rua Estácio Coimbra, 131 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000.

Justificativa

A agricultura familiar no Brasil é responsável pela existência de 84,4% dos estabelecimentos agropecuários, ou seja, são 4,36 milhões desses estabelecimentos agropecuários, conforme o Censo Rural do IBGE de 2006, sendo um importante segmento do agronegócio no país. A ela pode ser creditado o título de uma grande geradora de empregos e, hoje, 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros vem da agricultura familiar que representa 10% do PIB do país.

Nos estados nordestinos ela vem ganhando muita força e, em Pernambuco, o Governo do Estado, através da sua Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, vem levando a efeito a Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar com relativo sucesso.

Por assim ser é que viemos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, José Aldo dos Santos, que reforcem as ações da referida atividade no município de Surubim, tendo em vista que o seu potencial, necessita ser mais explorado.

Ante o exposto, vimos solicitar, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, que acolham esta proposição no sentido de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 7017/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, no sentido de reforçar as ações da **Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar**, no município de Goiana/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, com endereço à Avenida Caxangá, 2200 – Cordeiro - Recife/PE – CEP: 50.711-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana **Jose Carlos Correia da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora Chefe de Gabinete, **Anabel Soares**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Articulação Política e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana, Marcelo Mendonça**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Goiana, Vinicius Saraiva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Goiana, Carlos Humberto de Oliveira Botelho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora **Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Goiana, Simone Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Finaças da Prefeitura Municipal de Goiana, Ivison Lapa Marques da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Planejamento e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana, Bruno Lisboa**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Turismo da Prefeitura Municipal de Goiana, Raul Francisco de Almeida Junior**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Agência de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Goiana, Francisco Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Goiana, Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Agência de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Goiana, Raul Francisco de Almeida Junior**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssima Senhora **Presidente da Goiana PREVI, Nerize Trindade**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssima Senhora **Presidente da Goiana PREVI, Nerize Trindade**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora **Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Goiana, Sandra Carla**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Comunicação da Prefeitura Municipal de Goiana, Fernando Chalegre**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara

Municipal de Goiana, **Renato Sandré Pereira Soares**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Olga Luiza Fonseca de Sena**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **André Ferreira de Souza**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Bruno Carvalho Salsa**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Albuquerque de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Ramilson Ferreira de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Zilde Barbosa Filho**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Laercio Jose Melo da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000 e a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina M.F. Golveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000.

Justificativa

A agricultura familiar no Brasil é responsável pela existência de 84,4% dos estabelecimentos agropecuários, ou seja, são 4,36 milhões desses estabelecimentos agropecuários, conforme o Censo Rural do IBGE de 2006, sendo um importante segmento do agronegócio no país. A ela pode ser creditado o título de uma grande geradora de empregos e, hoje, 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros vem da agricultura familiar que representa 10% do PIB do país.

Nos estados nordestinos ela vem ganhando muita força e, em Pernambuco, o Governo do Estado, através da sua Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, vem levando a efeito a Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar com relativo sucesso.

Por assim ser é que viemos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, José Aldo dos Santos, que reforcem as ações da referida atividade no município de Goiana, tendo em vista que o seu potencial, necessita ser mais explorado.

Ante o exposto, vimos solicitar, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, que acolham esta proposição no sentido de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 7018/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, no sentido de reforçar as ações da **Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar**, no município de Flores/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, com endereço à Avenida Caxangá, 2200 – Cordeiro - Recife/PE – CEP: 50.711-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Flores, **Soraya Defensora Rodrigues de Medeiros**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01 – Centro – Flores/PE - CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Flores, **Francisco Pereira Lima**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01 – Centro – Flores/PE - CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, Vereador **Onofre Souza**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **Abel Alves de Queiroz**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **Adelton Carneiro Patriota**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **José Alberto Cavalcanti Ribeiro**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **José Ivo Fernandes de Queiroz**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **Luiz Heleno Alves Ferreira**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **Manoel Luiz de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **Valdemir Vieira Claudino**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Flores, **Jeane Pereira Bezerra**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE

– CEP: 56850-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Flores**, com endereço à Rua Doutor Santana Filho, 15 –Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000.

Justificativa

A agricultura familiar no Brasil é responsável pela existência de 84,4% dos estabelecimentos agropecuários, ou seja, são 4,36 milhões desses estabelecimentos agropecuários, conforme o Censo Rural do IBGE de 2006, sendo um importante segmento do agronegócio no país. A ela pode ser creditado o título de uma grande geradora de empregos e, hoje, 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros vem da agricultura familiar que representa 10% do PIB do país.

Nos estados nordestinos ela vem ganhando muita força e, em Pernambuco, o Governo do Estado, através da sua Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, vem levando a efeito a Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar com relativo sucesso.

Por assim ser é que viemos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, José Aldo dos Santos, que reforcem as ações da referida atividade no município de Flores, tendo em vista que o seu potencial, necessita ser mais explorado.

Ante o exposto, vimos solicitar, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, que acolham esta proposição no sentido de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 7019/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, no sentido de reforçar as ações da **Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar**, no município de Tabira/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, com endereço à Avenida Caxangá, 2200 – Cordeiro - Recife/PE – CEP: 50.711-000; ao Excelentíssimo Senhor **Sebastião Dias Filho**, Prefeito do Município de Tabira, com endereço à Rua Albertina Xavier Pires, 239 – Centro – Tabira/PE - CEP: 56780-000; a Excelentíssima Senhora **Genedy Siqueira Brito**, Vice-Prefeita do Município de Tabira, com endereço a Rua Albertina Xavier Pires, 239 – Centro – Tabira/PE - CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ubirajara Vieira Juca Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Djalma Nogueira Sales**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Heleno Aldo de Santana**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adeval José dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Djalma Nogueira Sales**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Heleno Aldo de Santana**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adeval José dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sebastião Ribeiro Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmundo Dantéz Cordeiro Barros**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Nelly de Lima Sampaio Brito**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Antonio da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilverlandio Ferreira Canjão**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aristoteles Cezar de Sousa Monteiro**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, com endereço a Rua José Justo Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56780-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabira**, com endereço à Av. Cel. Zuza Barros, 2157 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Presidência da Associação de Rádio Comunitária de Tabira FM**, com endereço à Praça Gonçalo Gomes, 14 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Direção da Rádio Comunitária Nossa Terra FM**, com endereço à Rua Eduardo Domingos Lima, s/n – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Direção da Rádio Cidade**, com endereço à Praça Gonçalo Gomes, s/n – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000 e a **Direção da Rádio Comunitária de Tabira FM**, com endereço à Km-04 da PE-408 – Zona Rural – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000.

Justificativa

A agricultura familiar no Brasil é responsável pela existência de 84,4% dos estabelecimentos agropecuários, ou seja, são 4,36 milhões desses estabelecimentos agropecuários, conforme o Censo Rural do IBGE de 2006, sendo um importante segmento do agronegócio no país. A ela pode ser creditado o título de uma

grande geradora de empregos e, hoje, 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros vem da agricultura familiar que representa 10% do PIB do país.

Nos estados nordestinos ela vem ganhando muita força e, em Pernambuco, o Governo do Estado, através da sua Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, vem levando a efeito a Atividade de Fortalecimento da Agricultura Familiar com relativo sucesso.

Por assim ser é que viemos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, José Aldo dos Santos, que reforcem as ações da referida atividade no município de Tabira, tendo em vista que o seu potencial, necessita ser mais explorado.

Ante o exposto, vimos solicitar, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, que acolham esta proposição no sentido de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 7020/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Obras, **Hilda Gomes**, no sentido de providenciar o asfaltamento da Rua Ouriço do Mar, 56 - Quadra C8 – Ouro Preto – Olinda - PE

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; à Excelentíssima Senhora Secretária de Obras, **Hilda Gomes**, com endereço à Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n, Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-800; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Manoel Sátiro**, com endereço à Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n, Ouro Preto, Olinda/PE, CEP: 53.370-800; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Lupericio Carlos do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuíno Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Ilustríssimo Senhor **Rinaldo Dorneles**, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 409 A – Vila Popular – Olinda/PE – CEP: 53000-010; ao Senhor **José Iranildo Barbosa**, na Travessa Jaqueira, 90 – Córrego do Abacaxi – Olinda/PE CEP: 53160-131; a Senhora **Sandra Carvalho**, com endereço à Rua Ouriço do Mar, 56 - Quadra C8 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-160;

Justificativa
A presente proposição nasceu de solicitação dos moradores da citada rua, tendo como representante a Senhora Sandra Carvalho. A atual situação da Rua Ouriço do Mar vem causando aos que lá residem, e demais transeuntes que por ela passam diariamente, imensos transtornos, face às condições em que se encontra. Transtornos esses que se estendem também ao trânsito no local, uma vez que o lamaçal toma conta das vias de acesso, impedindo que os carros trafeguem nas cercanias. Várias vezes já se dirigiram à Prefeitura de Olinda, sem que fossem atendidos e, dessa forma, nos procuraram para intermediá-los junto à edilidade olindense, no sentido de que o citado problema venha a ser solucionado, com a brevidade que se faz necessária. Dessa forma é que estamos encaminhando a proposição em pauta, em cujo atendimento confiamos, tendo em vista o seu grande alcance social. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 7021/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito uma apelo ao Exmo. Sr. Presidente da URB - Empresa de Urbanização do Recife, Antônio João Dourado, no sentido de que sejam feitos esforços para a realização de obras de recapeamento na Rua da Ciclovía, na Vila Tamandaré, no bairro de Areias, Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Presidente da URB - Empresa de Urbanização do Recife, Av. Oliveira Lima nº 867, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-390 ; ao Ilmo. Sr.Francisco Ferreira Filho, Av. Tapaíós nº 253, Vila Tamandaré, Areias, Recife, PE, CEP: 5060-010.

Justificativa
<p>A Rua da Ciclovía, na Vila Tamandaré, apesar, de ser uma via local tem um tráfego intenso de veículos,sendo uma rua de grande importância para a vida cotidiana da comunidade. Também, possui uma grande circulação de pedestres, o que aumenta a relevância da citada artéria.</p> <p>A falta de calçamento em condições mínimas de tráfego no leito da rua causa muitos transtornos aos moradores e a todos que transitam no local. Os prejuízos se tornam volumosos e a população já sofrida em sua vida diária.</p> <p>Portanto, assim se justifica a presente indicação pelos benefícios que trará aos comunitários da Vila Tamandaré.</p> <p>Sala das Reuniões, em 19 de setembro de 2013.</p>
Zé Maurício Deputado

Indicação N° 7022/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que **seja encaminhado APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, e ao Ilmo. Sr. Superintendente Estadual de Pernambuco do Banco do Nordeste do Brasil,João Nilton Castro Martins - Av. Conde da Boa Vista, 800, Edf. Apoliano Sales,Boa Vista, CEP:50060004, Centro, Recife/PE, para que seja **INSTALADA UMA AGÊNCIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA**, no estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Carlos Santana, Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro –Ipojuca/PE – CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor Pedro José Mendes Filho,Vice-Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro –Ipojuca/PE – CEP:53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Olavo Aguiar Seve, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço na Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP:55590-000; ao Sr° Fernado Luiz Urquiza Filho, com endereço na Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP:55590-000 e ao Sr° Thiago Gouveia, na na rua prefeito Uchôa Cavalcante, nº210, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000.

Justificativa
<p>O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) é uma instituição financeira múltipla, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, tendo mais de 90% de seu capital sob o controle do Governo Federal.Com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, o Banco atua em cerca de 2 mil municípios, abrangendo os nove Estados da Região Nordeste (Maranhão, Piauí,Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), o norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.Trata-se da maior instituição da América Latina voltada para o desenvolvimento regional, o BNB opera como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a operacionalização de programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), principal fonte de recursos operacionalizada pela Empresa.O BNB exerce trabalho de atração de investimentos, apoia a realização de estudos e pesquisas com recursos não-reembolsáveis e estrutura o desenvolvimento por meio de projetos de grande impacto. Mais que um agente de intermediação financeira, o BNB se propõe a prestar atendimento integrado a quem decide investir em sua área de atuação, disponibilizando uma base de conhecimentos sobre o Nordeste e as melhores oportunidades de investimento na Região.Tendo em vista a sua fundamental ajuda no desenvolvimento do Brasil,especialmente para a região Nordeste, necessário que exista um plano de expansão de suas agências, a fim de que mais municípios pernambucanos sejam contemplados com as políticas de desenvolvimento oportunizadas pela referida instituição bancária.Dentre as regiões de nosso Estado que merecem receber as agências do Banco do Nordeste, é fundamental que a expansão seja feita em prol das várias regiões do estado.Nesta hipótese se encaixa a situação do município citado, que precisa de um agente de fomento para auxiliar o desenvolvimento da região.Portanto, submetemos a presente Indicação do Plenário desta Casa, a fim de que seja feito Apelo ao Banco do Nordeste do Brasil no sentido de que seja instalada uma agência no município de Ipojuca.</p> <p>Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.</p>
Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 7023/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja **encaminhado APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, e ao Ilmo. Sr. Superintendente Estadual de Pernambuco do Banco do Nordeste do Brasil,João Nilton Castro Martins - Av. Conde da Boa Vista, 800, Edf. Apoliano Sales,Boa Vista, CEP:50060004, Centro, Recife/PE, para que seja **INSTALADA UMA AGÊNCIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, no estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de

Tamandaré, Sr. Hildo Hacker, com endereço à Av. José Bezerra Sobrinho, s/n,Centro, Tamandaré – PE, CEP:55578-000, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré, Sr. Paulo Cesar Mendes de Jesus e demais Vereadores da cidade, todos com endereço à Av. Leopoldo Lins, s/n, Tamandaré- PE,CEP:55578-000.

Justificativa
<p>O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) é uma instituição financeira múltipla, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, tendo mais de 90% de seu capital sob o controle do Governo Federal.Com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, o Banco atua em cerca de 2 mil municípios, abrangendo os nove Estados da Região Nordeste (Maranhão, Piauí,Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), o norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.Trata-se da maior instituição da América Latina voltada para o desenvolvimento regional, o BNB opera como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a operacionalização de programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), principal fonte de recursos operacionalizada pela Empresa.O BNB exerce trabalho de atração de investimentos, apoia a realização de estudos e pesquisas com recursos não-reembolsáveis e estrutura o desenvolvimento por meio de projetos de grande impacto. Mais que um agente de intermediação financeira, o BNB se propõe a prestar atendimento integrado a quem decide investir em sua área de atuação, disponibilizando uma base de conhecimentos sobre o Nordeste e as melhores oportunidades de investimento na Região.Tendo em vista a sua fundamental ajuda no desenvolvimento do Brasil,especialmente para a região Nordeste, necessário que exista um plano de expansão de suas agências, a fim de que mais municípios pernambucanos sejam contemplados com as políticas de desenvolvimento oportunizadas pela referida instituição bancária. entre as regiões de nosso Estado que merecem receber as agências do Banco do Nordeste, é fundamental que a expansão seja feita em prol das várias regiões do estado.Nesta hipótese se encaixa a situação do município citado, que precisa de um agente de fomento para auxiliar o desenvolvimento da região.Portanto, submetemos a presente Indicação do Plenário desta Casa, a fim de que seja feito Apelo ao Banco do Nordeste do Brasil no sentido de que seja instalada uma agência no município de Tamandaré.</p> <p>Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.</p>
Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 7024/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que **seja enviado um veemente apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco,Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário das Cidades, o Sr Danilo Cabral, ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, o Exmº Srº Nelson Menezes no sentido que seja criada a linha de ônibus Porto de Suape/Escada, o trajeto dessa linha seria do Porto de Suape no município de Ipojuca com destino ao terminal rodoviário do município de Escada, beneficiando assim toda a população da região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Srº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av Agamenon Magalhães nº 200 Salgadinho Olinda- PE, BR - CEP: 50010-928, Ao Exmo. Sr. Prefeito de Escada, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, no endereço: Prefeitura Municipal de Escada, Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680,Escada/PE - CEP 55500-000; Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Escada, Vereador Rinaldo José de Lima, no endereço: Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000; ao Excelentíssimo Senhor Carlos Santana, Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP:53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor Pedro José Mendes Filho,Vice-Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro –Ipojuca/PE–CEP:53.590-000;ao Excelentíssimo Senhor Vereador Olavo Aguiar Seve, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço na Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP:55590-000; ao Sr° Fernando Luiz Urquiza Filho, com endereço na Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP:55590-000 e ao Sr° Thiago Gouveia, na na rua prefeito Uchôa Cavalcante, nº210, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000.

Justificativa
<p>A criação da linha de ônibus Porto de Suape/Escada, tem o objetivo de beneficiar a população dos Municípios da região, pois a linha de ônibus que existe, Recife/Escada, não está atendendo devidamente aqueles que dependem desse transporte, sendo que o intervalo entre cada veículo dessa linha é grande, os moradores dessas localidades estão se sentido prejudicados. Essa nova linha tem base legal, pois é através da proposição aprovada no Poder Legislativo Estadual, tornaram o Município de Escada parte da Região Metropolitana do Recife (RMR). O trajeto dessa linha seria do Porto de Suape no município de Ipojuca com destino ao terminal rodoviário do Município de Escada, beneficiando assim toda a população da região. Ante o exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.</p>
Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 7025/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que **seja enviado um veemente apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco,Eduardo Henrique**

Accioly Campos, ao Secretário das Cidades, o Sr Danilo Cabral, ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, o Exmº Srº Nelson Menezes no sentido que seja criada a linha de ônibus Porto de Suape/Camela, o trajeto dessa linha seria do Porto de Suape com destino ao distrito de Camela no município de Ipojuca, beneficiando assim toda a população da região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Srº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av. Agamenon Magalhães nº 200 Salgadinho Olinda- PE, BR - CEP: 50010-928, ao Excelentíssimo Senhor Carlos Santana, Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP:53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor Pedro José Mendes Filho, Vice-Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro –Ipojuca/PE – CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Olavo Aguiar Seve, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço na Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP:55590-000; ao Sr° Fernando Luiz Urquiza Filho, com endereço na Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP:55590-000 e ao Sr° Thiago Gouveia, na na rua prefeito Uchôa Cavalcante, nº210, Centro, Sirinhaém/PE, CEP:55580-000.

Justificativa
<p>A criação da linha de ônibus Porto de Suape/Camela, tem o objetivo de beneficiar a população da região, pois as linha de ônibus que existem, não estão atendendo devidamente aqueles que dependem desse transporte, sendo que os intervalos entre cada veículos dessas linhas é grande, os moradores dessas localidades estão se sentido prejudicados. Essa nova linha tem base legal, pois o município de Ipojuca faz parte da Região Metropolitana do Recife(RMR). O trajeto dessa linha seria do Porto de Suape com destino ao distrito de Camela no município de Ipojuca, beneficiando assim toda a população da região. Ante o exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.</p>
Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 7026/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, no sentido de enviar esforços providenciando uma viatura da Polícia Militar, para o bairro do Cajá, na cidade de Vitória de Santo Antão, neste estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, **Wilson Damázio**, na rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-020; ao Ilmo. Sr. **Flávio Alves Ferreira**, com endereço na rua Dr. José Rufino, nº 719, Cajá, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55610-010; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa
<p>O pleito em questão visa atender a uma antiga reivindicação da população que reside nesta região do município de Vitória de Santo Antão, haja vista o grande numero de assaltos, especialmente na lotérica existente.</p> <p>A disponibilidade de uma viatura da policia militar faz-se então necessário, para uma melhor condição de mobilidade dos policiais e consequentemente um menor risco de segurança aos moradores desta área, já que os mesmos convivem com o um grande risco, devido a está falta.</p> <p>Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao Secretário de Defesa que viabilze uma viatura da Polícia Militar naquela localidade, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução desse problema. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.</p>
Sérgio Leite Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2699/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais da casa a reportagem publicada no Caderno Especial do Jornal do Comércio, “OUTRO SERTÃO É POSSÍVEL” de 17 de Setembro de 2013 dos jornalistas Adriana Guard, Angela Fernanda Belfort e Felipe Lima com fotos de Alexandre Gondim e Heudes Regis.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Maria Luiza Borges Diretora Executiva do Jornal do Comércio e ao Sr. Ivanildo Sampaio Diretor de Redação do Jornal do Comércio, ambos no endereço na Rua da Fundação 257_Santo Amaro_Recife/PE..

Justificativa
<p>A matéria produzida pelos jornalistas permite chegar aos leitores, a realidade minuciosa da seca, retratando a situação, porém, mostrando a outra face, as saídas possíveis que busca o homem lutando pela sobrevivência. Produzida de forma didática, informativa, a reportagem escrita nos Anais da ALEPE servirá de documento para compor a nossa leitura.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2013.</p>
Isabel Cristina Deputado

Requerimento N° 2700/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um voto de aplauso aos atletas pernambucanos da categoria mirim que disputaram os Jogos Escolares da Juventude realizado em Natal, Rio Grande do Norte, neste ano em curso, no período de 05 a 14 de setembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Escola de Referência em Ensino Médio Artur Barros Cavalcanti, Rua José Agamenon Magalhães nº 83, Bodocó, PE, PE, CEP: 56220-000; à Escola Ariano Suassuna, Rua Rodrigues Sete nº 15, Casa Amarela, Recife, PE, CEP:52051-230; ao Colégio 2001, Rua do Riachuelo nº 413, Boa Vista- Recife, PE, CEP: 50050-400; Escola Municipal Prof. José Mendes Quilombola de Conceição das Criolas, s/n, Il Distrito, Salgueiro, PE, CEP: 56115-000; Colégio Marista São Luis, Av. Rui Barbosa nº 1104, Graças, Recife, PE, CEP: 52050-000;Colégio Anglo Lيدر, Rua Camilo Collier nº 136, Cordeiro, Recife, PE, CEP: 50721-220; Colégio Salesiano, Rua Dom Bosco nº 551, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 500070-070; ao Colégio ABC, Bodocó, PE, CEP: 56220-000.

Justificativa
<p>O desempenho da delegação pernambucana nos Jogos Brasileiros da Juventude, realizados neste mês de setembro em curso, foi um fato a se destacar tanto pelos resultados alcançados como pela amplitude dos atletas que receberam medalhas e troféus.</p> <p>Os resultados obtidos foram os melhores para nossos estudantes. Pernambuco somou vinte e três medalhas. A saber: cinco de ouro, sete de prata e onze de bronze. Este resultado aponta que o trabalho realizado pela Secretaria dos Esportes de Pernambuco vem surtindo efeito. Foi feito um investimento de mais de R\$2,4 milhões de Reais por ano nos Jogos Escolares Estaduais.</p> <p>Mais que a quantidade prêmios destaca-se o caráter amplo dos universo dos premiados, que inclui estudantes de comunidades quilombolas, que brilharam na competição deste ano de 2013.</p> <p>Estes motivos são de grande mérito e mais que justificam o reconhecimento desta Casa através de voto de aplauso, que concretiza o reconhecimento pelo feito brilhante dos estudantes.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2013.</p>
Zé Maurício Deputado

Requerimento N° 2701/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Medeiros Salgado, ex-vice prefeito e ex-vereador da cidade de Salgadinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Salgadinho, Vereador Jeosadaque Barbosa Salgado,Câmara Municipal de Salgadinho, Rua Antônio Moura, S/N, Salgadinho, PE, CEP:55675-000; à família do Sr. João Medeiros Salgado, Rua Antônio Gomes de Moura nº 71, Salgadinho, PE - CEP: 55675-000.

Justificativa
<p>O Sr. João Medeiros Salgado faleceu aos 77 anos, no dia 05 deste mês de setembro em curso. Era agricultor e além de se dedicar à lida do campo, também, foi um cidadão ativo , voltado para as causas públicas de sua comunidade e como tal foi vereador e ainda vice prefeito.</p> <p>A fibra moral e grandeza de caráter do Sr. João Salgado sempre se manifestaram no seu cotidiano, traduzindo-se na forma como exerceu a condição de pai de família e trabalhador abnegado Hoje seu filho e herdeiro politico é Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Salgadinho, onde goza de grande popularidade.</p> <p>Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2013.</p>
Zé Maurício Deputado

Requerimento N° 2702/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Mariano da Silva , no município de Bom Jardim

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Mariano José da Silva e D. Celina Maria da Silva, Sítio Bonfim, Bom Jardim, PE - CEP:55745-000; ao Exmo. Sr. Manoel Mariano da Silva, Rua Pedro Alfredo Leite nº 118, Bela Vista, Orobó, PE - CEP: 55745-000

Justificativa
<p>O Sr. Raimundo José da Silva faleceu no dia 06 de setembro em curso, com a idade quarenta anos. Filho do Sr. Mariano José da Silva, conhecido como “Mariano do Sindicato” e de D. Celina Maria da Silva, o casal de agricultores sempre se desvelou pela saúde e bem estar do filho, que apesar das dificuldades e limitações congênitais, sempre foi uma pessoa feliz.</p> <p>Mesmo com os limites que a natureza lhe impôs, o jovem Raimundo logo se mostrou fraterno e carismático, atraíndo a amizade daqueles que o conheciam e partilhavam de sua convivência.</p> <p>Assim, justificamos de este voto de pesar com um reconhecimento pela história de vida daquele que é objeto deste voto.</p> <p>Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2013.</p>
Zé Maurício Deputado

Requerimento N° 2703/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja dado um VOTO DE APLAUSO a Leonardo Salazar, pelo lançamento de seu livro *“Música Ltda - O negócio da música para empreendedores”*

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Leonardo Salazar, na avenida Rui Barbosa, 317, sala 02, Graças, Recife - PE, 52011-040.

Justificativa

Este Requerimento é um reconhecimento ao excelente trabalho que o músico Leonardo Salazar fez ao escrever um livro, onde, segundo ele próprio " o livro procura abordar os principais assuntos da indústria da música, do empreendedorismo, das finanças e do marketing. E apresentar os temas através de uma linguagem simples, utilizando exemplos concretos do setor musical brasileiro. Ante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2013.

Daniel Coelho
Deputado

Requerimento Nº 2704/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Marcia Maria Bandeira de Andrade Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos seus filhos: Ilmo. Sr. Dr. **Nelson Antônio Bandeira de Andrade Lima**, Ilmo. Sr. **Luiz Henrique Bandeira de Andrade Lima**, Ilma. Sra. **Ana Paula Bandeira de Andrade Lima**, Ilmo. Sr. **Carlos Maurício Bandeira de Andrade Lima**, Ilmo. Sr. **Paulo Gustavo Bandeira de Andrade Lima**, todos com endereço na rua Aquidabã, nº 20, apto. 1602, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51030-280.

Justificativa

O requerimento que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por finalidade transmitir nossas sentidas condolências à família da Sra. Marcia Maria Bandeira de Andrade Lima, que faleceu no último dia 19 de setembro, aos 70 anos. Sua partida deixa não somente o setor empresarial de Pernambuco de luto, mas de todo o Brasil.

Seu falecimento deixou todos os seus familiares e amigos munidos de uma tristeza súbita, surpreendidos por uma morte catastrófica, em um dia comum de trabalho.

A empresaria/advogada atuou no setor imobiliário, onde foi proprietária da ‘Lar Empreendimento Imobiliários’ e da ‘Kasa Empreendimentos Imobiliários’, com prestações de serviços em todo país. Em meados dos anos 80 ingressou no agro negócio adquirindo diversas propriedades rurais, atividade que manteve com sucesso até o último dia de sua vida, onde conquistou muitos amigos e admiradores. A sua partida deixa saudades em todos aqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar do seu convívio e da sua experiência de vida. Pela importância da sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social não apenas de nosso estado, mas nacional, pela grande figura humana que foi a Sra. Marcia Maria Bandeira de Andrade Lima, solicitamos a esta Casa Legislativa a transmissão deste VOTO DE PESAR por este falecimento. Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.

Sérgio Leite
Deputado

Requerimento Nº 2705/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*Sou eu teu amor*”, de autoria da médica Valéria Barbalho, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 23 de setembro de 2013.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à médica **Valéria Barbalho**, com endereço na rua Conselheiro Portela, 260, apt. 902, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 5202-030.

Justificativa

O artigo em tela é uma homenagem à agremiação carnavalesca de Caruaru: o “Sou eu teu amor”, que nos anos 50/60 ajudou a projetar o carnaval da Capital do Agreste como o mais famoso da região. A ilustre autora ressalta o destacado compositor caruaruense Carlos Fernando, que fez o frevo para o bloco, e o fundador da agremiação, José Romão da Silva, conhecido popularmente por Cacho de Côco.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:
“*Sou eu teu amor*

La vem, lá vem o bloco/ Cadê o bloco / Já passou!/ Lá vem, lá vem o bloco!/ Mas, cadê o bloco? / Já passou!/ Um bloco veloz feito um raio/ Chamado sou eu teu amor” Assim começa o delicioso frevo, gravado por Gilberto Gil e Jackson do Pandeiro, composto pelo genial compositor caruaruense Carlos Fernando, em homenagem a uma tradicional agremiação carnavalesca do País de Caruaru: o “Sou eu teu amor”.

Sobre Carlos Fernando, que nos deixou recentemente (01.09.2013), comoventes artigos escritos pelos seus inúmeros amigos foram publicados, em vários jornais e revistas, e homenagens, reunindo artistas e parceiros cantando suas canções, aconteceram em programas de rádio e televisão. Seu enterro foi uma verdadeira “saideira”. Patrimônio cultural da Terra de Álvaro Lins e autor de sucessos como “Aquela Rosa” e “Banho de Cheiro”, escreveu, além de “Sou eu teu amor”, várias composições homenageando sua terra natal. O CD, “Crônicas Musicais de Caruaru” é uma obra prima. A canção Caruaru Azul Palavra (Es caroara, aru, arara / Estás presente onde estou / Caruaru azul palavra / Agreste aceso mon amour), é uma verdadeira declaração de amor à Capital do Forró. Poesia pura!

Sobre o bloco “Sou eu o teu amor”, os mais jovens, talvez, nunca tenham ouvido falar. Para estes, seja que ele foi fundado por Cacho de Côco, e que desfilava, durante o período momesco, na Terra de Vitalino, na época em que o carnaval da Capital do Agreste era o mais famoso da região (anos 50/60) e atraía gente de toda parte, até do Recife. Famílias inteiras, fantasiadas, lotavam as ruas, se divertindo, dançando e vibrando com os desfiles, não apenas do “Sou eu teu amor”, mas de Vassourinhas, Motorista, Sapateiros, entre outros.

Atleta, Cacho de Côco com um grupo de cabrochas, desfilava, pela Rua da Matriz (foco da folia), tão rápido quanto o raio silibrina. A turma brincava: “Lá vem o bloco de Cacho de Côco. Onde? Cadê? Já passou!”. O inusitado “Sou eu teu amor” brilhou durante anos, graças à determinação do seu organizador, José Romão da Silva, o Cacho de Côco, que arrecadava doações antes da festa, para garantir sua saída. Natural de Bezerros, ele chegou, ainda criança, na cidade que, mais tarde e merecidamente, lhe conferiu o título de cidadão. José Romão fez de tudo um pouco para ganhar a vida, destacando-se como professor de dança de salão (na década de 30, manteve uma escola) e como técnico de futebol (atuou na Vera Cruz e no Central). Porém o que o deixava mais feliz era o impagável “Sou eu teu amor”.

Hoje imaginei a chegada de Carlos Fernando, no Céu de Caruaru. Ao reencontrar velhos amigos como Souza Pepeu e Giacomo Mastroianni, pergunta por Cacho de Côco, que já está por lá desde 1975. Fica sabendo, então, que o “Sou eu teu amor celestial” irá desfilar, para saudá-lo. Todo contente, corre para a Rua da Matriz do Céu, para ver o desfile, mas, cadê o bloco? Cadê, cadê o bloco? São Pedro respondeu: Já passou!”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.

Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 2706/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa, o Artigo de Opinião veiculado no Diário de Pernambuco, com o título: “**RAYMONDE**”, de autoria do Advogado, Dr. Antônio Campos, na edição de 22 de setembro de 2013.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Ilmo. Sr. Advogado, Dr. Antônio Campos, no endereço: Rua do Chacon, nº 335, Casa Forte, Recife/PE – CEP 52061-400;
- A V. Ex. Rev. Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife, no endereço: Av. Rui Barbosa, nº 409, Graças, Recife/PE – CEP 52011-040;
- Ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henriques Acioly Campos, no endereço: Centro de Convenções, na Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE - CEP 53110-970;
- A Ilma. Sra. Ana Maria Machado, presidente da Academia Brasileira de Letras - ABL, no endereço: Av Presidente Wilson, nº 203, Castelo, Rio de Janeiro-RJ - CEP 20030-021;
- A Ilma. Sra. Maria de Fátima de Andrade Quintas, presidente da Academia Pernambucana de Letras - APL, no endereço: Av. Rui Barbosa, nº 1596, bairro da Jaqueira, Recife-PE - CEP 52050-000;
- Ao Ilmo. Sr. Presidente da Academia Escadense de Letras – AELE, Waldyr Siqueira e demais membros, no endereço: Casa Tobias Barreto, na Rua Comendador José Pereira, nº 429-A (Próximo a Jamoto), Escada-PE – CEP 55500-000;
- Ao Rev. Padre Josivaldo José Bezerra, Paróquia Santo Antônio, no endereço: Rua Vigário João Batista, nº 08, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54505-470;
- Ao Rev. Padre José Valdir Bezerra da Silva, Paróquia Nossa Senhora da Apresentação, no endereço: Rua da Matriz, nº 28, Centro, Escada/PE, CEP 55500-000;
- Ao Rev. Padre Luciano Gustavo de Lustosa, Paróquia Nossa Senhora da Apresentação, no endereço: Rua da Matriz, nº 28, Centro, Escada/PE, CEP 55500-000;
- Ao Rev. Padre Adriano Tenório Rodrigues, Paróquia São José da Boa Esperança, no endereço: Rua Dr. Jorge Coelho Silveira, nº 81, Amaraji/PE – CEP 55515-000;
- Aos Exmos. Srs. Vereadores do município de Escada: Alberto Pereira Oliveira, Amaro Ferreira da Silva, Arlindo Pereira Oliveira Filho, Elias Ribeiro de Carvalho, José Macedônio Soares, José Mário do Nascimento, Paulo Sávio de Almeida Júnior e Severino André Dias Júnior, no endereço: Câmara Municipal de Escada, Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. Gilberto Freyre Neto, Diretor da Fundação Gilberto Freyre, no endereço: R. Dois Irmãos, nº 320 , Apipucos, Recife/PE - 52071-440;
- Ao Ilmo. Sr. Fernando José Freire, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, no endereço: Av 17 de Agosto, nº 2187, Casa Forte, Recife/PE – CEP 52061-540;
- Ao Ilmo. Sr. Reginaldo Melo, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Escada, no endereço: Rua da Matriz, nº 45, 1º andar, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. Fernando Cabral Mendes da Silva, Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no endereço: Rua Vigário Simão, 90, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. Augusto de Souza, Jornal Realidade, no endereço: Av. Zenóbio Lins, nº 925, Riacho do Navio, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. Edelazil Filho, Site Tirandoonda.com.br, no endereço: Rua Parque Aquilino Porto, nº 11, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. Lissandro Nascimento, Site A Voz da Vitória, no endereço: Rua Elpidio Moura, 150 - Matriz, Vitória de Santo Antão/PE CEP 55612-530;
- Ao Ilmo. Sr. Jornalista Christiano Mascaro, Editor de Arte do caderno Opinião, do Diário de Pernambuco, no endereço: Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife/PE – CEP 50040-915.

Justificativa

Raymonde é iluminadamente retratada no artigo de Opinião do Diário de Pernambuco, do último domingo, pelo ilustre membro da Academia Pernambucana de Letras, o Dr. Antônio Campos, com a sensibilidade e magia do escritor que sabe descrever um ser humano impar, usando palavras e passagens que ficam em nosso pensamento, como uma estrela a brilhar no firmamento, aflorando ideias e atitudes da homenageada, com uma visão e sentimento de um legítimo imortal das letras.

No artigo de opinião que transcrevemos abaixo, para que fique gravado nos Anais desta Casa de Joaquim Nabuco, a retórica contagiante do resumo da vida da “*esposa e musa inspiradora de Cícero Dias, recentemente falecida*” (*vide o link: http://www.alpep.pe.gov.br/paginas/verrequerimento.php?grupo=6&paginapai=3609/3598&dep=4446&numero=2675/2013&docid=1 0ACF61CA20D5542832579BF00680164), deixando o exemplo de uma vida repleta de sabedoria e amor “na arte de fazer amigos”, com o “*jeito brasileiro e nordestino de cativar pessoas, de sorrir, de falar até com o nosso sotaque*”. E registrando que Raymonde sabia valorizar a terra natal de Cícero Dias, “*quando vinha com o*

marido rever o engenho Jundiá, da família de Cícero Dias, na cidade de Escada”.

Como reconhecimento do belo e expressivo texto do Artigo de Opinião em questão, onde o autor descreve a grandeza de uma mulher firme no seu propósito de vida atável, a francesa Raymonde Dias, viúva de Cícero Dias, segue na íntegra o texto:

RAYMONDE ANTÔNIO CAMPOS
ADVOGADO, ESCRITOR, MEMBRO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS E CURADOR DA FLIPORTO Camposad@camposadvogados.com.br

Não podemos conceber nenhuma outra prova de existência do que a que nos é dada pelo calor das grandes amizades. Raymonde, esposa e musa inspiradora de Cícero Dias, recentemente falecida, fazia parte desse miradouro que o tempo não apaga criado por Raissa Maritain no seu belo livro As grandes amizades em que a autora francesa compartilha intensamente, com os seus leitores de todas as épocas, a história de homens e mulheres que comungavam com ela e seu marido famoso, o filósofo Jacques Maritain, muitos gestos, atitudes e pensamentos. A amizade na visão intuitiva de grandes figurantes que ficaram marcados na história intelectual da França, durante um período vivenciado, também, por Raymonde e seu marido, o pernambucano de Escada, pintor Cícero Dias.

Raymonde foi a vida inteira uma mestrisíma na arte de fazer amigos e amigas, sabendo manter como mulher e esposa amorosa, com o seu jeito de francesa bela e inteligente, aquilo que raras souberam descobrir, embora morando longe daqui: esse jeito brasileiro e nordestino de cativar pessoas, de sorrir, de falar até como o nosso sotaque, de cozinhar e de vestir tão brasileiromente quando vinha com o marido passar férias de verão no Recife. Uma amizade tão cordial com a que une irmãos, irmãos que eram estivessem perto ou distantes: Cícero Dias, Zé Lins do Rego, Gilberto, Renato Carneiro Campos, Marcelo Carneiro Leão, Raymonde e Magdalena Freyre.

Raymonde não era apenas participante da vida de seu marido como esposa, companheira e secretária. Ela sabia com perfeição receber, ao lado do marido, celebrações como Picasso, George Braque, Henri Matisse e Fernand Léger, para citar alguns grandes nomes que se tornaram amigos do casal e da casa parisiense, talvez a mais brasileira das casas de Paris. Tudo ali tinha o sabor de Pernambuco feito por Raymonde.

Diziam na casa de meu pai, além de Gilberto Freyre, outros amigos do casal Cícero Dias e Raymonde, que visitavam sua casa em Paris, que Raymonde, além de falar português impecável, sabia como raros preparar um prato pernambucano de sabor incomparável, dentre as muitas receitas que ela aprendia quando vinha com o marido rever o engenho Jundiá, da família de Cícero Dias, na cidade de Escada, onde ele, com poucos anos de idade, iniciou o hábito de leitura precoce e começou a pintar. Essas revelações, que muito prezo, são todas páginas de memória, dos falares ouvidos por mim e Eduardo, éramos ainda jovens, na casa de meu pai, e das lembranças trazidas nas conversas da varanda da casa de meu tio, Renato Carneiro Campos, de quem Raymonde e Cícero Dias eram amigos.

Cícero Dias, na pintura, mergulhava no interior humano, transitando entre o real e o imaginário, no meio de tudo isso, aqui e acolá, o canavial e suas plumagens feitas de verde. Foi um dos maiores pintores do século em que viveu. Raymonde era leveza e delicadeza em pessoa ao lado do marido, naquela Rue Long Champs, em Paris, onde residia há quarenta anos, plantando flores e cultivando grandes amizades.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aproveem este pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2013.

Mary Gouveia
Deputada

Requerimento Nº 2707/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Fábio Correia de Oliveira Andrade Filho Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família na pessoa do Ilmo. Sr. Fábio Correia de Oliveira Andrade Neto, Av. Boa Viagem nº 2314, apt. 400, Boa Viagem, Recife, PE - CEP-510020-000.

Justificativa

O falecimento, aos sessenta e quatro anos, do Sr. Fábio Correia de Oliveira Andrade Filho enluta a família e o grande círculo de amigos, nos quais deixa saudades e recordações de amizade, lealdade, além de um exemplo de fibra moral e, generosidade, altruísmo e fraternidade.

Nascido no dia 11 de setembro de 1949, faleceu na semana passada, depois de seis décadas de motivação orientada por valores de humanismo e retidão de caráter. Portanto, deste modo justificamos este requerimento que expressa o pesar de todos que tiveram o privilégio de partilhar de sua amizade e convívio.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2013.

Zé Maurício
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Às dez horas do dia dez de setembro do ano de dois mil e treze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Deputada Raquel Lyra, reuniram-se os Deputados Ângelo Ferreira, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Ricardo Costa e Waldemar Borges, membros titulares, e o Deputado Rodrigo Novaes membro suplente. A Presidente submeteu à discussão a aprovação a Ata da Reunião Ordinária do dia 03 (três) de setembro de 2013, que foi por todos aprovada, sem ressalvas. Posteriormente, distribuiu as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 1572/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação da carreira de Gestão Administrativa e seus cargos e fixa sua remuneração), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de

Lei Complementar nº 1575/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Complementar nº 1576/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Complementar nº 1577/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Complementar nº 1578/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica.), em regime de urgência, distribuído à Deputada Raquel Lyra; Projeto de Lei Ordinária nº 1569/2013, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina a Unidade de Pronto Atendimento da Cidade do Carpina-PE “UPA-E”, de Antônio Cavalcanti Andrade.), distribuído ao Deputado Daniel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 1570/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.864, de 7 de dezembro de 2012, que institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aos respectivos Fundos Municipais, e altera a Lei nº 10.973, de 17 de novembro de 1993), distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 1571/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 12.657, de 8 de setembro de 2004, que institui o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED.), distribuído ao Deputado Daniel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 1573/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 13.072, de 19 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa à refinaria de petróleo), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1574/2013, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Luiz Alves Lacerda, a Escola Técnica Estadual do Município do Cabo de Santo Agostinho), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1579/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Encargo da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1580/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1581/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, relativo ao exercício de 2013), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica), distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 1583/2013, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Veda a exploração comercial de cões para fins de guarda no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1584/2013, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1585/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais que vendem chips e aparelhos celulares a disponibilizar para o consumidor um mapa demonstrativo de qualidade do sinal por Município do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1586/2013, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Denomina “Conjunto Residencial Ministro Fernando Soares Lyra” o Conjunto Residencial erguido na fazenda Suassuna I no Município do Jaboatão dos Guararapes), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1587/2013, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a proibição de trote estudantil aos novos alunos nas instituições de ensino superior), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1588/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Regula o acesso a informações, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Daniel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 1589/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina a idade da frota das empresas de transportes intermunicipais que operam no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1590/2013, de autoria Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ricardo Costa. Em seguida, o Presidente deu início à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 1568/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Reduz multa e juros incidentes sobre créditos tributários do ICM e do ICMS, nas condições que especifica), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Ângelo Ferreira, aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Modificativa nº 01/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 1568/2013), ao Projeto de Lei Complementar nº 1568/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Reduz multa e juros incidentes sobre créditos tributários do ICM e do ICMS, nas condições que especifica), em regime de urgência, tendo como relator, por dependência, Deputado Ângelo Ferreira, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 396/2011, de autoria do Ex-Deputado Luciano Siqueira (Ementa: Proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede privada no Estado, nas hipóteses que especifica.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1410/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Obriga as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, a fornecerem carro reserva similar ao do cliente, no caso do automóvel ficar parado por mais de 15 dias por falta de peças originais ou impossibilidade de realização do serviço durante o prazo de garantia contratado), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, na ausência, foi distribuído ao Deputado Diogo Moraes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1416/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade, quando da impressão de notificações de multas, constar a transcrição referente ao art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1424/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre reserva obrigatória de assento em teatros, cinemas, casas de show e espetáculos em geral, para acompanhante de pessoa com deficiência no Estado de

Pernambuco), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1478/2013, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Estabelece regras de segurança aos estabelecimentos comerciais e congêneres que disponham de áreas de lazer para o público infantil, no âmbito do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Augusto César, na ausência, foi distribuído ao Deputado Daniel Coelho, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1561/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.218, 30 de novembro de 2010, que cria o Programa Pernambuco Conduz.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Ângelo Ferreira, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1562/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera as Leis nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, para estabelecer a possibilidade de readaptação de Policiais Civis e Militares do Estado), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1412/2013, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Estabelece que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco realize campanha anual relativa à preservação da água, por meio da TV Alepe, Rádio Alepe e Jornal Tribuna Parlamentar, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Augusto César, na ausência, foi distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1543/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Altera Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, na ausência, foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados. Em extra-pauta, foi deliberada a dispensa do requisito do art. 274, I, qual seja: "residência por período superior a cinco anos", conforme § 1º do art. 274-A* do Regimento Interno para o anteprojeto de Resolução, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a John Doddrell). Por fim, a Presidente deu por encerrada a reunião e marcou a próxima para o dia 17 (dezesete) do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dez horas da manhã. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Parlamentar desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADA RAQUEL LYRA (PRESIDENTE)

TITULARES:
DEPUTADO ANGELO FERREIRA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO DANIEL COELHO
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

SUPLENTE:
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2013.

Às 10(dez) horas do dia 11(onze) de junho de dois mil e treze, no recinto do Auditório Énio Guerra, localizado no sexto andar do Anexo I do Edifício Nilo Coelho, reuniu-se o colegiado técnico da Comissão de Educação e Cultura sob a presidência da Deputada Teresa Leitão. Declarada aberta a audiência pública, cujo Tema é sobre a Classificação Indicativa na Programação Televisiva e em outros setores da comunicação, solicitada pela Escola de Conselhos. São convidados para compor a mesa: O Representante do Conselho Estadual em Defesa da Criança e Adolescente Sr. Nivaldo Silva, o representante do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, Sr. Rafael Marroquim, a representante do Fórum Pernambucano de Comunicação-FOPECOM, a Sra. Rosa Sampaio, o Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, o Dr. Delson Laranjeiras, o representante do Ministério da Justiça, o Dr. Davi Ulisses Brasil Simões Pires, a representante da Associação de Conselheiros Tutelares, a Sra. Conceição Pimentel. Continuando, a presidenta da Comissão agradece a presença de todos (as), logo em seguida, passa a palavra ao representante do Conselho Estadual em Defesa da Criança e Adolescente. Para o Sr. Nivaldo Silva é importante que toda a sociedade esteja ciente diante do que as crianças e adolescentes estão vendo e ouvindo na mídia, nos rádios, TV's e propagandas de produtos, no entanto, se faz necessário que haja um estudo mais aprofundado no Estatuto da Criança e do Adolescente que cita alguns artigos que orienta como deve ser feito esse controle de Classificação Indicativa. Para o Sr. Rafael Marroquim presidente do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, "a Classificação é indicativa e não proibitiva que surgiu como meio de liberdade", essa é uma conquista realizada através de vários debates com a participação da sociedade civil. Sobre tudo, vale salientar que esse debate também vem sendo divulgado na mídia, pautado na liberdade da comunicação. Porém, ainda hoje existem conteúdos em programações apresentados que são tidos como uma violência em símbolo visual e que estão sendo assistidos pelo público infantil. Destacou que esses conteúdos são comprovados através de pesquisas realizadas no Brasil e no exterior. Todavia, deve existir uma importância na dedicação dos pais que devem ter atenção aos seus filhos e acompanha-los no que vem sendo assistindo por eles, "pois a televisão está sendo mais interessante do que a própria escola". A Sra. Rosa Sampaio representante do Fórum Pernambucano, diz que a Classificação Indicativa é uma normativa que dá liberdade e é o equilíbrio de expressão e a proteção dos direitos da criança e do adolescente, como, também um avanço da sociedade e do Estado e que além de tudo é uma ação pedagógica no âmbito educacional. Em continuação, a Deputada passa a palavra ao Dr. Delson Laranjeiras Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, a Universidade tem um compromisso com as questões dos direitos da criança e do adolescente e desempenha junto com a Escola de Conselho um trabalho implantado dentro da Universidade Rural um compromisso com a sociedade e, consequentemente, oferece a contribuição na defesa da ação classificativa da criança e do adolescente. Para a Sra. Conceição Pimentel, presidenta da Associação dos Conselheiros Tutelares, há uma grande necessidade de divulgação da Classificação Indicativa em todo sistema de mídia, mas principalmente deve existir essa atenção

dentro dos Conselhos Tutelares para que possa ser utilizado nas práticas sociais e, sobretudo, dentro das escolas, para dar subsídios no fator da contribuição pedagógica no âmbito educacional. Continuando, o Procurador da Justiça Dr. Davi Ulisses Brasil Pires, expressa que os critérios da classificação foram estabelecidos a partir de pesquisas e de um amplo debate, tendo como base a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. No entanto, deixar claro que o trabalho desenvolvido pelo Ministério da Justiça, é divulgar e receber denúncias que apontem o mau uso da classificação indicativa. Acrescentou que a classificação apenas orienta o público sobre o conteúdo de programas de TV, filmes, DVDs, jogos eletrônicos e jogos de interpretação, informado as faixas etárias as quais não são recomendadas. Sobre tudo, não há proibição de veiculação nem interferência no conteúdo do que é exibido. Finalizando, a Deputada Teresa Leitão avalia que a exposição do Ministério da Justiça foi esclarecedora, acrescenta que a classificação indicativa tem uma estreita relação com a política educacional, no que se refere à informação à sociedade e aos estudantes para que todos possam compreender o que é educativo e o que não é educativo. Portanto, a tarefa de uma audiência é a de ouvir o máximo possível para criar elementos para ações das Comissões, e essas ações discutidas contribuirão para que sejam realizados outros debates junto com a Escola de Conselhos sobre Classificação Indicativa, por essa razão, essas considerações não estão sendo finalizadas, ressaltou a Presidente da Comissão de Educação e Cultura. Nada mais havendo a tratar a Deputada encorrou a audiência pública, agradeceu a presença de todos e principalmente a contribuição das instituições presentes. E, para que tudo conste em ata eu Maria Fernanda da Silva Saldanha, Secretária Parlamentar da Comissão de Educação e Cultura digitei a presente ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Sala das Reuniões 11 de junho de 2013.

Deputada Teresa Leitão
Presidente

Deputado Gustavo Negromonte
Vice-Presidente

Deputado Adalto Santos
Deputado Antônio Moraes
Deputada Raquel Lyra
Membros Suplentes

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, Deputado SÉRGIO LEITE (PT), reuniram-se os Deputados, membro titular CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), e membros suplentes AUGUSTO CÉSAR (PTB) e BETINHO GOMES (PSDB), sob a Presidência do Deputado Sérgio Leite. Observado o quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social, e em seguida convidou o Deputado Augusto César para secretariá-lo, ao qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião anterior, que após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, colocou em distribuição os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1563/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, ao próprio Deputado Sérgio Leite como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1564/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, ao Deputado Francimar Pontes como Relator; Projeto de Lei Ordinária 1565/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, ao Deputado Tony Gel como Relator; Projeto de Lei Complementar nº 1578/2013, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Clodoaldo Magalhães como Relator. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 396/2011, de autoria do Ex-Deputado Luciano Siqueira, conjuntamente com o seu Substituto nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e após a redistribuição, passou a palavra ao Relator, Deputado Augusto César, onde o mesmo passou a emitir seu parecer, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 396/2011, nos termos do seu Substituto. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1252/2013, de autoria do Deputado Zé Maurício, e na ausência do Relator, Deputado Sebastião Oliveira Júnior, designou o Deputado Clodoaldo Magalhães como Relator, a quem passou a palavra e o mesmo passou a emitir seu parecer, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1252/2013. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1545/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte, e passou a palavra ao Relator, Deputado Betinho Gomes, onde o mesmo passou a emitir seu parecer, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1545/2013. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram mas não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 11 de setembro de 2013.

Sérgio Leite
Presidente

Membros Titulares:
Clodoaldo Magalhães

Membros Suplentes:
Augusto César
Betinho Gomes

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

TOS - CPAD, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE (2013).

Às 14h (quatorze horas) do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2013 (dois mil e treze), sob a presidência da senhora Cynthia Maria Freitas Barreto, reuniu-se no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho da Alepe, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – Cpad. Estiveram presentes os senhores Amaury de Almeida Pires Falcão, Ana Claudia Celso de Miranda, Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel, Clayton José Araújo de Aguiar, Douglas Stravos Dinic Moreno, Júlia Izabel Nunes Fraga, Jaime Pessoa de Paiva Filho, José Ricardo Monteiro Barros, Marlene Guedes de Moura, Simone de Almeida Castro Moury Fernandes e Suzana Diniz Soares Pessoa. Ausente o senhor Edson Barros de Oliveira. Constatando quórum, e com a palavra, a senhora presidente Cynthia Barreto declara aberta a presente reunião que inicia com a leitura da Ata da Reunião anterior dia 13 de agosto do corrente pela Senhora Vice-Presidente Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel, o que após lida foi aprovada sem ressalvas pelos demais presentes. Com a palavra, a senhora Cynthia Barreto inicia os trabalhos seguindo a ordem descrita na pauta da reunião na seguinte ordem: 1) Treinamento dos servidores conforme Art. 5º do Regimento Interno desta comissão que reza "VII – Propor a capacitação e o treinamento dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco quanto à gestão de documentos e informações;" ainda com a palavra, a Presidente indica a senhora Suzana Diniz para elaborar texto correspondente ao ofício que será encaminhado aos setores desta Casa. Fica acordado também que o treinamento será realizado na Escola do Legislativo, com supervisão de um responsável indicado pela escola. Deverá também ser encaminhado ofício solicitando indicação de auxiliar temporário (Art.5º, XIII do Regimento Interno da Cpad) aos setores: Assistência Legislativa, Assistência Militar, Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional, Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária, e Escola do Legislativo para o desenvolvimento dos trabalhos, em razão de sua especificidade ou volume. Deverá ser indicado 1 servidor lotado podendo ser comissionado, da Casa, ou à disposição. Ainda com a palavra a senhora Presidente solicita sugestões quanto aos dias e horários do curso, o que após diversas discussões fica acordado por unanimidade que o treinamento será realizado nos meses de novembro e dezembro, com duas turmas de vinte (20) alunos, no período da manhã e tarde, com carga horária de 24 horas e duração de 01(um) mês, sendo administrado em dois dias da semana. 2) Sessão solene para entrega da hemeroteca à Universidade de Pernambuco: A senhora presidente solicita à secretária que proceda com a informação quanto a agenda do Legislativo, e a mesma informa que está disponível os meses de outubro, novembro e dezembro, e colocado em votação fica decidido que este evento será realizado no mês de outubro, com data a ser confirmada pela Assistência do Legislativo. Quanto aos procedimentos a serem tomados para a realização da sessão solene a senhora Presidente sugere que seja formada uma subcomissão. 3) Link da Cpad no site da Alepe: com a palavra, a senhora Presidente pede ao senhor Clayton Aguiar que proceda com apresentação audiovisual do material que será hospedado no site, o que após explanação e diversas sugestões, foi aprovado por todos os membros presentes. 4) Minuta do boletim informativo da Cpad a ser distribuído no ambiente interno e externo da Alepe: a Presidente solicita que a senhora Suzana Diniz proceda com a apresentação audiovisual, a qual relata o teor das informações contidas no boletim informativo. Ao final da apresentação e de diversas sugestões entre os membros presentes, foi aprovado que o boletim seria direcionado ao público interno da Casa. A senhora Ana Cláudia Celso de Miranda sugere que a periodicidade do boletim informativo seja mensal. Todos os membros presentes aprovam sem restrições. A senhora Presidente sugere que a notícia do primeiro boletim esteja voltada para a publicação da Resolução nº 1185 de 1º de julho de 2013 lembrando que "Agora é Lei" a Gestão Documental na Alepe. E, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, convocando todos os membros para outra ordinária na próxima terça-feira, dia 03 (três) de setembro do ano em curso às 14h (quatorze) horas, no 2º Andar, Plenarinho III. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata por mim a Secretária Ana Claudia Celso de Miranda, que vai assinada por todos os presentes sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 13 de agosto de 2013.

Cynthia Maria Freitas Barreto – Presidente
Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel (Vice – Presidente)
Douglas Stravos Dinic Moreno (Procurador)
Ana Claudia Celso de Miranda (Secretária)
Marlene Guedes de Moura (Segunda-secretária)
Amaury de Almeida Pires Falcão – Membro
Jaime Pessoa de Paiva Filho – Membro
José Ricardo Monteiro Barros – Membro
Júlia Izabel Nunes Fraga – Membro
Simone de Almeida Castro Moury Fernandes – Membro
Suzana Diniz Soares Pessoa – Membro

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE (03) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE (2013).

Às 14h (quatorze horas) do dia 03 (três) de setembro de 2013 (dois mil e treze), sob a presidência da senhora Cynthia Maria Freitas Barreto, reuniu-se no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho da Alepe, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – Cpad. Estiveram presentes os senhores Amaury de Almeida Pires Falcão, Ana Claudia Celso de Miranda, Douglas Stravos Dinic Moreno, Júlia Izabel Nunes Fraga, Jaime Pessoa de Paiva Filho, José Ricardo Monteiro Barros, Marlene Guedes de Moura, Simone de Almeida Castro Moury Fernandes e Suzana Diniz Soares Pessoa. Estiveram ausentes os senhores Edson Barros de Oliveira, Clayton José Araújo de Aguiar e a senhora Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel. Constatando quórum, e com a palavra, a senhora presidente Cynthia Barreto declara aberta a presente reunião que inicia com a leitura da Ata da Reunião anterior dia 27 de agosto do corrente pela Senhora Suzana Diniz Soares Pessoa, o que após lida foi aprovada sem ressalvas pelos demais presentes. Com a palavra, a senhora Cynthia Barreto inicia os trabalhos seguindo a ordem descrita na pauta da reunião na seguinte ordem: 1) Treinamento Interno dos membros para aplicação da Tabela de Temporalidade Documental (Resolução nº 1185 de 1º de julho de 2013) dá-se início a apresentação dos documentos o que não foi realizado nesta reunião por ter sido acordado entre os presentes que seria dedicado o tempo para a

conclusão do manual Cpad. 2) Apresentação do boletim informativo da Cpad a ser distribuído no ambiente interno e externo da Alepe pela senhora Suzana Diniz, e em seguida, a mesma com a palavra dá início à apresentação audiovisual, a qual relata o teor das informações contidas no boletim informativo. Ao final da apresentação e de diversas sugestões entre os membros presentes, foi aprovado o material apresentado estando a mesma comprometida em apresentar na próxima reunião, para discussão, o conteúdo referente ao Boletim Informativo Cpad. Todos os membros presentes aprovam sem restrições. 3) Sessão solene para entrega da hemeroteca à Universidade de Pernambuco. Quanto aos procedimentos a serem tomados para a realização da sessão solene a senhora Presidente explica que será realizado pelo Cerimonial da Alepe. A senhora Presidente concede a palavra a quem quiser fazer uso, e não havendo nada mais a tratar, a deu por encerrada a presente reunião, convocando todos os membros para outra ordinária na próxima terça-feira, dia 10 (dez) de setembro do ano em curso às 14h (quatorze) horas, no 2º Andar, Plenarinho III. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata por mim a Secretária Ana Claudia Celso de Miranda, que vai assinada por todos os presentes sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 13 de agosto de 2013.

Cynthia Maria Freitas Barreto – Presidente
Ana Claudia Celso de Miranda (Secretária)
Marlene Guedes de Moura (Segunda-secretária)
Amaury de Almeida Pires Falcão – Membro
José Ricardo Monteiro Barros – Membro
Júlia Izabel Nunes Fraga – Membro
Simone de Almeida Castro Moury Fernandes – Membro
Suzana Diniz Soares Pessoa – Membro

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, REALIZADA NO DIA DEZ (10) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE (2013).

Às 14h (quatorze horas) do dia 10 (dez) de setembro de 2013 (dois mil e treze), sob a presidência da senhora Cynthia Maria Freitas Barreto, reuniu-se no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho da Alepe, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – Cpad. Estiveram presentes os senhores Amaury de Almeida Pires Falcão, Edson Barros de Oliveira, Cynthia Maria Freitas Barreto, Ana Claudia Celso de Miranda, Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel, José Ricardo Monteiro Barros, Marlene Guedes de Moura, Simone de Almeida Castro Moury Fernandes e Suzana Diniz Soares Pessoa. Estiveram ausentes os senhores, Douglas Stravos Dinic Moreno, Clayton José Araújo de Aguiar, Jaime Pessoa de Paiva Filho, e a senhora Júlia Izabel Nunes Fraga. Constatando quórum, e com a palavra, a senhora presidente Cynthia Barreto declara aberta a presente reunião que inicia com a leitura da Ata da Reunião anterior dia 03 de setembro do corrente pela Senhora Marlene Guedes Moura, o que após lida foi aprovada sem ressalvas pelos demais presentes. Com a palavra, a senhora Cynthia Barreto inicia os trabalhos seguindo a ordem descrita na pauta da reunião na seguinte ordem: 1) Treinamento Interno dos membros para aplicação da Tabela de Temporalidade Documental (Resolução nº 1185 de 1º de julho de 2013). A senhora Presidente neste momento dá início à formação de subcomissão que irá presencialmente a Gerência de Recepção, Protocolo e Atendimento, com a finalidade de analisar, classificar e quantificar os documentos pertencentes ao setor de acordo com a Resolução nº1185. Foram convocados os membros Amaury Falcão, Simone Castro, Edson Barros, Ricardo Monteiro e Marlene Moura, os quais se dirigiram imediatamente ao setor para início dos trabalhos. Logo em seguida, a senhora Presidente dá início à análise, para a conclusão, do Boletim Informativo, uma vez que tinha sido acordado entre os presentes que, o tempo de espera dos integrantes da subcomissão, seria dedicado para tal fim. Com a palavra, a senhora Suzana Diniz dá início à apresentação audiovisual, a qual relata o teor das informações a serem divulgadas. Ao final da apresentação e de diversas sugestões entre os membros presentes, foi aprovado, e será encaminhado para impressão e distribuição nos diversos setores da Alepe o mais breve possível. Em seguida, a mesma inicia a discussão, do conteúdo referente ao Manual Cpad. Todos os membros presentes aprovam sem restrições. 2) Entrega da hemeroteca à Universidade de Pernambuco: Fica acordado que será realizada a entrega em Reunião Solene a ser agendada com o Presidente deste Poder durante o mês de novembro. 3) A senhora secretária informa que já foram encaminhados ofícios dos setores indicando os membros auxiliares, a saber: Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional indica o Servidor deste Poder Cláudio Augusto Soldá, mat. 23 556; A Escola do Legislativo indica a servidora à disposição deste Poder Ana Maria Celso de Miranda, mat. 4313; A Assistência de Segurança Legislativa indica o servidor à disposição deste Poder Edálcio Antônio do Nascimento mat. 41145; a Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária indica a servidora deste Poder Margaret Mendonça Guerra Barbosa, mat. 373; a Assistência do Legislativo indica a servidora deste Poder Maria Margarida Freire Novaes, mat. 286. Em seguida, após a leitura a senhora Presidente informa que na próxima reunião, dia 17 do corrente contará com a presença de jornalistas do Departamento de Comunicação para colher informações a serem publicadas quanto aos trabalhos desenvolvidos nesta Comissão e informa também que, em reunião com a Assistente-chefe do Legislativo, Ana Olímpia Severo, a mesma informou que reduziu a dimensão das folhas utilizadas para a elaboração de autógrafos, projetos de lei, resoluções e emendas, buscando, desta forma, adequar a documentação a um único padrão, conforme as orientações recebidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, garantindo também sua colaboração com as políticas públicas de preservação do meio ambiente. Em seguida concede a palavra a quem quiser fazer uso, e não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a presente reunião, convocando todos os membros para outra ordinária na próxima terça-feira, dia 17 (dezesete) de setembro do ano em curso às 14h (quatorze) horas, no 2º Andar, Plenarinho III. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata por mim a Secretária Ana Claudia Celso de Miranda, que vai assinada por todos os presentes sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 10 de setembro de 2013.

Ana Claudia Celso de Miranda (Secretária)
Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel (Vice – Presidente)
Marlene Guedes de Moura (Segunda-secretária)
José Ricardo Monteiro Barros – Membro
Simone de Almeida Castro Moury Fernandes – Membro
Suzana Diniz Soares Pessoa – Membro
Edson Barros de Oliveira – Membro